ANNO XXXIX. NUMERO 75.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

QUINTA FEIRA 2 DE ABRIL DE 1863

Por anno adiantado 19$0000
Porte franco para o subscriptor

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
4 Lua cheia aos 43 m. e 38 s. da m.
10 Quarto ming. as 9 horas, 57 m. e 22 s. da t.
18 Lua nova aos 2 m. da m.
26 Quarto cresc. aos 42 m. e 44 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 3 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas à 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., marc., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 e 8 1|2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1|2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de *Demfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1|2, 4, 4 1|4, 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1|2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1|2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda. S. Rudesindo b.; S. João Climaco.
31 Terça. S Veremundo; S. Balbina v
1 Quarta de trevas. S. Macario; S. Valerio ab.
2 Quinta-feira maior. S. Francisco de Paula.
3 Sexta da paixão (✠ até o meio di.) S. Pancracio
4 Sabbado d'alleluia. S. Isidoro arc. e dr.
5 Domingo. Paschoa da Resurreição de N. S.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Termo de contrato, que faz o governo da provincia com o barão do Livramento para a factura do calçamento das ruas e praças desta cidade:

Aos 24 dias do mez de março de 1863, compareceu no palacio da presidencia, o barão do Livramento afim de contratar com o Exc. Sr. presidente da provincia, Dr. João Silveira de Souza, a factura do calçamento completo das ruas e praças desta cidade, de conformidade com o art. 47, § 2 da lei provincial n. 544, de 28 de junho do anno passado, e declarou o mesmo barão, que se sujeitava as condições seguintes:

1.ª—Fazer o calçamento das diversas ruas e praças desta cidade segundo as discripções, e prescripções contidas no respectivo orçamento rubricado pelo presidente da provincia, pelo director das obras publicas, e pelo contratante, e segundo as plantas, que, pela directoria das referidas obras publicas, lhe forem apresentadas. Sendo entretanto dispensavel no calçamento de pedras faceadas a camada de pedras quebradas, de que trata o artigo 3 § 1 daquelle orçamento, fica deisso dispensado o contatante.

2.ª—Adoptar no calçamento, de cada uma das sobreditas ruas e praças aquelles dos quatro systemas do mesmo, de que tratam e mencionado orçamento, e a condição 7ª deste contrato conforme for mais conveniente, e lhe for indicado pelo director das obras publicas, e pelo presidente da provincia, começando e continuando de preferencia o mesmo calçamento pelas ruas ou praças que por aquelles lhe forem designadas.

3.ª—Dar principio ao calçamento dentro do prazo de 2 mezes, contados da data em que este contrato for approvado pela assembléa provincial, sob pena de uma multa de 5:000$000 se o não fizer e a de 1:000$ em cada mez, em que deixar de fazer pelo menos a quantidade de calçamento correspondente em valor a quota de respectiva consignação proporcional a cada um.

4.ª—A mesma multa de 5:000$000, fica sujeito o contratante rescindindo este contrato antes de começar a dar-lhe execução, a 10:000$000 se o fizer dentro de um anno, e a de 20:000$ dentro de dous annos ou mais.

5.ª—Em quanto houver fundos dispensaveis da consignação de cada anno, ou das mais quantias, de que trata a condição 8ª será pago o contratante de toda a obra, que fizer em cada mez, embora em quantidade superior a aquella quota mensal; de modo que verificado o caso de que trata a condição 9ª, não se contrahia divida para a provincia, em quanto pelas ditas quantias poder ser em cada anno pago o contratante.

6.ª—Executar alem disso mediante ajuste previo com a presidencia e ouvida a directoria das obras publicas e a thesouraria provincial, quaesquer outras obras não previstas no mencionado orçamento, e que sejam accessorias, ou indispensaveis ao calçamento.

7.ª—Por cada braça quadrada de calçamento de parallelipipedos receberá o contratante a quantia de 53$900, (25 % de abate sobre o preço orçado), por cada uma, dos de pedras faceadas 38$500 (23 0|0 idem), por cada uma do de Mac Adam 24$800, (20 0|0 idem) por cada uma de de pedras irregulares 12$800 (20 0|0 idem), por cada braça corrente de cano de esgoto de primeira classe 96$000 (20 0|0 idem) por cada braça quadrada de passeio de lages [illegible], (20 0|0 idem), por cada uma do de pedras irregulares, ou de tijolo de alvenaria batida 26$000 (20 0|0 idem), por cada alçapão de serviço 24$000 (20 0|0 idem), por cada bocca de esgoto 16$000 (20 0|0 idem).

8.ª—O pagamento do contratante pela obra que fizer, será effectuado mensalmente pela verba, que para esse fim for votada em cada anno pela assembléa provincial, não devendo ser esta menor que 120 000$000, pelo producto de contribuição dos particulares, e pelo que for possivel applicar-se-lhe da verba geral para auxilio de obras provinciaes, de modo que em cada anno o referido contratante não possa exigir em seu pagamento, importancia superior a somma total daquellas quantias.

9.ª—No entretanto, se a assembléa provincial, assim o resolver será convertido em divida publica da provincia, amortisavel em 5 annos, e vencendo os juros annuaes de 7 0|0, o excesso de capitaes, que o contratante empregar no calçamento, além daquellas quantias, para dar-lhe maior andamento, sendo neste caso e abate no preço das obras de 15 0|0 em relação aos do orçamento.

10.ª—Desta divida receberá o contratante titulos do valor de 1:000$ cada um, datados do 1º do mez seguintes ao da entrega das obras, e assignados pela junta da thesouraria provincial, e dessa data serão contados os respectivos juros até ao ultimo do mez anterior ao da amortisação do capital; não devendo em caso algum ser menor de 20:000$, a importancia das obras, de que se tenha de passar aquelles titulos. Os sobreditos juros não pagos por trimestre nas primeiras quinzenas de outubro janeiro, abril e julho.

11.ª—O capital será igualmente amortisado naquellas mesmas quinzenas em proporção dos fundos para isso votados e do que se poder dispor da verba geral destinada para auxilio das obras provinciaes.

12.ª—Serão indicadas, pela repartição das obras publicas ao contratante, com a necessaria antecedencia, as ruas e mais lugares da cidade, em que o calçamento se deva addiar, ou dispensar em razão da pouca importancia e transito das mesmas, ou por qualquer outro motivo plausivel.

13.ª—O contratante em caso nenhum, e sob qualquer fundamento que seja, poderá pedir indemnisação alguma por prejuizo de qualquer especie, e natureza, que venha a soffrer, ou se julgue com direito de allegar em razão do presente contracto.

14.ª—Para garantia da execução deste, e pagamento das multas nelle estipuladas, depositará o contratante na thesouraria provincial a quantia de 60:000$000 em apolices da divida publica geral ou provincial, os quaes entretanto poderão ser pelo mesmo levantados, logo que em razão de excessos de obras que fizer segundo a condição 9ª e seguintes lhe forem passados titulos de divida naquella importancia, ficando estes sujeitos a satisfação daquelle onus, na occasião dos respectivos pagamentos de juros e amortisação.

15.ª—O contratante será em iguaes condições preferido a qualquer outro pretendente, em qualquer contrato, que se haja de celebrar para a conservação permanente do calçamento, e do plantio de arvores nas ruas e praças da cidade, em que deva elle ser feito.

E tendo o contratante pago o sello fixo, de que trata o art. 58 § 2 do regulamento de 26 de dezembro de 1860, sujeitando-se a pagar o sello proporcional na razão das quantias a que tiver direito, e que for recebendo durante a execução do mesmo contrato, como consta da guia que se lhe passou, e que fica archivada na repartição competente, mandou o Exm. Sr. presidente da provincia lavrar este termo, em que assignou com o contratante as testemunhas presentes.

Expediente do dia 30 de março de 1863.

Officio ao commandante superior do Recife.—Queira V. Exc. informar, com urgencia, sobre a materia do incluso officio, n. 524, que nesta data me dirigio o Dr. chefe de policia com referencia a prisão do inspector de quarteirão Manoel do Nascimento Paiva.

Dito ao mesmo.—Diga V. Exc., o que se lhe offerecer, sobre o que informou o commandante superior da guarda nacional do municipio de Olinda, no officio junto, de 25 deste mez, com referencia ao requerimento documentado em que o guarda nacional Manoel José dos Santos, pede passagem para aquelle municipio.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc., de informar ácerca da despensa do guarda nacional, que pede o inspector da alfandega no incluso officio, que vai coberto com outro do inspector da thesouraria de fazenda datado de 28 do corrente, e sob n. 238, para diversos guardas da mesma alfandega.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Em solução ao officio do director do arsenal de guerra annexo por copia ao de V. Exc. de 6 do corrente, sob n. 414, tenho a dizer, que nesta data recommendo novamente ao inspector do de marinha, que preste com promptidão as embarcações, de que o mesmo director possa precisar para o embarque, e desembarque de objectos, e tropa, e que nos casos de falta, ou impossibilidade de serem taes embarcações fornecidas por aquella inspecção, fica o referido director autorisado a proceder de conformidade com o que indica o inspector da thesouraria de fazenda em sua informação junta, por copia, datada de 26 deste mez, sob n. 236.—Officiou-se neste sentido ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. Exc. para seu conhecimento, e em resposta ao officio de 29 de janeiro ultimo, sob n. 192, o aviso de 14 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da guerra, declarando que bem procedeu V. Exc. fazendo sustentar a baixa concedida, pela ordem do dia, n. 333, ao soldado do 7º batalhão de infantaria José Caetano, em razão de achar-se este preso, e respondendo á conselho de investigação por crime de insubordinação, determina, que dita baixa só deverá ser effectuada depois que aquelle soldado houver cumprido a sentença, a que fôr condemnado.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. Exc., em satisfação ao que requisitou em seu officio de 11 de novembro ultimo, sob n. 2,177, as inclusas certidões de assentamentos do segundo-sargento Manoel Juviniano Leite, dos soldados José Baptista, Candido José da Piedade, José Francisco Soares, José Pinto de Mello, Felix Baptista, Manoel João de Oliveira, e Mathias da Fonseca Mello, todos pertencentes ao 7º batalhão de infantaria.

Dito ao mesmo.—Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 17 do corrente, haja V. Exc. de informar ácerca da pretenção do alferes de 7º batalhão de infantaria Francisco Antonio Machado, que no requerimento incluso pede troca de corpo com o alferes do 10º batalhão da mesma arma Francisco Ignacio Manoel de Luna.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. Exc. os inclusos processos do conselho de guerra dos soldados, Miguel Rodrigues dos Anjos, Manoel dos Santos, e Amaro Miguel dos Anjos, a fim de que se dê execução as sentenças proferidas em ditos processos pelo conselho supremo militar de justiça.

Dito ao conselheiro director interino da Faculdade de Direito.—Respondendo ao officio, que V. Exc. me dirigio hoje, tenho a dizer-lhe, que com a maior brevidade possivel, autorisarei os concertos de que trata o de 23 do corrente, se houver credito para essa despeza.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De accordo com a sua informação de 28 do corrente, sob n. 235 mande V. S. pagar á Simplicio José de Mello, conforme solicitou o chefe de policia, em officio n. 416 de 12 deste mez, não a quantia de 25$650 rs., constante dos prets em duplicata, que vão annexos ao mesmo officio, e sim a de 24$840 rs., em que segundo o parecer da contadoria desta thesouraria, importam as diarias abonadas ao desertor, e recruta da armada, Manoel de Souza Monteiro, e Manoel Salustiano de Mendonça.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Sendo exacto o que allegam os Drs. Antonio Epaminondas de Mello, e Francisco Carlos Brandão, no incluso requerimento á não haver credito para pagamento da ajuda de custo, que lhes compete, como deputado á assembléa geral legislativa, por esta provincia, autoriso á V. S. á mandar effectuar esse pagamento sob minha responsabilidade nos termos do § 6º art. 5º do decreto n. 2.884 do 1º de fevereiro do anno proximo passado, fazendo extensiva esta ordem á todos os outros deputados eleitos pela mesma provincia.

Dito ao mesmo.—Tendo o director do hospital militar despedido daquelle estabelecimento segundo participou-me o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 560 de 28 do corrente, os serventes Pantaleão Gomes, e Manoel Simplicio Ferreira, por assim convir ao serviço; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. ministro do imperio participou-me em aviso de 14 do corrente, haver solicitado nessa data do da fazenda a expedição da necessaria ordem á essa thesouraria para ser paga a despeza com a illuminação tanto externa, como interna do palacio desta presidencia correspondente ao mez de dezembro passado, e a que se fôr fazendo até 30 de junho futuro; o que communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Communicando-me o Exm. Sr. marquez de Abrantes, em aviso de 10 do corrente, haver S. M. o Imperador, por decreto do mesmo mez nomeado-o para exercer interinamente o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, durante o impedimento do conselheiro de estado visconde de Albuquerque, assim o declaro á V. S. para seu conhecimento, e fins convenientes.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S para seu conhecimento, e a fim de que o faça constar ao inspector da alfandega desta capital, que o Exm Sr. ministro da fazenda participou, em aviso de 7 do corrente, haver resolvido, que o segundo conferente da mesma alfandega, Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, que como addido tem servido na do Ceará, passe a ter alli exercicio.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Faça V. S. embarcar no primeiro vapor da companhia Pernambucana, que seguir para os portos do norte os volumes constantes da relação que veio annexa ao seu officio desta data, sob n. 565. os quaes se destinam ás provincias da Parahyba, e Rio Grande do Norte para o que ficam expedidas as necessarias ordens.—Officiou-se neste sentido ao gerente da companhia.

Dito ao mesmo.—Contrate V. S. a conducção para o Pará, na primeira opportunidade, de 4 caixotes, e 175 barris com polvora vindos da côrte no patacho *Alice*, com destino áquella provincia.

Dito ao director das obras militares.—Approvo o contrato, que V. S., segundo declara em seu officio n. 56 de 28 do corrente, celebrou com Francisco Botelho de Andrade para a factura do cano, de que precisa a fortaleza da Cinco Pontas, pela quantia de 630$800, menos do que a orçada na importancia de 129$200, remettendo-me V. S. logo que esteja concluido o referido cano á respectiva conta para se ordenar o seu pagamento.—Communicou-se á thesouraria da fazenda.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 26 do corrente, mande V. S. substituir por outros, mais quatro páos, que se acham arruinados, do estivamento da ponte, que dá entrada para a fortaleza do Brum, como outros quaesquer, que estivem nas mesmas circumstancias, conforme solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio de 28 do corrente, sob n. 561.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao agente da companhia brasileira.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do norte o vapor *Oyapock*, procedente dos do sul, amanhãa á hora indicada em seu officio de hoje.

Dito ao conselho de compras navaes.—Approvo o contrato, que o conselho de compras navaes segundo declarou em seu officio de 21 do corrente, effectuou com diversas pessoas para o fornecimento, no trimestre de abril á junho deste anno, de viveres, e mais objectos de consummo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, tudo de conformidade com o termo, que veio annexo ao citado officio, devendo o mesmo conselho remetter á thesouraria de fazenda copia dos referidos contratos.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito á camara municipal da villa do Bom Conselho.—Cumpre que a camara municipal da villa do Bom Conselho dê execução a ordem desta presidencia, de 15 de janeiro ultimo, mandando cercar e benzer, com urgencia, o novo cemiterio, que ahi se está construindo, e autoriso á esta camara a fazer as despezas indispensaveis para esse fim.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que informou o juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, em data de 14 deste mez, sobre o requerimento do escrivão de orphãos, capellas e residuos do mesmo termo, Ignacio Vieira de Mello, resolveu conceder a este tres mezes de licença, contados do dia immediato ao em que terminou a pena de suspensão, que que por sentença lhe fôra imposta.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S. para ser presente á assembléa legislativa provincial as inclusas contas e orçamentos, que remetteu a camara municipal de Olinda, como o officio incluso por copia, datado de 26 do corrente, no qual expõe as necessidades do seu municipio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir á V. S. 5 exemplares da collecção das leis do imperio, do anno proximo passado, sendo 3 para essa thesouraria, e 2 para a alfandega desta capital.—Igual remessa fez-se ao presidente do tribunal de commercio, e ao juiz de direito, e municipaes desta provincia.

Despachos do dia 30 de março

Requerimentos.

Antonio Augusto Maciel.—Informe o Sr. director da colonia militar de Pimenteiras.
Camillo Lelles da Fonceca.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.
Damião Ferreira da Silva.—Informe o Sr. capitão do porto.
Felippe Neves de Vasconcellos.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara.
Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.—Passe portaria concedendo a licença requerida com vencimentos.
Padre José Procopio Pereira — Passe portaria concedendo 30 dias de licença com vencimentos.
José Paulino da Silva.—Passe. do que constar.
Tenente coronel Manoel Camillo Pires Falcão.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Cabo.
Commendador Manoel Camillo Pires Falcão.—Passe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundearam ante-hontem em nosso porto os vapores *Persinunga* e *Tocantins*, vindos do norte do imperio, com datas: do Amazonas até 9, do Pará até 23, do Maranhão até 24, do Piauhy até 10, do Ceará até 27, do Rio Grande até 29 e da Parahiba até 30 do corrente.

Amazonas.—A *Estrella* narra assim a reunião que teve lugar na capital, por occasião de saberem-se alli os factos occorridos na côrte do imperio.

« No dia 15 do corrente fevereiro teve lugar a reunião popular no bairro dos Remedios. O Sr. capitão Clementino em um bem elaborado discurso mostrou o absurdo das pretenções do ministro inglez, e as circumstancias em que se achava o paiz em face de tal acontecimento. Em seguida foi por acclamação organisada uma commissão, em que foram representadas as differentes classes da sociedade, afim de offerecer ao governo imperial a coadjuvação do povo de Manáos para o fim de sustentar se a dignidade e independencia nacional. Deliberou-se tambem que se abriria um alistamento e subscripção, e para esse fim foi escolhida a casa do respeitavel e benemerito cidadão o Sr. capitão Manoel de Almeida Coutinho de Abreu.

« Os empregados da provincia offereceram o dizimo de seus ordenados ao governo imperial, para ser applicado no armamento do paiz, e o mesmo consta-nos que fizeram os das repartições geraes.

« Por toda parte o povo brasileiro tem assumido a posição digna que convinha nas circumstancias actuaes.

« Assim unidos, não ha temer a prepotencia de quem quer que seja.

« Consta-nos que a commissão popular tem de sahir breve para angariar assignaturas.»

Pará.—Produzira máo effeito na população a solução dada á questão anglo-brasileira, pelo governo inglez, tendo os jornaes expressado essa opinião, já pela analyse das palavras ministeriaes, já pela franca contrariedade á resposta dada.

— As fortalezas e navios de guerra encetaram e continuaram os exercicios de fogo, fazendo a *Amazonas* exercicio ao alvo.

— Abundavam na praça as libras sterlinas.

— Da carta de nosso correspondente extrahimos o seguinte trecho:

« O facto mais notavel succedido ultimamente nesta provincia é o que teve lugar no dia 23 do mez findo, como se segue.

« Em Multipitanga na manhãa de 23 appareceu morto Alberto Joaquim da Assumpção, cujo corpo foi encontrado perto de sua propria casa, no caminho da roça. O inspector de quarteirão procedeu ás necessarias averiguações e exames parecendo que o fallecido suicidára-se com um tiro sobre o coração, desfechando a arma com o pé, e ferindo-se desde o peito até o rosto.

« Alberto Joaquim da Assumpção era proprietario, casado, com filhos, muito trabalhador, e julgavam-no todos feliz com sua familia. Nem sua mulher, hoje viuva, nem os visinhos com quem entretinha boas relações sabem o motivo que podia ter aconselhado semelhante desespero; é verdade que accrescentam que ha algum tempo Alberto não parecia o mesmo, mostrando-se triste, pensativo, e como quem soffria um grande pezar.

« Alberto, porém, morreu realmente suicidado ou seria assassinado? Parece que suicidou-se, porque nos consta que no lugar em que seu corpo foi encontrado, havia vestigios de que carregára a arma, e a direcção do tiro de baixo para cima isso confirma.

Entretanto feita-nos facultativos para um acertado exame medico para confirmar o suicidio, assim como a ser assassinato faltam-nos provas ou indicios para conhecer o malvado.

« O tempo que tudo revela, ha de por certo guiar-nos no descobrimento da verdade.»

Maranhão.—A companhia á vapor costeira desta provincia, procedeu, a 21 do corrente, á eleição de sua nova directoria, que ficou organisada assim:

Directores.—M. G. Ferreira Lima.
Martinus Heyer.
M. Silvestre da S. Couto.
Benjamim Hoerat.
Joaquim Serapião da Serra.
Supplentes.—João Bento de Barros.
José A. L. Vianna.
A. Coelho Fragozo.
P. W. Beatby.
José Moreira da Silva.
Mesa da assembléa geral.
Presidente.—Dr. A. Henriques Leal.
Secretarios—Ignacio Lima da Silva.
Antonio de Carvalho.
Commissão fiscal.—J. Da hemin.
Libanio P. dos Santos.
J Ferreira da S. Junior.

— Lê-se no *Publicador Maranhense*:

« O Sr. major Ferreira de S. Bento, communica-nos o seguinte:

« Acabó de ser testemunha d'uma scena bem digna d'attenção do Exm. Sr. presidente da provincia, e do Exm. Sr. director geral dos indios, que lhe relatarei, senão com toda minuciosidade, porem aproximadamente á ella. Existe na comarca de Viana no lugar denominado Capivary uma aldeia de indios Gamellas, porém em mui pequena quantidade, porque os moços já não se querem sujeitar á vida selvagem de seus maiores, sendo estes unicamente os que ainda estão agarrados a seus antigos usos e costumes.

« A grande extensão de terrenos em mattas virgens entre os rios Mearim, Pindaré e Turyassu', são infestadas por innumeras hordes d'indios selvagens, que andam em continuas guerras entre si, e accossado por outras tribus, appareceu ácerca de cinco annos uma porção bem grande de Timbiras, para os centros de Cajari, e chegaram á falla com os Gamellas que os conduziram para a sua aldeia, onde foi muita gente para os ver.

« Permaneceram alguns mezes entre os Gamellas; porém, a morte prematura do capitão Sacarentó, tomada como máo pressagio, augmentou mais a dessonfiança, seu instincto natural, e concorreu para movamento se internarem nas mattas; derramando um terror geral em todos os habitantes desses lugares, augmentando mais o terror depois que assaltaram uns moradores dos centros de Cajary, fazendo cinco mortes. Obrigados pela fome ou receiosos do capitão Tnomé, chefe de uma grande tribu, que os odeia de morte, o juros extermina-los, novamente voltam para a aldeia dos Gamellas, onde vivem na mais horrivel miseria!!

« Baldos de todos os recursos necessarios á vida, porque até da caça sentem escacez, obrigados pela fome o recurso que tem é furtar, padecendo os lavradores desses lugares, porque devastam toda plantação das roças. Porém o que ha de mais nocivo e para o que sobre tudo o governo deve olhar com attenção, é para certos individuos, que, não tendo em que se occupar, andam em convivencia com os indios plantando a cizania entre elles, outros largaram suas casas, e tornaram-se verdadeiros selvagens, e esses ainda mais para temer.

« Os indios pelo que observei, são geralmente dados de boa indole, submissos e agradecidos quando recebem qualquer dadiva, nunca ficam sem recompensar a quem os beneficiou. O abandono em que se acham baldos de todos os recursos necessarios a vida, sem ter ferramenta de qualidade alguma, e que tambem concorre para essa continua carreira em que vivem. Se o governo estabelecesse uma colonia, no lugar onde está a aldeia dos Gamellas, além de um acto verdadeiramente de caridade para com esses infelizes, muito lucrariam os habitantes dessa parte da provincia, e o estado com mais essa porção de homens que se podem empregar em qualquer serviço de utilidade.»

Piauhy, Ceará e Rio Grande.—Nada occorreu, nestas provincias, que mereça menção.

Parahyba.—O nosso correspondente diz-nos o seguinte:

« A 25 teve lugar o cortejo do estylo e bem assim a parada geral das forças existentes nesta capital.

« Na noite de 25 houve a trasladação da imagem do Senhor dos Passos na igreja do Carmo para a da Misericordia, sahindo a mesma imagem na tarde do dia seguinte em procissão pelas ruas da cidade alta. Quer a trasladação, quer a procissão foram muito concorridas e se fizeram com a pompa devida aos nossos recursos.

« Tem havido uma discussão, que seria proveitosa, se de uma parte a linguagem usada, não estivesse muito abaixo da questão, a qual é—se o individuo que manda commetter um crime e deixando este de ser executado independente de sua vontade, e somente pela do mandatario, deve aquelle, o mandante, ser considerado sem culpa, quando o codigo criminal considera criminoso e que manda commetter crimes?

« Penso que a questão é digna de estudo e desejaria que pela imprensa ahi, fosse a mesma discutida.»

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. Dr. Araujo Barros, pronunciado na sessão de 19 de março.

O Sr. Araujo Barros: — Sr. presidente, ouvi com a mais profunda attenção o discurso proferido pelo nobre deputado do primeiro circulo na sessão de 17 do corrente, e o fiz com tanto maior empenho quanto se annunciava que esse discurso, ha longo tempo preparado seria de uma só vez a condemnação da situação politica do imperio, o aniquilamento da liga nesta provincia pelas bases vacillantes em que se dizia estar ella apoiada, e a apotheose brilhante do chamado partido conservador, pela excellencia dos seus principios.

Ouvi tambem com o mais rigoroso cuidado tudo quanto foi aqui dito contra a ordem de cousas actual pelo nobre deputado, que acaba de preceder-me na tribuna; apezar, porém, dos recursos do talento de cada um de meus illustres adversarios, observei com o maior contentamento, que os nobres deputados apenas conseguiram tirar a limpo, que a situação politica do imperio merece o apoio de todos os brasileiros, que a liga é um partido forte e nacional, e por isso e unico que nas circumstancias em que nos achamos pode levar o paiz a seus grandes destinos; e que o chamado partido conservador, sem bandeira politica, sem principios, que justifiquem o seu titulo, não passa de um grupo de individuos, que envestidos do poder, quer conserva-lo a todo o transe, como se o poder fosse sua propriedade.

Procurarei demonstrar esses pontos, e o farei, cingindo-me ao que disseram os nobres deputados, e refutando todas as suas proposições, que me pareceram dignas de refutação.

Senhores, o nobre deputado pelo primeiro circulo disse-nos que a situação politica do imperio não lhe agradava, porque ella havia nascido de uma traição e de uma perfidia; mas, não obstante o talento notavel, que sempre reconheci no nobre deputado....

O Sr. Souza Reis:—Ponha isso de parte.

O Sr. Araujo Barros:—...... ainda estou por saber, á vista do desenvolvimento que o honrado membro deu a seu discurso, se a situação politica do imperio é que nasceu da traição e da perfidia, ou se a perfidia e a traição produziram somente a scisão no seio dos conservadores da provincia.

O Sr. Souza Reis:—Acha então que fui obscuro no meu modo de exprimir-me.

O Sr. Araujo Barros:—Certamente, e por isso tenho necessidade de fazer algumas investigações sobre o passado; apreciarei a historia politica do paiz desde 1853 até hoje, em seus traços geraes, sem occupar-me com os incidentes, e verei se ahi descubro o segredo, a causa do desagrado do nobre deputado.

Sr. presidente, sabe o honrado membro, a quem respondo, sabe toda a camara, que, depois do parlamentarismo, cujas causas são conhecidas em todo o paiz, inaugurou-se uma politica a que se deu o nome de conciliação. Essa politica tinha a sua razão de ser.

Os partidos que haviam lutado na imprensa, na tribuna, e nos campos de batalha, já não existiam; o antagonismo de idéas, que havia alimentado essas lutas, tinha desapparecido; a sociedade estava como que em repouso, e por isso preparada para essa politica, a qual foi, portanto, filha das circumstancias que então predominavam, a unica que podia ser adaptada pela sabedoria e patriotismo de nossos estadistas.

Essa politica, senhores, foi abraçada por todos os conservadores, e se um ou outro espirito mais obsecado pelo exclusivismo não acolheu o pensamento vencedor de então, pergunto eu, os amigos politicos, os alliados do nobre deputados não se abrigaram á sombra dessa bandeira? Sem duvida alguma.

Por tanto, Sr. presidente, uma de duas, ou o nobre deputado estava nesse tempo só, sem commungar as idéas politicas de seus correligionarios ou então o seu desagrado não póde datar dessa época.

Para que a conciliação não fosse considerada como uma politica pessoal, e sim se mostrasse uma politica de principios....

O Sr. Barão de Muribeca: — Ahi havia grande duvida.

O Sr. Araujo Barros:—.... o illustre estadista, que a iniciara, não só chamou para lugares de confiança a muitos de seus antigos adversarios, mas procurou por meio de reforma eleitoral, ou da primeira lei dos circulos, abrir espaço a todas as aspirações, dar expansão a todos os interesses e manifestação a todas as idéas e opiniões. Essa lei não foi adoptada cordealmente por todos os conservadores, alguns a combateram no parlamento com a sua palavra autorisada; outros a condemnaram com o seu voto; mas é um facto fóra de toda a duvida, que a deputação de Pernambuco, com excepção de tres de seus membros, adoptou essa lei. O nobre deputado applaudio essa politica com os seus nobres alliados desta provincia, ou a repellio então com uma pequena parte do partido conservador?

Ao gabinete Paraná seguio-se o de 4 de maio; este gabinete que tinha á sua frente um dos mais distinctos pernambucanos, e sem contestação o mais venerando de todos os nossos estadistas, declarou-se continuador da mesma politica. Desse gabinete fizeram parte dous vultos muito salientes dos liberaes, o que não obstante, foi o mesmo gabinete apoiado com toda a energia pela deputação de Pernambuco, sem discrepancia de um só de seus membros. Parece-me em vista disso, que não póda datar tambem dessa época o desagrado do nobre deputado.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros:—O nobre deputado é muito talentoso, pode antever tudo quanto posso dizer, mas dê-me a liberdade de dar ao meu discurso o rumo que me parecer mais conveniente.

Senhores, o gabinete de 4 de maio cahio sem causa parlamentar, os seus membros allegaram que estavam fatigados, ou enfermos, pronunciando-se a esse respeito, como o haviam feito muitos dos gabinetes anteriores.

Ao 4 de maio seguio se o 12 de dezembro.

A principio fez parte desse gabinete o Sr. conselheiro Nabuco de Araujo, o qual por seu espirito de independencia e pelas suas idéas já muito conhecidas no paiz, por isso que havia feito figurar muito saliente no gabinete da conciliação, foi por força de circumstancias imperiosas, obrigado a sahir do 12 de dezembro. Com a entrada do Sr. barão de Muritiba para o seio desse gabinete, tornou-se este puro, extremado, tal como o desejavam os exclusivistas, que bateram palmas de contentamento por esse facto.

Esse gabinete apresentou em 1859 uma lei, que tendia a pôr limites á liberdade do credito; é d'ahi que nasceu a primeira divergencia no seio de nossa deputação; uma parte de seus membros apoiou o projecto de lei bancaria do Sr. Salles Torres Homem, e a outra o guerreou fortemente, negando-lhe seu voto, e o seu proprio apoio no parlamento. Essa divergencia foi notavel, bem sei.

O Sr. Aguiar:—Ainda não havia liga.

O Sr. Araujo Barros:—Alguns dos nossos deputados, que tinham acompanhado o gabinete Olinda, e haviam apoiado a idéa de liberdade regrada do credito, eram coherentes então hostilisando o Sr. Torres Homem; os outros, que haviam trilhado o mesmo caminho que elles, e que agora apoiavam o dito conselheiro, certamente não obedeceram muito á lei da coherencia, faltando-lhes por isto titulos para mais tarde arguirem o mesmo defeito a seus adversarios de hoje.

O Sr. Luiz Felippe:—Apoiado.

O Sr. Araujo Barros:—Sim, senhor presidente, aquelles que haviam sustentado o ministerio do Sr. marquez de Olinda, e esposado as idéas financeiras do Sr. Souza Franco, não faziam um papel de coherencia aceitando o projecto do Sr. Sales Torres Homem, e defendendo o com todo o esforço.

(Ha um aparte).

O Sr. Araujo Barros:—.... principalmente, senhores, sendo o Sr. Franco ostensivamente hostilisado por causa das suas idéas financeiras.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros:—Ao 12 de dezembro de dezembro seguio-se o gabinete de 10 de agosto; não quero apreciar o que fez esse gabinete em relação á questão, que deu causa á sua elevação ao poder; repito a esse respeito o que já disse uma vez, e é que não tendo alguns membros desse gabinete declarado em que divergiam do projecto do Sr. Sales Torres Homem, não podem ser taxados de incoherentes com grande facilidade.

Um Sr. Deputado:—E o voto?

O Sr. Araujo Barros:—O voto desses nossos politicos foi symbolico; podiam elles divergir de todo o projecto, ou em alguns pontos somente...

Um Sr. Deputado:—Em uma questão tão grave.

O Sr. Araujo Barros:—E portanto, a accusação de incoherentes, que se lhes fez, não é procedente. Com effeito, Sr. presidente, desde que os cidadãos, a que me refiro, não se enunciaram no parlamento, ninguem, (por isso que as suas idéas não eram conhecidas em seus desenvolvimentos.) podia taxa-los de incoherentes, no rigor do termo

O Sr. Francisco João:—Estou muito obrigado ao nobre deputado, que acaba de completar a minha defeza n'um ponto que me tinha escapado.

O Sr. Araujo Barros:—Tenho muito prazer em lhe ter feito esse serviço.

Um Sr. Deputado:—Esqueceu-se do Sr. Paranaguá?

O Sr. Araujo Barros:—Eu não gosto de discutir pessoas; estou tratando alem disso da questão com referencia á nossa deputação, da qual não fez parte o Sr. Paranaguá.

O ministerio Ferraz, senhores, teve de atravessar uma quadra melindrosa; aproximava-se a eleição, e como sabem os nobres deputados nessa quadra todos o interesses se agitam, todas as paixões fermentam; os partidos aproveitam-se de tudo, empregam todas as armas para conseguir a victoria de suas idéas. A desconfiança gera as mais terriveis suspeitas contra os actos mais simples da autoridade, sobretudo quando o paiz está acostumado a ver a mesma autoridade desgarrar-se do caminho, que lhe é traçado pelo dever, para auxiliar aos seus amigos e partidarios. Esses factos, e muitos outros, de que não quero agora fazer exhibição, levaram o partido liberal a combater vigorosamente o ministerio de 10 de agosto, o qual aliás não foi somente guerreado pela imprensa liberal, mas tambem pela imprensa conservadôra.

O *Regenerador*, periodico escripto para sustentar os interesses dos chefes do partido exclusivista, conservava parte desse ministerio, e denunciava em seus artigos editoriaes tendencias revolucionarias no espirito publico, as quaes convinha reprimir com todo o vigor e rapidez de acção. Entre os factos, que foram apresentados como symptomas do espirito revolucionario, que ameaçava a paz e a tranquillidade publica, figurou o que em um dia de gala, e de festejo publico se dera na Bahia com o actual Sr. ministro da justiça. Mais tarde, ou pelo mesmo tempo esse pensamento do *Regenerador* manifestou-se no seio do gabinete, onde um de seus membros, mostrando vivos receios pela sorte da sociedade, que se imaginava sobre a cratera de um volcão, exigia medidas violentas, capazes de superarem as difficuldades da situação. Esse pensamento não era compartilhado por todo o gabinete, pois a maioria de seus membros nunca deixou de repellir a idéa de que as circumstancias do paiz demandassem o emprego de taes medidas. Existiam, por tanto, no seio do mesmo gabinete dous pensamentos oppostos. Uma parte desse gabinete representava o poder, como elle deve ser entendido, independente de tutela, guiando-se por suas proprias inspirações; a outra representava o porvir influenciado por uma entidade, a que então na côrte se dava muito apropriadamente o nome de consistorio.

Um Sr. Deputado:—Então quem teve mais força?

O Sr. Araujo Barros:—E' muito difficil, custa-se muito destruir uma situação fortificada pelo tempo, e pelo concurso de mil circumstancias, que não poderiam ser aqui devidamente apreciadas. Por essa razão venceu no gabinete o pensamento representado pelo Sr. Almeida Pereira.

O Sr. Francisco João:—Nada é impossivel aos Titães escalando os céus.

O Sr. Araujo Barros:—Os horrores, de que se julgava carregada a situação, tomaram vulto, foram ainda mais exagerados, depois da derrota dos chefes conservadores na eleição da côrte. O municipio neutro foi sempre para elles um baluarte reputado inexpugnavel. Os alliados dos nobres deputados estavam alli senhores de massas compactas, do corpo eleitoral inteiro, pelo que tinham razão para contar com um triumpho demasiadamente facil; mas a fortuna, que é cega, e muito voluvel lhes tinha voltado o rosto; a opinião havia fortificado os liberaes, e elles obtiveram um triumpho esplendido e memoravel.

A opinião liberal, que na côrte mostrára-se assim cheia de força, manifestou-se do mesmo modo em outros circulos do Rio de Janeiro, e nos circulos de outras provincias, nascendo d'alli para os exagerados a necessidade de crear perigos publicos, onde taes perigos não existiam, tudo afim de se poder compor um ministerio, que fosse capaz de impor essa opinião, quando se tratasse da verificação dos poderes. Dizia-se então que se preparavam assuadas e motins por parte dos liberaes para que a camara não tivesse plena liberdade na apreciação das eleições dos homens do mesmo partido, as quaes eram consideradas como filhas da fraude, como não representando a vontade dos circulos.

Pensava-se que todo o ministerio era solidario nessas apreciações; mas abertas as camaras, vio-se que uma parte do ministerio era estranha e opposta a esse modo de encarar a situação: na verificação dos poderes tiveram os liberaes occasião de ver que a parte moderada do ministerio lhes fazia justiça; a necessidade de explicar a dissolução do gabinete trouxe ao parlamento a célebre carta do Sr. Almeida Pereira dirigida ao presidente do conselho, na qual aquelle ministro declarava a razão, por que não podia mais continuar nos conselhos da coróa. Então conheceram os liberaes officialmente a divergencia profunda existente no seio do gabinete, e que o pensamento de que se preparava uma revolta, não partira dos conservadores moderados, com quem se haviam encontrado diversas vezes, mas sim dos representantes do governo de facto, cuja existencia no seio da sociedade brasileira tantas vezes ha sido denunciada pela imprensa, sem refutação—concludente.

Feito este esboço historico, Sr. presidente, tenho necessidade de fazer algumas reflexões geraes.

Para quem tem observado tudo quanto se ha passado desde o periodo da conciliação até hoje, ha um pensamento, que sempre não perder de vista, e vem a ser que os conservadores não pensarão sempre do mesmo modo sobre os pontos da politica, que durou em todo esse periodo com maior ou menor modificação. Houve sempre durante o mesmo periodo um grupo importante de homens moderados, que esteve muitas vezes com os liberaes, seus antigos adversarios, ao passo que um grupo de homens exaltados procurava desviar-se dos seus adversarios, ainda reputados taes, embora da sociedade tivesse desapparecido o antagonismo de idéas, que constituia as bandeiras dos antigos partidos. Os conservadores moderados, aceitando sinceramente a politica inaugurada em 1853, seguiram caminho direito, e acham-se hoje onde estão: os exagerados apartaram-se no meio do caminho, afim de voltarem para 1848.

O Sr. Souza Reis:—Isto não é exacto.

(Ha outro aparte.)

O Sr. Araujo Barros:— Eu quero tratar essa questão do modo mais digno desta camara, sem animosidade, sem trazer para aqui as individualidades; deixo a outros esse encargo, ou essa gloria.

O Sr. Souza Reis:—Podemos personalisar sem esse perigo, que o nobre deputado receia.

O Sr. Araujo Barros:—Já acabou? Pois bem. Agora continuarei.

Do exposto, Sr. presidente, vê-se claramente, quando nasceu a divergencia entre os homens politicos da nossa terra, podendo eu, por tanto d'ahi assignalar a época, em que tenha nascido o desagrado do honrado membro, a quem respondo.

A divergencia nasceu durante a existencia do gabinete de 12 de dezembro; continuaram os resentimentos durante os primeiros dias de 19 de agosto, e subiram com todo o vigor, depois da queda desse ministerio.

Os liberaes no meio de tudo isso, esquecendo queixas e ressentimentos a bem da causa publica, viram quaes eram seus alliados naturaes, quaes aquelles, com quem podiam caminhar; ambos os grupos de conservadores moderados, e liberaes, conheceram quaes os perigos communs, que convinha evitar, e não hesitaram em fazer a união, que hoje tanto apavora os nobres deputados.

(Trocam-se apartes)

O Sr. Araujo:—Ora, Sr. presidente, sendo isto exacto, não vê o nobre deputado que não existe cousa, que deixe de ser confessavel para explicar a separação entre os conservadores moderados e os conservadores puros, ou exagerados? Não vê o nobre deputado que os motivos dessa separação podem ser expostos á critica da opinião, ao juizo severo de todos os homens competentes? Para que, pois, trouxe-nos o nobre deputado aqui tantas cousas pequeninas, e ignobeis, podendo com o auxilio de seu notavel talento prevalecer-se de outros meios para desabafar

MUTILADO

queixas contra os individuos, que inaugurassem uma nova phase politica no paiz ?

O Sr. Souza Reis :—Era obrigado a denunciar as verdadeiras causas, e se ellas eram torpes eu devia apresenta-las.

O Sr. Araujo Barros :—E' que o nobre deputado não vio por uma lente fiel o que se tem passado no seio da sociedade. Os nossos discursos serão lidos, e seremos julgados.

Os moderados, que haviam guardado perfeita neutralidade na eleição da côrte, contrariando assim os desejos dos exclusivistas, levaram o seu espirito de justiça á verificação dos poderes. Desse seu procedimento exhibiram o mais brilhante testemunho nas eleições de S. Paulo, nas do 2.° e 4.° circulos desta provincia, nas de Alagôas, etc. etc.

O Sr. Pedro Affonso : — Porque não falla no terceiro circulo ?

O Sr. Araujo Barros ;—Ora isso mostrava a toda a luz, que os conservadores moderados não consideravam os liberaes como impossiveis, e antes entendiam que elles não deviam ser despojados dos assentos, a que tinham direito na camara temporaria pelos votos espontaneos dos seus concidadãos.

Esse facto não era sufficiente para ir consolidando cada vez mais a união entre os liberaes e os conservadores moderados ?

O Sr. Francisco João :—Assim é que se descobrem segredos.

O Sr. Araujo Barros :—Estimo muito ter-lhe dado a *chave* delles.

Estas considerações, Sr. presidente, que me parecem ter o seu fundamento nos factos da historia contemporanea, denunciam que na sociedade, em que vivemos, as cousas não caminham com regularidade ; ha nella uma entidade, que empece o andamento regular do systema, que nos rege, que falsea as instituições em proveito de poucos. A necessidade de pôr as cousas em suas condições normaes de existencia justifica o nascimento e duração da liga, que é um acontecimento inopossivel de ser contestado seriamente.

Sim, senhores, a liga, é um facto, a sua realidade está ao alcance de todos os espiritos, e pelos seus principios, que são a sua razão de ser, não póde ser esse mythe, ou essa entidade de mil côres, que aqui descreveo o nobre deputado, que me precedeu na tribuna.

O Sr. Francisco João :—Eu dei á cousa o seu nome proprio.

O Sr. Araujo Barros :—Mas è porque o nobre deputado não quiz ver o que lhe está diante dos olhos:

O Sr. Francisco João :—Mas eu não sabia do segredo.

O Sr. Araujo Barros :—Pois saiba-o agora.

O Sr. Francisco João :—Os paes da criança tambem não sabiam do segredo.

O Sr. Araujo Barros :—Tocarei em outro facto, que não influio pouco para se conhecer a tendencia exclusivista dos homens, que se intitulam conservadores por excellencia.

Todos sabem que o gabinete de 2 de março não foi organisado na presença das camaras, como o deveria ser, se as cousas marchassem entre nós, como devem. O Sr. marquez de Caxias, cujo nome respeito sempre, chamado a organisar esse gabinete, achou alguns amigos, que o quizessem acompanhar, mas teve muito difficuldade em completar a organisação do ministerio. Por fim chamou para os conselhos da corôa os Srs. conselheiros Saraiva e Sá e Albuquerque. Esse facto não foi de agrado dos exclusivistas, que apenas o toleraram. Por circumstancias que não foram completamente reveladas, mas que sem duvida teem a sua razão de ser no desejo insaciavel do mando exclusivo por parte dos exagerados, aquelles dous cavalheiros foram obrigados a deixar as suas pastas.

Aquelles que estudavam reflectidamente as tendencias da época, e comprehendiam claramente as exigencias da situação, viram logo que a retirada dos Srs. conselheiros Saraiva e Sá e Albuquerque do gabinete de 2 de março o enfraquecia completamente na presença da camara, collocando-o á mercê dos dous grupos, que tinham sobre as cousas publicas vistas mais largas, se os dous grupos se dessem as mãos, como se deram. Esse vaticinio realisou-se na sessão do anno seguinte, pois todos sabem que por occasião de ser votada uma emenda apresentada a um topico do discurso em resposta á falla do throno, cahio o ministerio, que queria fazer a todo o transe retrogradar a sociedade para as épocas vertiginosas de 1842 e 1848, fazendo um titulo de gloria da vontade perseverante de restaurar os antigos partidos: E isto é tanto mais certo quanto ainda hoje nesta casa, o nobre deputado, que me pre[...] na tribuna, [...]zendo-me ver que não con[...] partidos sem idéas claramente manif[...]stadas, sem crenças vivas, quiz persuadir[...]nos que o lado, a que se acha ligado, tinha es[...]as crenças, essas idéas.

O Sr. Francisco João ;—O Sr. está pintando o que eu disse ; eu disse muito menos.

O Sr. Araujo Barros :—Disse-nos que o seu lado nutria crenças fortes, e vivas, sem e que não póde haver partido.

O Sr. Francisco João :—Não disse assim. mas aceito assim.

O Sr. Araujo Barros :—Brevemente procurarei saber quaes sejam essas crenças ; por ora limito-me a mostrar por uma serie de factos que a liga resultou de um concurso de circumstancias reaes.

Um Sr. Deputado :—Por ora ainda não vi.

O Sr. Araujo Barros :—Pois sinto muito que o nobre deputado seja tão difficil de contentar. Mas, senhores, se a liga não tem a sua razão de ser nas circumstancias actuaes de nossa sociedade, no seio da qual existe uma entidade, a qual torna impossivel o equilibrio, que deve reinar no systema, que nos rege, muito menor razão de ser tem o intitulado partido conservador de hoje.

(Reclamações, trocam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros —Eu pressentia, senhores, que a minha proposição vos devia causar grande extranheza ; entretanto nada mais exacto nada mais verdadeiro:

O Sr. Francisco João :—E' uma blasphemia historica, contra a qual protesta a historia do paiz. (Appoiados)

O Sr. Araujo Barros :—Quanta confissão, quantos estremecimentos reinam no campo dos adversarios !

Se proferi uma blasphemia historica, dizei-me, senhores, quaes são os principios, que presentemente defendeis ?

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—Que factos justificam o vosso titulo de conservadores ?

O partido conservador, meus senhores, é negativo por sua natureza ; apparece, quando as instituições perigam, quando ha um partido, que deseja innovações, ou proclama idéas subservivas. Quaes são as idéas subservivas, os principios perigosos, as innovações encandescentes, com que se possa comprometter a ordem publica ?

Que facto, pois, senhores, legitima vosso titulo ?

(Trocam-se muitos apartes entre os diversos lados da casa.)

O Sr. Araujo Barros :—Podeis, é verdade, justificar o vosso titulo pela conservação do *uti possidetis*, — ou antes, senhores, a justificação de vosso titulo acha-se inteira no terrivel epigramma, que o nobre deputado fez ao seu partido, quando nos contou aqui a historia dos augures de Roma.

O Sr. Francisco João :—O nobre deputado estava rindo-se.

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado sabe que os augures romanos não podiam guardar seriedade, quando se encaravam, por que tinham consciencia de suas reciprocas imposturas. O nobre deputado fez pois, o epigramma pungente do seu partido, quando nos assevera com o seu brilhante espirito, que esse partido lembra-se sempre dos augures romanos, sempre que se falla no *uti possidetis*.

O Sr. Francisco João :—Protesto.

O Sr. Araujo Barros :—Senhores, se o epigramma peca é só na parte, em que parece attribuir-nos tambem idéas de exclusivismo, desejos de constituirmos um novo *uti possidetis*.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Não queremos destruir uma olygarchia para plantar outra ; queremos sim que todos os brasileiros de merecimento tenham facil accesso aos cargos publicos, podendo ser nelle investidos sem o beneplacito de ninguem.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Repito, senhores, nenhum epigramma mais cruel podia o nobre deputado lançar ao seu partido.

O Sr. Francisco João :—Assim, desta maneira, o nobre deputado é capaz até de botar o céo abaixo.

O Sr. Araujo Barros :—Tenho observado que o nobre deputado gosta muito de Titães, que escalam os céos, etc. , etc. (Pausa.)

Serenemos os nossos animos.

O Sr. Francisco João :—Tudo está sereno.

O Sr. Araujo Barros :—Discutamos com a calma precisa em nossos debates. (Apoiados.)

O Sr. Francisco João :—Eu disse que os prophetas da nova lei é que haviam de rir uns para os outros.

O Sr. Araujo Barros :—Senhores, se o partido conservador tem hoje razão de ser, se tem principios, que justifiquem o seu titulo, por que razão quando peço ao nobres deputados que apresentem esses principios, ficam todos silenciosos ?

O Sr. Francisco João :—Eu respondi dizendo que os principios do partido conservador estavam na legislação inteira do paiz.

O Sr. Araujo Barros :—Por ventura é essa resposta uma bandeira ? Na legislação do paiz não existem factos, que denotam tambem o espirito creador do partido liberal ? A legislação do paiz sómente attesta esforços do partido conservador ?

O Sr. Francisco João :—Não, não disse sómente.

O Sr. Araujo Barros :—A legislação do paiz é a historia do passado ; ella denota a existencia dos antigos partidos ; mas extinctas as lutas, que lhes davam existencia, pergunto eu: quaes são os principios, que hoje professaes, e que vos dão o nome com que vos adornaes ?

Sabemos todos que o partido conservador de outr'ora teve suas glorias ; mas não confundamos as cousas, nem as épocas.

O partido conservador tinha titulo de legitimidade, quando estavam em campo a revolta de Minas e S. Paulo, e de Pernambuco, quando existiam movimentos, que comprometiam a ordem publica, e podiam abalar, se não destruir as instituições ; mas carece de legitimidade nas circumstancias actuaes, em que todos desejam a mantença da paz, e da ordem publica.

O Sr. Pinto de Campos :—Se a missão do partido conservador tem sido suffocar revoluções, e restabelecer a ordem social, não póde ser mais nobre e elevada.

O Sr. Francisco João :—Então o partido conservador é algum guarda-costas destinado a dar pancadas ? (Risadas.)

O Sr. Araujo Barros :—Eu podia abrir um parenthesis para apreciar o espirituoso aparte do nobre deputado , mas não quero-o fazer.

Se não são essas, porem, as vossas glorias, quaes são ellas então ?

O Sr. Pinto de Campos :—Quem se não o partido conservador tem promovido todos os melhoramentos moraes e materiaes do paiz durante este 14 annos ?

O Sr. Francisco João :—O nobre deputado está hoje só dando lições. (Para o Sr. Araujo Barros.)

O Sr. Araujo Barros :—Não tenho tal pretenção, mas se o nobre deputado entende assim estimo que delles se aproveite.

Dizia eu que o partido conservador, que por sua natureza é um partido negativo, tinha legitimidade nas épocas, em que as tendencias democraticas eram exageradas, em que os partidos lutavam com as armas na mão, por isso que havia então necessidade de refrear essas tendencias, de restaurar a ordem e a tranquillidade publica, mantendo-se o respeito á lei e á autoridade; que essas eram as glorias do partido conservador de outr'ora. A que veio, por tanto, dizer o nobre deputado que o partido conservador não era guarda-costas ?

O Sr. Francisco João : — Não foi isso ; o nobre deputado disse que a razão de ser do partido conservador tinha desapparecido desde a ultima revolta ; por isso perguntei-lhe se o partido conservador era algum *guarda costas*.

O Sr. Araujo Barros : — Pois um partido, a quem se dá a missão de suffocar revoltas, de extinguir os movimentos revolucionarios, de abrir o caminho da prosperidade publica, firmando a paz. . .

Um Sr. Deputado : — Não tem gloria nenhuma ?

O Sr. Araujo Barros : — . . . póde merecer a qualificação de *guarda costas* ? Vê o nobre deputado que o seu aparte não foi muito feliz, e eu peço ao Sr. tachigrapho, que tome nota delle.

O Sr. Souza Reis : — Quer saber quaes são as glorias do partido conservador ? Eu o remetto para o Sr. *Luiz Felippe* ; elle que lhe responda.

O Sr. Araujo Barros : — O partido conservador não teve glorias mais esplendidas, do que as que eu lhe assignalei ; mas a nossa questão é outra, e muito differente : quero saber, provoco aos nobres deputados para que desenrolem a sua bandeira actual, exhibindo os principios, que professão, e com que aspiram dirigir os negocios publicos.

Sr. presidente, não terei descripto a historia do paiz com profundeza de vistas ; não o poderia fazer sem grande meditação, sendo constantemente interrompido pelos apartes dos nobres deputados ; mas posso afiançar á camara que formei um juizo consciencioso da situação, e que tenho justificado, como devo, a posição, em que me acho collocado, e o apoio franco, que dou ao partido progressista.

O Sr. Barão de Muribeca : — Apoiado nesta segunda parte.

O Sr. Araujo Barros : — Bem podera eu terminar aqui a parte politica de meu discurso ; acho-me um pouco desviado do plano, que havia traçado, e não poderei facilmente reatar o fio de minhas ideas : mas o nobre deputado, a quem respondo foi tão variado em seu discurso, que não posso deixar de demorar-me um pouco em sua apreciação embora não possa faze-lo já agora, se não desordenadamente.

Senhores, depois de haver dito o nobre deputado que a situação politica do paiz havia nascido de uma traição, e de uma perfidia, trouxe elle para á nossas discussões, e de um modo, que me causou viva magoa, e extranha sorpreza, o nome venerando do Sr. marquez de Olinda, com o intuito de mostrar que esse distincto estadista, depois de encerrado o parlamento, se havia conduzido para com os aliados do honrado membro de modo, que desmentia as tradições gloriosas, que immortalisão seu nome.

Para exprimir o seu pensamento com toda a clareza, disse o nobre deputado que o ministerio de 30 de maio ao assumir a direcção dos negocios do estado baseou na camara o programma do gabinete de 2 de março, e trazendo a mesma camara em completa illusão, praticára depois actos de vilania.

O Sr. Souza Reis : — Actos insidiosos, de perfidia.

O Sr. Araujo Barros : — Eu não defendo o venerando Sr. marquez de Olinda dessas increpações ; ha nesta camara e no seio da illustre maioria alguns parentes do Sr. marquez de Olinda ; elles que se encarreguem de mostrar aos seus alliados, que o cidadão mais carregado de serviços, mais cumulado de merecidas honras, que tem o paiz, não é capaz de commetter perfidias . . .

Um Sr. Deputado : — Isto é que é personalisar com inconveniencia.

O Sr. Araujo Barros : — Não ha tal inconveniencia, e quando assim fosse, não faço mais do que fez o nobre deputado.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Araujo Barros : — Entende o nobre deputado que isto ó personalisar ? Pois bem ! Senhores, eu não me alargarei sobre este ponto. Farei ver somente que espero da parte dos nobres deputados, a quem, ha pouco me referia, a mais completa defeza ao caracter pessoal do Sr. marquez de Olinda.

Um Sr. Deputado : — E o caracter delle foi posto em duvida ?

O Sr. Araujo Barros : — Pois ha quem conteste de que se poz aqui em duvida a lealdade do Sr. marquez de Olinda ? (Não apoiados, trocam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros: — Pois bem ! Senhores, fique-se sabendo que o nobre deputado pelo primeiro circulo, a quem respondo, querendo desenhar o caracter do gabinete actual, e o do seu distincto chefe, qualeficou o acto, pelo qual esse gabinete havia demittido alguns presidentes de provincia, de perfidia, e vilania.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros : — Senhores, muito de proposito disse eu em outra parte de meu discurso que o partido conservador de hoje não tinha principios,que eu não os descobria em parte alguma.

Um Sr. Deputado :—Então o nobre deputado, á vista disso já não é conservador ?

O Sr. Araujo Barros :—Quando aqui me declarei conservador, quando disse que todos os brasileiros o eram, foi no sentido de que nenhum de nós queria innovações ; e se isto não constitue uma bandeira politica, disse eu muito bem que os nobres deputados não tinham bandeira e só fazem questão do *uti possidetis*.

Um Sr. deputado :—E como disse que era conservador o presidente da provincia ?

O Sr. Araujo Barros :—Não entendo o aparte, nem quero demorar-se na apreciação de um mero jogo de palavras.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—Quero persuadir-me que os apartes dos nobres deputados, são uma tactica, e tendem sómente a desviar-me do caminho, por onde me dirijo.

O Sr, Francisco João :—Entenda tudo, menos isso.

O Sr. Aguiar dá um aparte.

O Sr. Araujo Barros :—Bem sei que não ha medo. O nobre deputado porque se impacienta tanto ?

Digam-me os nobres deputados, que se proclamão conservadores com tanta afania, quaes são os principios conservadores que o ministerio actual tem contrariado ? A essa pergunta, que não cessarei de repetir, disse-me com bastante desembaraço o nobre deputado, a quem respondo :

A demissão dos presidentes da Bahia, de S. Paulo, do Rio Grande do Sul, e de Pernambuco, é o principio conservador, que o ministerio tem contrariado, razão pela qual deve ser guerreado.

O Sr. Souza Reis :—Olhe que eu não disse assim.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Toda essa hesitação, senhores, prova a vossa carencia de idéas, que não tendes principios.

O Sr. Souza Reis :—Eu disse que era principio do partido conservador conservar as autoridades, que bem serviam, e que esse governo tinha começado por tirar das posições as que muito a contento tenham servido ao paiz.

O Sr. Luiz Felippe :—E quem era o apreciador dos bons serviços desses presidentes ?

O Sr. Francisco João :—O paiz inteiro.

O Sr. Souza Reis :—Eu appello para o Rio Grande do Sul, onde os partidos se uniram para fazer uma demonstração em favor do Sr. Assis Rocha.

(Trocam-se outros apartes)

O Sr. Presidente :—Attenção.

O Sr. Souza Reis :—V. Exc. bem vê que sou interrogado.

O Sr. Araujo Barros :—Se o nobre deputado me permitte ir adiante, sem continuas interrupções, eu mesmo responderei ás minhas interrogações.

Um Sr. Deputado :—Ora esta ! Pergunta e não quer que lhe respondam !

O Sr. Araujo Barros ;—Cada um ora, como entende e como sabe e póde.

A demissão dos presidentes de algumas provincias importa um atentado contra os principios conservadores !

Senhores, ha nada que desenhe melhor o espirito da politica do nobre deputado ?

Pois os partidos é que são os juizes das marchas das administrações ?

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Pois poderá ser um principio conservador contestar-se ao governo a faculdade de demittir um empregado de sua confiança, que ou deve seguir e adoptar a sua politica, ou deve demittir-se, evitando assim a anarchia nas vistas da politica ?

Senhores, os partidos não podem pretender o papel de juizes dos bons ou máos administradores.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—E' o governo....

O Sr. Barão de Muribeca :—E' o governo ?

O Sr. Araujo Barros : — Os partidos poderão apreciar moralmente.

O Sr. Aguiar : — Breve cahimos no communismo.

O Sr. Araujo Barros :—O governo é quem tem o direito de saber qual o pessoal, com quem póde servir ; e o nobre deputado, que defende tão extremosamente o gabinete de 2 de março, esse gabinete que fazia um titulo de gloria da restauração dos partidos, não é bastante logico, quando pretende que o gabinete de 30 de maio, que não se inspira no pensamento politico do seu antecessor, siga as pisadas deste, conservando os depositarios de sua politica.

Senhores, a principio da confiança nos cargos politicos foi invocado sempre pelo partido conservador, foi proclamado sem rebuço pelo Sr. Vasconcellos, o mais illustre dos antigos chefes desse partido : admira por tanto, como o nobre deputado mostra-se tão desconhecedor desse principio.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Senhores, em vista do exposto, creio que só devo entender uma cousa, e é que os alliados do nobre deputado tudo toleram, menos que se toque em uma só das autoridades de sua confiança, depositaria de sua politica.

Um Sr. Deputado :—A conclusão é sua.

O Sr. Araujo Barros :—Se o facto da demissão deste ou daquelle presidente é bastante para que o ministerio Olinda seja qualificado [...] perfido, que outra conclusão devo tirar ?

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—A grita levant[ada] contra o gabinete Olinda—só appareceu depois da demissão de certos presidentes, e aquelles que não apoiam esse gabinete, que o hostilisam, não apresentando outros factos, que justifiquem o seu procedimento, dão a entender claramente que o unico motivo de sua opposição é a ambição do *mando*, e desejo insaciavel de manter-se a situação official do imperio, o que constitue certamente, senhores, repetamo-lo ainda, a politica do *uti possidetis*, nada mais.

Um Sr. Deputado :—E o nobre deputado quando nos acompanhava ?

O Sr. Araujo Barros :—Quando um partido, que se diz forte, que se proclama possuidor de crenças vivas, de principios inabalaveis limita se a combater os seus adversarios, só porque usam de um direito, que não lhes póde ser contestado, só porque dimitte este ou aquelle empregado de confiança, toda a questão se reduz a uma luta de posadas.

Um Sr. Deputado :—Isto exprime o espirito de ordem de nosso partido.

O Sr. Araujo Barros : — Isto prova que os nobres deputados combatem o governo, porque demittio algumas autoridades de mera confiança, mas que iriam com elle se as não demitisse.

(Trocam-se apartes)

O Sr. Araujo Barros : — Passarei agora a responder a outro topico do discurso do nobre deputado.

Sr. presidente, a traição do ministerio Olinda consentio especialmente, na opinião do honrado membro, em não ter esse ministerio declarado ás camaras, que queria lutar com elles, que ambicionava a guerra a todo o transe, em ter aceitado sem observações o programma do gabinete de 2 de março.

Senhores, o que queriam os nobres deputados que fizesse um estadista consummado, conhecedor dos nossos homens e das nossas cousas ? Não havendo divergencias profundas na sociedade, quanto á administração, porque havia o Sr. marquez de Olinda annunciar ás camaras que repellia o programma de seu antecessor ? De mais, o 30 de maio aceitou esse programma sómente na sua parte administrativa ; quanto á politica o Sr. Olinda appellou para o seu passado.

O Sr. Souza Reis : — Aonde achou essa distincção ?

O Sr. Araujo Barros : — E' a que se póde tirar das palavras do Sr. Olinda. Porque razão os nobres deputados, que tinham assento no parlamento, e que tinham o dever restricto de clarear a situação, não perguntaram ao novo ministerio para onde ia ?

Um partido, que acabava de derrotar um gabinete, apoiado pelo Sr. Olinda, que se julgava com todo o direito a dirigir a sociedade, porque contava com a sua maioria parlamentar, os homens que apartaram-se do Sr. Olinda desde que elle chamara o Sr. Souza Franco para a composição do ministerio de 4 de maio, porque razão não perguntaram ao governo, com que condições queria governar ?

Ah ! senhores, o silencio dos alliados dos nobres deputados foi bem significativo. Teve-se medo de alguma medida salutar, e facilmente foram postas á margem a nobreza de vistas, a franqueza e coragem, com que se deve proceder no acto da representação nacional em occasiões identicas.

O Sr. Francisco João : — Perguntou-se, a resposta está ahi.

Um Sr. Deputado :—O nobre deputado está fazendo uma apreciação inexacta.

Outro Sr. Deputado :—Appellaram para o programma do ministerio de 2 de março.

O Sr. Araujo Barros : — E para os seus procedentes, não sabem os nobres deputados ? Mas quaes eram esses precedentes ? Os que estavam na memoria de todos, por serem os mais recentes eram a sustentação franca, illustrada, consciencioza das idéas do gabinete de 24 de maio.

Um Sr. Deputado :—E isso era a liga ?

O Sr. Araujo Barros :—Estou tratando de cousa muito differente agora, e por isso não respondo ao aparte do nobre deputado.

Sr. presidente, eu havia tomado nota do que aqui se disse sobre a reeleição do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, para dizer algumas palavras sobre este ponto ; mas seguindo a direcção que tomou o meu discurso, parece-me que isto viria aqui fóra de proposito. Entretanto direi alguma cousa, mas muito resumida sobre este ponto.

Devemos considerar duas épocas bem distinctas nessa questão, se a quizermos apreciar devidamente ; uma, quando o Sr. conselheiro Sá e Albuquerque era ministro, a outra, quando deixou de o ser.

O Sr. Barão de Muribeca :—Não, senhor.

O Sr. Araujo Barros :— Esse facto está fóra de toda a duvida.

Um Sr. Deputado : — Foi ministro doze dias.

O Sr. Araujo Barros : — Mas na provincia se não sabia disso, e houve crença de que elle esteve no poder, crença que durou, pelo menos, uma quinzena. Na primeira quadra não se fallou em guerra ao Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, e a devermo-nos guiar pelos jornaes da côrte, ter-se-hia razão para suppor que os exclusivistas desta provincia apoiavam a candidatura desse cavalleiro.

Um Sr. Deputado :—Que jornal foi esse ?

O Sr. Araujo Barros :—Os o «Mercantil», ou o «Jornal do Commercio» em correspondencias ou communicados. (Não apoiados.)

Persuado-me até que esses escriptos partiam do grupo dos nobres deputados.

O Sr. Pinto de Campos :—Não diga isso.

O Sr. Araujo Barros : — E' que não se sabia qual o resultado da eleição, e se preparava a opinião para receber a reeleição do illustre conselheiro como um acto, que assentava na vontade dos exclusivistas. Emquanto na côrte se simulava abstenção no pleito, e até insinuava-se o que ácima fica expendido, aqui nada respirava, até que nas proximidades da eleição, achando-se desacautelados os amigos do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, declarou-se guerra de exterminio. O circulo achava-se montado de modo que a opinião dos eleitores podia ser falseada sem grandes embaraços por parte de alguns influentes de certos collegios ; e eis ahi em uma synthese muito breve explicada a derrota do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque.

Não entrarei, Sr. presidente, no exame e apreciação de todas as causas, que deram lugar a esse acontecimento, porque não haveria hoje grande interesse nisso.

Vozes :—Entre,, entre.

O Sr. Araujo Barros :—O campo, que eu teria a percorrer para esse fim, encerra mais de uma difficuldade para mim.

Um Sr. Deputado :—Declara que foge da discussão.

O Sr. Araujo Barros :—Declaro que não acho conveniencia em discutir um assumpto, que já foi discutido e apreciado por pessoas mais habilitadas do que eu.

O Sr. Aguiar :—Declare antes que quer fugir.

(Ha outros muitos apartes.)

O Sr. Araujo Barros : — Qualquer que sejam os incitamentos dos nobres deputados abster-me-hei de entrar agora nesta discussão detalhadamente.

Um Sr. Deputado :—Então fique bem claro que o provoquei o mais possivel.

O Sr. Araujo Barros : — Que fique o nobre deputado bastante ufano com essa gloria, pouco importa ; o juiz das conveniencias, quando discuto, sou eu somente.

Um Sr. Deputado :—Fique bem claro...

O Sr. Araujo Barros : — Ter eu declarado que não *queria* discutir este assumpto.

Um Sr. Deputado :—Não tem coragem.

O Sr. Barão de Muribeca : — O correspondente do Correio Mercantil não tem coragem ?

O Sr. Araujo Barros :—Já declarei ao nobre deputado que era o correspondente do Mercantil ?

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Ainda não sentiram os nobres deputados que eu formei o proposito de não entrar nesse terreno ?

Um Sr. Deputado :—O nobre deputado prometteu faze-lo.

O Sr. Aguiar dá um aparte.

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado está tão corajoso...

O Sr. Aguiar : — Sempre o fui, e em todas as occasiões.

Um Sr. Deputado : — E' de todos os pernambucanos. (Apoiados.)

O Sr. Araujo Barros :—As paixões, que se levantam, e que eu desejava não ver assanhadas, me fazem abster de entrar em o terreno, para que me querem arrastar os nobres deputados.

O Sr. Aguiar :—Não, não, o nobre deputado é que o prometteu fazer.

(Trocam-se muitos e prolongados apartes.)

O Sr. Araujo Barros : — Pois bem ! senhores, discuta-se a reeleição do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque. (Muito bem, muito bem.)

E' sabido, Sr. presidente, que quando aqui foi annunciada a subida do gabinete de 24 de maio, dizia o administrador da provincia, que não tendo pedido demissão do seu cargo, entendia ser um dever de honra seu approver a reeleição do ministro, que havia sido chamado aos conselhos da corôa. Então nenhuma guerra se movia ao Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, como já tive occasião de dize-lo aqui, e antes tinham os amigos delle como não contestada a sua reeleição. Os conservadores da côrte, porém, entendiam que o Sr. Sá e Albuquerque não devia ser reeleito...

O Sr. Barão de Muribeca :—Não é exacto isso.

O Sr. Araujo Barros :—... que tudo devia ser sacrificado á preponderancia e influencia de alguem, para que se soubesse que elle dispunha desta provincia, como de um fundo seu.

O Sr. Barão de Muribeca :—Não é exacto, e se me permitte, direi, que partio tudo de mim, tenho esta gloria.

O Sr. Pinto de Campos : — Desde que se diz isto...

O Sr. Araujo Barros: — Tenho formado o meu estudo a respeito desse facto, e hei de dizer as cousas, como ellas são.

O Sr. Barão de Muribeca :—Partio tudo de mim, e eu para obrar não preciso pôr-me á sombra de ninguem, nem de insinuações. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Araujo Barros :—O presidente da provincia foi procurado...

O Sr. Barão de Muribeca :—Por mim.

O Sr. Araujo Barros :—... por diversos amigos do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, que não desejavam que a opinião do circulo fosse mystificada. Essas pessoas, quando ainda não havia chegado aqui a noticia da retirada o gabinete de 24 de maio, ouviram do presidente da provincia, que estava resolvido a apoiar a candidatura, de que se trata ..

O Sr. Cunha Figueiredo :—Linguagem que conservou até o fim da eleição, sou testemunha, e juro-o aos Santos Evangelhos.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Presidente :—Peço aos nobres deputados que não interropam o orador ; deixem continuar a discussão em ordem.

O Sr. Araujo Barros :—Por mais irritantes, que sejam os apartes, que me são dirigidos, não me apartarão da calma,com que toco neste assumpto.

Um Sr. Deputado :—Nem os apartes tem esse fim.

O Sr. Araujo Barros : — Depois da chegada do paquete, que trouxe a noticia da retirada do ministerio de 24 de maio, e da subida do gabinete de 30 do mesmo mez, já não se encontrou da parte do administrador da provincia a mesma linguagem. As cartas dos exclusivistas da côrte haviam *modificado* o seu espirito...

O Sr. J. Antonio Lopes :—Até o dia da eleição o Sr. Corrêa instou comigo para que desse toda a votação ao Sr. Sá e Albuquerque.

O Sr. Araujo Barros :—Alguem que procurou o Sr. Dr. Corrêa, e lhe fallou sobre o collegio de Rio-Formoso, ouvio de S. Exc. que já havia-se entendido com o nobre deputado, a quem dizia S. Exc. *havia pedido aquillo que devia pedir* sobre a eleição, de que se trata.

Nas cartas dos exclusivistas espalhadas em diversos pontos do circulo dizia se que era preciso experimentar os amigos, e que tudo se devia empregar para a não reeleição do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque. Creio que não se porá em duvida que no circulo appareceram cartas nesse sentido.

O Sr. Barão de Muribeca :—Houveram cartas do Sr. Olinda, mas essas cartas pouco pesaram ; os Pernambucanos obraram por si.

O Sr. Araujo Barros :—No circulo ha collegios, onde tudo depende, não dos eleitores, mas da vontade de um só homem. Ora, desde que se dá um tal phenomeno, tudo depende da influencia exercida sobre essa vontade. A eleição da Escada, por exemplo, não caminhou regularmente....

(Não apoiados.)

O Sr. Barão de Muribeca :—Irregular foi o depoimento do eleitor perante o juiz municipal.

O Sr. Araujo Barros :—Esse depoimento foi tomado em plena audiencia, na sala publica para isto destinada, e ahi se procedeu de conformidade com a lei.

(O Sr. Alvaro Uchôa dá um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Está o nobre deputado muito interessado nesse ponto, entende que o juiz municipal procedeu irregularmente ? Formule a sua accusação perante os tribunaes, e verá que o juiz municipal, que tomou esse depoimento se ha de defender cabalmente dessa accusação.

Um Sr. Deputado :—Nos tribunaes não queremos.

O Sr. Araujo Barros :—Pois ahi é que devem ser aggredidos os magistrados, que não procedem, segundo as leis. Aqui não ha responsabilidade pelas accusações calumniosas, e ha grande facilidade em se tocar no que um funccionario publico tem de mais sagrado.

A eleição da Escada, Sr. presidente, foi feita a bico de penna, e não devendo ser contada na eleição do circulo....

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—.... nada exprime a derrota do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque.

(Ha muitos apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—Senhores, a falsidade da eleição da Escada foi tão evidentemente provada na camara dos Srs. deputados, ficou alli tão patente que a eleição do 3° circulo exprime apenas uma mystificação da opinião, que eu não me demorarei mais neste ponto.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Sr. presidente, estou tão acostumado a respeitar a pessoa, e a palavra do nobre deputado pelo 3° circulo, que só com muito constrangimento, e forçado pela situação, passo a relatar um facto, de que dou testemunho por se ter passado comigo, o que exprime completamente a posição do Sr. presidente da provincia em relação á eleição, de que se trata.

Tendo eu certeza que no collegio da Victoria as cousas se balanceavam, e entendendo que a eleição do Rio Formoso podia decidir do pleito, fui em companhia de um irmão do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque até o palacio da presidencia, e ahi lhe disse eu que estando a provincia acostumada a ver os presidentes intervirem nas eleições....

Um Sr. Deputado :—Quando os candidatos tem elementos.

O Sr. Araujo Barros:—..e não se podendo dizer que a eleição do 3° circulo tenha sido sempre a expressão genuina da vontade dos respectivos eleitores, mandasse o Sr. presidente relatar ao nosso collega a ultima phase da eleição, e instasse por toda a votação do collegio ; que tendo S. Exc. mandado affiançar ao Sr. Sá e Albuquerque, que a sua reeleição ia bem, queria eu mandar-lhe assegurar todos os esforços empregados por S. Exc. a bem de sua candidatura. A essas palavras disse o Sr. Dr. Correia : « emfim, vá esse sacrificio de mais », e entrando para o seu gabinete de trabalho trouxe d'ahi uma carta aberta, que entregou a um dos irmãos do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque.

Um Sr. Deputado :—Honra ao Sr. Correia, por que mostrava que não queria intervir na eleição.

O Sr. Araujo Barros :—Mas essa carta era concebida em termos taes, que só denotava, que em consequencia das instancias sabidas dos exclusivistas da côrte, o Sr. Dr. Correia não queria, como d'antes declarava, appoiar a candidatura do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque contra as mystificações, por que ella tinha de passar, attento o modo por que se tem exercido ultimamente o processo eleitoral entre nós.

Direi eu agora tudo quanto se deu no collegio da Victoria. São tantos os boatos, tão variados os commentarios acerca do que se passou naquelle collegio, que não posso reproduzi-los aqui. Fazem-se sobre o que houve nesse collegio accusações tão graves, que nenhuma pessoa, que se respeite, e respeita por isso as reputações alheias, as deve reproduzir facilmente, sem estar munida de documentos irrefragaveis.

O Sr. Barão de Muribeca :—Eu invoco o testemunho do Sr. Luiz Felippe.

O Sr. Luiz Felippe :—Não me consta que houvesse lá nada de desairoso.

O Sr. Araujo Barros :—Em vista do expendido, senhores, não tendo a eleição, de que se trata, corrido em todos os pontos do circulo com a liberdade necessaria, havendo no mesmo circulo collegios,em que a eleição foi falseada, a derrota do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque não exprime de modo algum uma victoria da opinião, mas sim e unicamente exprime uma situação anormal, na qual mostra-se a provincia vinculada a um homem, a cujo aceno deseja-se, que ella se mova como um perfeito machinismo.

O Sr. Barão de Muribeca :—(Com força) Na provincia só ha um vinculo, que é o de Tapacurá, e o nobre deputado sabe como o pobre homem anda.

O Sr. Araujo Barros :—(Com energia.) Ha muito anda o nobre deputado a levantar suspeitas contra o meu procedimento, como funccionario publico.

O Sr. Bar[ão de Muribeca] :—Pois hoje é que o[so] fallar em Tapacurá.

O Sr. [Ara]ujo Barros :—Provoco o nobre deputado, desafio-o para que seja franco, tenha a coragem de formular accusações explicitas....

O Sr. Barão de Muribeca :—Eu tenho coragem até para mais.

O Sr. Araujo Barros :—Abandone o systema de levantar suspeitas contra a reputação de quem quer que seja. Se tem factos, que possam comprometter-me, leve-os aos tribunaes, carregue com a responsabilidade de uma accusação, e deixe-se de reticencias indecorosas.

(Ha um aparte)

O Sr. Araujo Barros :—Funccionei em um processo de aviventação de limites do engenho Tapacurá ; o nobre deputado vive constantemente a aggredir-me por esse modo, sempre que eu combato o seu dominio e o dos seus amigos. Se o aparte do nobre deputado não tende a ferir um adversario naquillo que elle tem de mais sagrado, então que significação póde elle ter ? Somente acobertado pela irresponsabilidade da tribuna terá o nobre deputado a coragem de pôr em duvida a cousa mais valiosa, que tenho a perder, que é a minha reputação ?

O Sr. Barão de Muribeca :—Eu não preciso de incitação do nobre deputado para ter coragem.

O Sr. Araujo Barros :—Ou deixe as reticencias que só descaírão a quem as formula, ou trate de accusar-me perante os tribunaes, onde hei de confundi-lo completamente.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—Sr. presidente, V. Exc. bem vio que só entrei no precedente debate vivamente incitado pelas provocações flagrantes de varios deputados da maioria.

Sinto que fosse obrigado a fazer aqui revelações, que não faria em quaesquer outras circumstancias ; mas emfim creio que tenho tocado em todos os pontos essenciaes da questão que fui constrangido a discutir.

O Sr. Aguiar :—Assim mesmo não tratou de tudo, que se disse no *Mercantil*.

O Sr. Araujo Barros :—Se o nobre deputado achar prazer em trazer para esta casa os multiplicados incidentes desta questão, que o faça.

O Sr. Aguiar :—E eu tenho nada com o *Mercantil* ?

O Sr. Araujo Barros :—Não pertenço a escola daquelles, que entendem poder trazer-se tudo para as discussões desta casa, ainda as cousas que se dizem em confidencia.

O Sr. Aguiar :—Diz isto a mim ?

O Sr. Araujo Barros :—Não vá o nobre deputado tomando tudo para si. Eu não considero a sua pessoa, quando discuto ; e embora possa ás vezes olhar para o nobre deputado, creia, que quando fallo, dirijo-me sempre ou ao Sr. presidente, ou a toda a assembléa, na fórma do regimento.

Passarei a outros assumptos ; mas antes que o faça, permittam-me os nobres deputados que eu discuta ainda aqui uma questão eleitoral.

O nobre deputado pelo primeiro circulo, fallando da eleição do Sr. conselheiro Paes Barretto disse que elle foi eleito, apezar da opposição manifestada contra a sua candidatura, porque o presidente de nossos trabalhos, cujo caracter pessoal eu tambem respeito, desejando cumprir a sua palavra póde repellir aquella manifestação.

O Sr. Souza Reis :—Não foi o que eu disse.

O Sr. Araujo Barros :—Quereria o nobre deputado dizer com isso que para ser-se deputado em Pernambuco é preciso ir-se pedir licença em Camaragibe ?

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—Pois o nobre deputado quer dizer que os liberaes precisavam de auxilio do governo para vencerem eleições nesta capital ? O nobre deputado não sabe que a compressão é que tirou a victoria dos liberaes em algumas parochias desta cidade ?

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—O ministro da marinha de 1860 não precisava do auxilio de que fallam os nobres deputados,para fazer se eleger pelo primeiro circulo. Houvesse demonstrações hostis á sua candidatura antes da eleição de eleitores, e o nobre deputado não diria o que avançou nesta casa.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado sabe perfeitamente como essas cousas se fazem, e que entre os factos, que se praticam nas epochas eleitoraes e o que se conta depois, ha uma differença espantosa, um abysmo. (Apoiados.) Repito, portanto, que se antes da eleição de eleitores fosse conhecida qualquer manifestação hostil ao Sr. conselheiro Paes Barretto, o resultado da eleição primaria não seria certamente o que foi.

Demais senhores, se a candidatura daquelle cavalleiro estivesse algum dia em perigo pelo primeiro circulo, asseguro aos nobres deputados que elle seria eleito pelo 2°. (Não appoiados).

O Sr. Souza Reis :—Porque ?

O Sr. Araujo Barros :—Porque tinha para isso os mais poderosos elementos ; porque no Limoeiro, que é um grande concurrente para a eleição do 2° circulo, tinha elle amigos pessoaes, e dedicados que lhe dariam votação ; porque o collegio de Nazareth, e grande parte do de Goianna lhe dariam tambem copiosa votação ; porque em Olinda os votos, que receberam no Sr. Sergio de Macedo, e de que alguem podia dispôr, teriam recahido no Sr. conselheiro Paes Barreto.

O Sr. Barão de Vera-Cruz :—Isto não é exacto, nunca houve votos em Olinda para se dispôr a a favor de quem se quizesse.

O Sr. Araujo Barros :—Eis ahi porque eu disse que as cousas, que se sabem particularmente não podem ser ditas aqui.

O Sr. Barão de Vera-Cruz :—Aqui lava-se roupa suja.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—Itambé, Tracunhãem, Limoeiro, Nazareth e Mamanguape dariam votação sufficiente ao Sr. Paes Barreto....

O Sr. Barão de Muribeca :—E' o morgado meirim da terra.

O Sr. Araujo Barros :—Senhores, se somente o que dizeis é certo, se as vossas palavras, e as vossas contestações indicam que na provincia só se pode ser deputado com ordem de uma pessoa ; se não é com o auxilio e concurso dos amigos que se obtem nesta terra um lugar de deputado, e sim somente pela vontade de um individuo, então cumpre acabar com esta situação anormal. Faça cada um de nós o que estiver em suas forças para aniquilar uma ordem de cousas, que não tem assento na constituição, que só denuncia a existencia de uma olygarchia, que deve ser desmoronada.

O Sr. Pinto de Campos :--Este embuste de *olygarchia* já não cala no animo do nosso povo, que é bastante illustrado para não aterrar-se com phantasmas. (Appoiados)

Um Sr. Deputado :—Isso não passa de declamação.

Outro Sr. Deputado :—E o nobre deputado que ainda pouco acompanhava a olygarchia !

(Trocam-se outros muitos apartes, reina grande susurro na sala)

O Sr. Araujo Barros :—Tudo isto confirma o que disse. Se o Sr. Dr. Souza Carvalho só e desprotegido tornou-se um vulto tao importante, que foi apenas vencido pelo emprego de todas as forças do chefe do partido dos nobres deputados, estou inteiramente convencido, que se a luta fosse travada com o Sr. conselheiro Paes Barreto, este seria infallivelmente eleito.

O Sr. Barão de Vera-Cruz :—Eu dava lhe todos os meus votos *ante factum*, assim como nenhum de nós haveria que não lh' os desse ; hoje não lhe daria nenhum,

O Sr. Araujo Barros :—Então como se pretende insinuar que a sua eleição foi devida a favor ?

(Trocam-se apartes)

O Sr. Araujo Barros :—(*Com pausa*). Um dia, quando o historiador imparcial narrar os acontecimentos de nossa provincia ; quando não estivermos mais sob o dominio das paixões e dos odios individuaes, quando a liberdade de exprimir o pensamento poder ser exercida amplamente....

Um Sr. Deputado :—Ainda a quer mais ampla ?

O Sr. Araujo Barros :—.... quando não houver mais conveniencias a guardar, o que eu tenho dito será devidamente apreciado assim como o aparte, com que o nobre deputado pelo 2° circulo procurou contestar-me sobre o voto disponivel no collegio de Olinda.

Occupar-me-hei agora em demonstrar que são improcedentes todas as accusações feitas ao Sr. Dr. Silveira de Souza, e que a administração imparcial e justiceira desse cavalheiro merece o apoio decidido, e os applausos cordeaes de todos os Pernambucanos, que desejam o engrandecimento e nobilitação de sua provincia. (Apoiados da minoria.)

Fallarei, segundo a ordem dos [...] apontamentos, e por isso occupar-me-hei [em] primeiro lugar com a decisão da presidencia, que dissolveu a junta de qualificação da freguezia de Nazareth.

O nobre deputado, depois [...] fazer a leitura [...] nullidade ou resulta de declaração expressa [...] lei, ou resulta de facto substancial, pelo qual se conhece que a verdade da conclusão foi patente. Em seguida declarou-nos que nem uma, nem outra cousa se tinha dado, do que concluio que o presidente não havia decidido a questão com a devida sabedoria.

Aceito os principios estabelecidos pelo nobre deputado, mas devo declarar-lhe que as suas conclusões não são rigorosas, e deviam ser as que o presidente tirou.

Leiamos o officio do presidente. (Lê) :

« Officio ao primeiro juiz de paz da freguezia de Nazareth.—Verificando-se da certidão da acta de installação da junta de qualificação dessa parochia, que me foi presente com uma representação de alguns eleitores e supplentes da mesma, que nesta não se declarou, como preceitúa o art. 6° do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856, o n.° de cedulas recolhidas á urna pelos eleitores para a eleição de dous membros da referida junta, ao passo que essa declaração se fez quanto á eleição de supplentes, resultando disto a impossibilidade de verificar-se se o numero dos votos dos primeiros corresponde ao das mesmas cedulas, como é regular. Verificando-se ainda que tendo comparecido 24 eleitores, nominalmente escriptos na predicta acta, foram apurados 46 votos correspondentes a 23 cedulas recebidas, do que se evidencia que um dos eleitores presentes deixou de votar na forma da lei, art. 5 do citado decreto. E considerando finalmente que para a installação da referida junta foi chamado e deu o seu voto o eleitor Francisco Rufino Correia de Castro, que se achava mudado dessa para a freguezia de Tracunhãem desde 1861, o que se provou com attestados dos respectivos parochos, contra a expressa prohibição dos avisos de 24 de novembro de 1846 e 48 de janeiro de 1847, o que tudo prejudica de nullidade insanavel os trabalhos subsequentes da qualificação, a que ahi se procede, e que não póde subsistir para seus devidos effeitos, determino á Vmc. que dissolva a junta sob sua presidencia, e convoque nova reunião da mesma para o dia 8 de março futuro, guardados os prazos e formalidades marcados por lei.»

Desse officio infere-se claramente que a dissolução da junta de qualificação, de que se trata, teve lugar pelo segundo dos motivos aceitos pelo nobre deputado como bastantes para produzirem aquelle resultado. Sabe-se que a junta, de que se trata, foi vencida por um só voto. Sendo isto exacto, basta que não tenha votado um dos eleitores que compareceram, e cuja cedula devia com as de mais ser recolhida á urna, e apurada, para que a questão ficasse empatada. Ora, do officio do presidente consta claramente que esta hypothese se verificou. Acrescentando-se a esta consideração que contra a expressa prohibição de diversos avisos imperiaes compareceu, e votou um eleitor, que achava-se mudado de freguezia, é claro que o voto desse eleitor era decisivo, pelo que a junta devia ser declarada nulla, como é determinado pelo aviso n. 237 de 4 de junho de 1860.

Vê o nobre deputado, que a sua accusação é improcedente, e que até ferio-se com as suas proprias armas : para que, porém, ninguem se persuada, que fallo sem autoridade na materia, devo dizer que a decisão do presidente foi approvada pelo aviso dos negocios do imperio de 24 de fevereiro do corrente anno. Lerei este aviso.

« Tenho presente o officio de V. Exc. n. 15 de 28 de janeiro proximo findo, submettendo á consideração do governo imperial a deliberação, que tomou de ordenar ao juiz de paz presidente da junta qualificadora de votantes da parochia de Nazareth, que dissolvesse a mesma junta, e convocasse os eleitores e supplentes da dita parochia para a formação da nova junta, devendo ter lugar no dia 8 de março vindouro, guardados os prazos marcados pela lei.

« Em resposta declaro á V. Exc. que o governo imperial approva aquella deliberação, e resolve que seja imposta ao referido juiz a multa decretada no art. 126 § 1° n. 4 da lei de 19 de agosto de 1846, visto haver elle praticado as seguintes irregularidades, « cuja existencia se acha exhuberantemente provada pelos documentos annexos ao supracitado officio de V. Exc.

« 1° Alem de não ter observado a importante formalidade prescripta pelo art. 6 das instrucções annexas ao decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856, na qual se ordena que o presidente da junta, concluindo o recebimento das cedulas, conte, publique e faça escrever na acta o numero dellas, procedeu o referido juiz de paz illegalmente, apurando somente 23 cedulas, quando na urna tinham sido depositadas pelos eleitores 24, « procedimento este que alterou o resultado da elei-

MUTILADO

ção dos membros da junta, dando materia de votos a quem não a tinha.»

« 2ª Foi convocado para a formação da junta, e nella tomou parte o eleitor Francisco Rufino Corrêa de Castro, que estando mudado da referida parochia desde setembro de 1861, era incompetente para tal acto, circumstancia esta que, segundo a doutrina do aviso n. 237 de 4 de julho de 1860, vicia substancialmente a organisação da mesma junta, visto que o voto desse eleitor incompetente podia influir sobre o resultado da eleição.»

Eu não tenho presentes os documentos, que serviram de base á decisão do presidente da provincia, os quaes foram submettidos ao conhecimento do governo imperial, mas em vista dos termos do aviso, que se apoia nesses documentos, creio achar-se fóra de duvida que a junta foi dissolvida, porque os votos incompetentes que intervieram na sua formação, alteraram a respectiva eleição.

Terá o presidente dado decisões contradictorias sobre dous casos identicos realisados, um na citada freguezia de Nazareth, e outro na de Santa Maria da Boa-Vista ?

Vejamos.

Em Nazareth tratava-se de saber se devia ou não ser convocado para tomar parte nos trabalhos da junta o eleitor Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti. O juiz de paz tinha julgado não dever convocar esse eleitor, sob o fundamento de que elle morava na freguezia de Trasunhaem, e não na de Nazareth.

Em Santa Maria da Boa-Vista não se tratava de convocação ; não se suscitára duvida á semelhante respeito. Os eleitores e supplentes achavam-se reunidos, e tratando-se de eleger a mesa, que devia proceder á qualificação, suscitou-se a duvida de poderem ou não tomar parte na eleição alguns eleitores e supplentes, que se tinham mudado. O juiz de paz por si só decidio a questão, ou quiz decidi-la, infringindo assim a disposição clara e terminante do art. 12 das instrucções de 23 de agosto de 1856.

Um Sr. Deputado :— E por que não deixou que a junta de Nazarethe decidisse ?

O Sr. Araujo Barros : — Por que as hypotheses eram diversas, ambas previstas pela lei, razão por que deviam ser decididas de conformidade com a mesma lei.

Para o caso de simples convocação, e esta era a hypothese de Nazareth, regula o art. 5 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 explicado pelos avisos de 24 de novembro de 1846, e 18 de janeiro de 1847, e desse artigo deprehende se, e nesses avisos é expresso que não devem ser convocados os eleitores e supplentes, que estiverem mudados da parochia, mas sim somente os que nella se acharem.

Essa disposição foi reproduzida no art. 1º § 2º do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856, no qual se lê o seguinte :

« Não serão convocados os eleitores e supplentes, que se tiverem mudado das respectivas parochias.»

Não ha nada mais explicito, e terminante, e se a convocação deve ser feita trinta dias antes da reunião para a formação da junta, como é expresso na lei, creio que o simples bom senso diz que a questão de ser ou não o eleitor convocado não podia ser deixada para ser decidida pela junta. Ora, para resolver-se semelhante questão é preciso apreciar-se a da residencia, ou não residencia, e o competente para isso, no caso de duvida, em que esteja o juiz de paz, é sem contestação o presidente da provincia, o qual, por tanto, em vista dos documentos, que lhe forem apresentados, ou que tiver obtido, tanto pode decidir que um eleitor ou supplente deve ser convocado por ter residencia na parochia, como declarar que o não deve pela razão contraria.

Em Santa Maria a hypothese é outra ; os eleitores e supplentes estavam reunidos, e tratava-se de composição da junta ; neste caso não era o juiz de paz quem por si devia resolver as questões *de elegibilidade*, que não são certamente as questões de convocação. . . .

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barro : — . . . , era a turma de eleitores, ou supplentes, conforme se tratasse de eleger algum pela turma dos eleitores, ou pela dos supplentes. Isto tem é expresso na lei, art. 12 das cit. instrucções.

Em vista do exposto vê o nobre deputado que a sua argumentação não é procedente, oppõe-se até á lei clara, expressa, e terminante.

Em Nazareth, repito, tratava-se somente da convocação. . .

O Sr. Souza Reis : — E para que é a convocação ?

O Sr. Araujo Barros : — O que tem o fim da convocação com a solução da questão vertente ?

O Sr. Souza Reis : — Não podemos prescindir disso.

O Sr. Araujo Barros : — Podemos, e devemos, por que temos lei expressa, e cumpre-nos em tal caso abandonar as subtilezas, que só se encaminham a confundir tudo para poder-se argumentar com apparencia de razão.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros : — Pois o juiz de paz havia deixar que se reunissem os eleitores, e supplentes que elle tivesse convocado para ahi se decidir se elle devia ou não convocar outros eleitores e supplentes, que o não tivessem sido? Não vê o nobre deputado os inummeros absurdos, que se tirariam desta sua pretenção ?

Senhores, eu não me demorarei mais neste ponto, e somente direi em conclusão, que se o presidente tivesse procedido, como insinúa, ou pretende o nobre deputado, ou teria infringido a lei abertamente, ou dado provas de parcialidade, ou ignorancia da mesma lei.

Occupar-me-hei agora com as nomeações da G. nacional de Santo Antão e Nazareth, e como a questão sobre esse ponto versou somente sobre ter sua Exc. preenchido alguns postos vagos sem proposta, e sem guardar a ordem do accesso, mostrarei que o Sr. Dr. Silveira o podia fazer, visto que os batalhões, para que foram feitas aquellas nomeações não se achavam definitivamente organisados.

Demonstremo-lo.

O art. 48 da lei n.º 602 de 19 de setembro de 1850 determina que a nomeação dos officiaes subalternos e capitães seja feita nas provincias pelos presidentes, sobre propostas dos chefes dos corpos e informação do commandante superior, onde o houver, *observando se a ordem gradual do accesso*, de sorte que ninguem seja nomeado tenente ou capitão sem haver occupado o posto immediatamente inferior.

Este preceito da lei firma a conveniencia de se dar aos chefes dos corpos o prestigio necessario para manter a harmonia e desciplina entre os seus subalternos, chamando-os a concorrer com o seu voto para a nomeação dos officiaes, que com elle servem ou tem de servir.

O art. 71 da lei citada exprime-se pela maneira seguinte :

« As disposições desta lei concernentes ao provimento e vitaliciedade dos postos da guarda nacional e á reforma dos officiaes, são applicaveis somente aos que forem nomeados em execução e na conformidade da mesma lei.

« Os existentes ao tempo de sua promulgação serão, sem dependencia de proposta, e da ordem do accesso, confirmados nos postos, que occuparem, passando-lhes novas patentes, despachados para outros, reformados ou demettidos, como parecer justo ao governo e aos presidentes, que terão em consideração os serviços anteriormente prestados. »

Examinando-se com todo o cuidado e attenção estas duas disposições da lei, parece que só se pode admittir que a primeira parte do art. 71 refere-se ao futuro, que por consequencia a regra do art. 48 para o provimento e nomeação dos officiaes para qualquer corpo, só pode ser applicavel ás nomeações, que houverem de ser feitas depois das primeiras.

Da 2.ª parte do citado art. 71 da lei vê-se acharem-se o governo e os presidentes autorisados para deslocação, reforma e demissão dos officiaes existentes ao tempo da promulgação da mesma lei ; sendo isto certo, é facil de mostrar que, se ao governo e aos presidentes não fosse concedido prover e organisar os corpos da guarda nacional de qualquer municipio independente de propostas, e da ordem do accesso, elevando á cathegoria de officiaes qualquer cidadão que se achasse competentemente alistado, seria inteiramente embaraçoso, senão absolutamente impossivel crear um corpo novo em municipio, em que não o houvesse, assim como seria igualmente difficil, ou impossivel organisar qualquer corpo, cujos officiaes houvessem sido demittidos, como permitte a lei. Além disso seria pouco rasoavel suppôr-se o governo autorisado para deslocar, reformar e demittir discrecionariamente officiaes existentes com direitos adquiridos, e não suppo-lo armado do direito de nomear os seus substitutos, sendo mais toleravel dar vantagens a quem as não tem, do que privar dellas áquelles que as possuem por titulo legitimo, qual uma patente seguida do competente juramento e posse.

O nobre deputado conclue da clausula — sem dependencia de proposta e ordem do accesso — consignada no 2.º membro do art. 71 já citado, que a nomeação de que trata a primeira parte do mesmo artigo só pode ser feita com dependencia da referida proposta ; mas se a primeira parte do dito artigo só pode referir-se aos officiaes, que ainda não existem, ou que terão de ser nomeados em execução da lei, ou depois da reforma da guarda, como poder-se attender, em taes circumstancias á regra do art. 48 ? Defeito, como attender-se á proposta, e ordem de accesso, onde não existem officiaes entre os que o accesso se dê ? Em vista disto é preciso convir, que a intelligencia, que o nobre deputado deu á lei é erronea, e que, sómente por deverem ter destino os officiaes existentes ao tempo da promulgação da lei, era indispensavel declarar-se que na sua confirmação nos mesmos postos, ou nos seus despachos para outros, assim como nas suas reformas e demissões, não se attendesse á regra da proposta e do accesso, o que em outras palavras importa o reconhecimento de que a 2.ª parte do art. 71 confirma a regra, de que o art. 48 só tem applicação a quaesquer nomeações, que forem feitas, depois das primeiras.

Nem outra cousa se podia colligir tambem do espirito da lei ; por quanto tendo a guarda nacional sido instituida para defender a constituição, a liberdade, independencia e integridade do imperio ; para manter a obediencia ás leis conservar e restabelecer a ordem e a tranquilidade publica ; e para auxiliar o exercito de linha na defeza das praças, fronteiras e costas, era preciso que se desse ao governo e aos presidentes ampla faculdade de escolher um pessoal, que podesse desempenhar cabalmente tão grandiosa missão. Além de que não era possivel acabar com as clientelas, com os pequenos odios e rivalidades locaes, nem tirar a guarda nacional da confusão, e desordem em que estava, se, superior a todos esses pequenos interesses, não tivesse o governo o arbitrio de nomear para officiaes aquelles, que reputasse idoneos para bem servirem á causa publica.

Esta, Sr. presidente, me parece ser a intelligencia, que pode ter a lei, estudada desapaixonadamente ; mas é preciso declarar que essa mesma intelligencia lhe dão diversos avisos do governo, como passarei a demonstrar.

O aviso de 4 de janeiro de 1855 é concebido nos seguintes termos :

« Tendo levado ao conhecimento de S. M. o Imperador os officios dessa presidencia de 12 de fevereiro, e do presidente do Piauhy de 10 de maio, cobrindo o primeiro uma representação do commandante do 1.º batalhão da guarda nacional da capital contra o ex-presidente da provincia, por ter nomeado para o corpo do seu commando officiaes não propostos por elle, e o segundo transmittindo outra representação do commandante superior da guarda nacional de Oeiras, na qual expõe que, depois de organisada alli a guarda e nomeados os officiaes, teve logar a mudança de alguns que eram empregados publicos para a cidade de Therezina, deixando vagos os seus postos, o presidente fez nomeações, sem exigir dos commandantes de batalhão e superior as propostas e informações ordenadas pelo art. 48 da lei de 19 de setembro de 1850.

O mesmo Augusto Senhor, depois de ter ouvido o conselheiro procurador da corôa e secção de justiça do conselho de estado, com cujo parecer se conformou por sua immediata e imperial resolução de 20 do passado, houve por bem, indeferidas as duas preditas representações, decidir que o art. 48 da lei citada somente deve reger, *depois de nomeados os officiaes, e concluida a organisação de cada corpo*. sendo que por *consequencia as primeiras nomeações para organisação dos corpos podem ser feitas contra ou não obstante as propostas, e recahir em pessoas não incluidas*. Outro sim que as nomeações depois da organisação dependem das propostas, que podem ser regeitadas, mas não alteradas cumprindo que contra os abusos commettidos no exercicio do direito de propôr representem os presidentes ao governo imperial para providenciar, como convier. A sobredita distincção funda-se não só nas razões constantes do parecer da secção de justiça do conselho de estado, senão tambem em que ainda não organisados os corpos, não é possivel o accesso, que o citado art. 48 exige, e que é um correctivo ou regra para a proposta. »

Este aviso está assignado pelo Sr. conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, que é autoridade muito respeitavel em jurisprudencia ; demais refere se á consulta da secção de justiça do conselho de estado, pelo que uma tal intelligencia suppõe maior garantia de verdade do que a opinião isolada do nobre deputado, cujas luzes aliás muito respeito.

O aviso de 15 de fevereiro de 1860 confirma ainda a mesma doutrina nos seguintes termos :

« Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. n. 343 de 27 de agosto ultimo, acompanhando cópia do officio da mesma data, com que respondeu V. Exc. á consulta do commandante superior da guarda nacional de Santo Antão dessa provincia a respeito das condições necessarias para se considerar organisado um corpo da guarda nacional, afim de se poder regular a apresentação das propostas para os postos, que ficarem vagos. E o mesmo Augusto Senhor, tendo ouvido o consultor interino dos negocios da justiça, e conformando-se com o seu parecer, manda declarar a V. Exc. que a duvida do referido commandante superior acha-se solvida á vista das seguintes regras estabelecidas pela imperial resolução de consulta de 20 de dezembro de 1854 : 1º Que um corpo da guarda nacional não se considera organisado somente pela nomeação e posse do commandante delle, mas sim quando a lei fôr completamente executada, o que se induz do art. 97 do regulamento de 25 de dezembro de 1850 : 2º Que em quanto o corpo não se acha perfeitamente organisado as nomeações novas podem ser feitas, segundo o art. 71 da lei de 19 de setembro de 1850, e independente da proposta e accesso exigido pelo art. 48.

« O que lhe communico para sua intelligencia etc. etc. »

Este aviso refere-se ao art. 97 do regulamento de 25 de dezembro de 1850 ; vejamos o que diz esse artigo (lê) :

« A execução da lei n. 602 de 19 de setembro do corrente anno começará em cada municipio desde que fôr reconhecido algum dos commandantes nomeados em virtude della, subsistindo até então a qualificação que se acha actualmente feita etc. etc. »

Ora, da leitura desse art. se infere claramente, que o facto do reconhecimento de qualquer commandante de um corpo apenas importa o começo de execução da lei e da organisação do mesmo corpo, o que certamente torna mais patente a doutrina do mesmo aviso.

A referencia ao art. 71 da lei de 19 de novembro parece-me que só pode ser explicada, segundo a intelligencia, que lhe dei, razão por que dispenso-me de reproduzir aqui os mesmos argumentos.

Expostos todos estes principios, Sr. presidente, o que resta é saber-se, se os batalhões, de que se trata, estavam ou não com todos os seus postos preenchidos, por que só neste caso o presidente não podia prescindir da regra estabelecida no art. 48 da lei já citada.

Da proposta dos commandantes vê-se claramente, que nesses batalhões sempre houve vagas, ou logares, que nunca foram preenchidos, e, pois, é fora de duvida que o presidente da provincia não infringio lei alguma, e antes firmou-se nella, fazendo as nomeações, de que se trata.

O nobre deputado tambem accusou o presidente por haver nomeado para officiaes cidadãos, que não estavam qualificados, e para o serviço da guarda activa individuos que estavam qualificados na lista da reserva.

O nobre deputado nada precisou nesse ponto de sua accusação, pelo que julgo-me dispensado de responder-lhe, até que precise os factos, e as pessoas, a quem elles se referem.

Tudo o mais que se contém na parte do discurso do nobre deputado, com a qual me estou occupando, foi victoriosamente respondido pelo nobre deputado do terceiro circulo, que faz parte da minoria.

Passarei a tratar agora do adiantamento para a obra da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda.

Para justificação desse adiantamento, Sr. presidente, basta a consideração de que a obra para a qual se fez o adiantamento a que me refiro, era da maior urgencia.

O Sr. Souza Reis :—Não é exacto.

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado contesta uma cousa, que ninguem póde pôr em duvida.

O Sr. Souza Reis :—Peço provas.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—A verdade é que a obra se fez : erão concertos na parte exterior da matriz, a qual podia ser completamente damnificada pela aproximação do inverno, se não fosse feita a obra, de que se trata, cuja execução importou, portanto, em manifesta economia para os cofres publicos. Em taes circumstancias, ainda quando o presidente não tivesse autorisação expressa na lei, para mandar effectuar a quantia de que tem fallado o nobre deputado, elle se acharia completamente justificado, assistindo a responsabilidade de um acto reclamado pela mais imperiosa necessidade.

O Sr. Souza Reis :—Então confessa o facto.

O Sr. Araujo Barros :—Não se apresse, deixe-me concluir.

A accusação é tal, que eu não precisaria de mais outra cousa, senão dizer aos nobres deputados : vêde a obra, que se fez, e tereis a completa justificação do acto do presidente.

O Sr. Souza Reis :—Qual é a obra ?

O Sr. Araujo Barros :—A que se fez na parte exterior da matriz.

O Sr. Souza Reis :—Mas qual é ella ?

O Sr. Araujo Barros :—Aquella, de que trata o officio do presidente, quando forneceu as informações, que lhe foram pedidas sobre este assumpto.

Eu disse, Sr. presidente, que o Sr. Dr. Silveira podia muito bem aceitar a responsabilidade desse acto, se não o podesse firmar na lei ; mas vou mostrar ao nobre deputado que pelo orçamento vigente S. Exc. estava autorisado para fazer o adiantamento de que se trata.

O art. 13 § 2º da lei do orçamento vingente assim se exprime :

« Para reparos e conservação de edificios, inclusive : 1:000$ para cada uma das matrizes de Buique e Garanhuns ; 1:000$ para o recolhimento do Santissimo Coração de Jesus de Iguarassú ; 1:500$ para o açude de Cimbres, e 500$ para a cadêa de Pesqueira.... 10:000$. »

Por essa verba ve-se que para os edificios ahi mencionados foram destinados 5:000$, ficando o mais para reparos e conservação de edificios, que não foram designados. Assim, se na expressão —edificios—se comprehende tambem matrizes, ninguem póde contestar que o presidente da provincia mandou, com autorisação legal, fazer na matriz em questão, os concertos de que ella precisava.

Um Sr. Deputado :—Mas não eram concertos, foi obra nova.

O Sr. Araujo de Barros :—Foram reparos. Em que se funda o nobre deputado para dizer que foi obra nova ?

(Ha um aparte.)

O Sr. Joaquim Mello Rego :—Deu-se o dinheiro por essa verba ?

O Sr. Araujo Barros :— Mandou-se fazer o adiantamento desse dinheiro por um movimento de fundos.

O Sr. Souza Reis :—O nobre deputado explique o que quer dizer movimentos de fundos nesse negocio.

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado é membro *permanente* da commissão de orçamento provincial, e deve saber mais o que seja movimentos de fundo do que eu. (Depois de uma pausa.)

Senhores, eu não fatigarei a vossa attenção espraindo-me sobre esse negocio. Digo-vos somente que accusações dessa ordem não podem firmar muito a reputação de quem as formula, porquanto sendo os reparos, de que se trata, necessarios para evitar maiores despezas, todo o administrador bem intencionado devia manda-los fazer.

O Sr. Joaquim Mello Rego :—E não mandou dar a outras matrizes, que estão em peior estado.

O Sr. Souza Reis :—E para as quaes se designaram verbas especialmente.

O Sr. Araujo Barros :—(com ironia.) Naturalmente o presidente estava intrigado com essas matrizes.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Estando a thesouraria pouco abundante de dinheiro não podia o acto do presidente ser explicado pela falta de fundos na occasião, em que se procurara dinheiro para essas matrizes ?

E' muito provavel que a causa fosse essa, e assim o creio até que os nobres deputados me apresentem outra.

Sr. Presidente, tambem foi accusado o honrado administrador da provincia por ter mandado pagar pelos cofres provinciaes a quantia de 50$ ao engenheiro, que foi examinar a obra do cemiterio de S. Lourenço, pela qual o respectivo arrematante pedia a indemnisação de mais de um conto de réis. Com essa despeza insignificante, lucraram entretanto os cofres da municipalidade quinhentos e tantos mil réis.

Um Sr. Deputado : — Perdendo os da provincia.

O Sr. Araujo Barros :—Essa despeza *avultadissima* foi paga pela verba—eventuaes,—que não tem destino especial. Pode-se dizer que o presidente nesse negocio procedeu illegalmente ? Ninguem responderá pela affirmativa. Mas admira, Sr. presidente, que esta assembléa se occupe hoje em accusar o presidente da provincia pela despeza de que se trata, não tendo accusado uma das administrações que em 1860 mandou dar pela thesouraria provincial, e pela verba—eventuaes—mais de 6.000$, que foram despendidos com a policia, que é negocio de competencia geral !

Um Sr. Deputado :—Como é isto ?

O Sr. Araujo Barros :—Sim, senhor, este facto consta dos balancetes da thesouraria relativos ao dito anno, os quaes foram apresentados a esta casa.

Um Sr. Deputado : —Incumbe ao nobre deputado de accusar.

O Sr. Araujo Barros : — Estou defendendo e prefiro este papel. O nobre deputado que tramou aqui uma accusação tão vehemente contra o Sr. Dr. Silveira de Souza, e nobre deputado que foi membro desta casa no anno a que me refiro, é quem, por coherencia com o seu actual procedimento, devia ter accusado o presidente, que applicou os dinheiros da provincia em cousas, que estavam fóra de sua competencia.

(Ha um aparte).

O Sr. Araujo Barros : — Indague por isso na thesouraria, e verá se esses contos de réis se gastaram ou não com o serviço, de que lhe fallo.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros (Para o Sr. Aguiar) : —Ao nobre deputado é que cabe investigar, e provar o contrario, se acaso pôe em duvida a minha declaração.

(Ha um aparte).

O Sr. Araujo Barros (Para o Sr. Aguiar) : — Se d'aqui em diante se gastar dinheiro arbitrariamente, mune-se o nobre deputado de documentos, e accuse a quem commetter esse arbitrio.

Um Sr. Deputado : — Em que consiste a defeza do Sr. Silveira nesta parte ?

O Sr. Ignacio Leão : —Em accusar os outros.

O Sr. Araujo Barros : — A defeza consiste em ter mandado pagar pelas eventuaes uma despeza, de que colheu vantagem o serviço publico.

O Sr. Aguiar :—Municipal.

O Sr. Araujo Barros : — Feita a defeza por aquelle modo, quiz fazer um contraste, comparando o procedimento que ha poucos annos teve o nobre deputado com o seu procedimento de hoje. Em uma palavra, estou fazendo bem saliente a accusação, para que fique bem patente a falta ou o espirito que a denunciou.

O Sr. Aguiar : —Se esta é pequena, ha outras muito grandes.

O Sr. Araujo Barros (Para o tachigrapho) : — Escreva.

O Sr. Aguiar : — Contento, que depois não altere, como o nobre deputado costuma fazer.

O Sr. Araujo Barros : —Cabe ao nobre deputado reclamar quando as suas palavras forem alteradas. Quanto ás minhas expressões, corrijo-as, sempre que posso, e não vejo aqui quem possa atirar a pedra ao ar.

O Sr. Aguiar : —Póde ir á typographia, que lá verá os meus discursos escriptos pela letra do Sr. tachygrapho com uma ou outra correcção ; não faço como o nobre deputado que escreve os seus discursos pela sua letra.

O Sr. Araujo Barros : — Gosto de manda-los para a imprensa bem limpos ; dá-me menor trabalho depois. Fique ao nobre deputado a gloria de mandar para a typographia os seus discursos todos escriptos pela letra do Sr. tachygrapho, e tão correctos, como aqui são proferidos. Folgo muito em reconhecer no nobre deputado um orador consummado, sem necessidade de corrigir os seus discursos.

O Sr. Aguiar : — Isso faço eu ; contento-me com o que digo aqui.

O Sr. Araujo Barros : — Todas as vezes que o nobre deputado entender que não sahe publicado aquillo que digo nesta casa, reclame, e lembro-lhe um meio infallivel de conhecer a falta. Peça ao tachygrapho os discursos para serem confrontados.

O Sr. Aguiar :—Se ficam em casa do nobre deputado.

O Sr. Araujo Barros : — Peça a traducção das notas tachygraphicas.

O Sr. Aguiar : — Duas edições por dia !

O Sr. Araujo Barros :—Pois é um meio seguro de se verificarem as correcções, ou as alterações, que se fazem nos discursos, que aqui proferimos.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros : — O que hei de fazer ? Por mais que queira eu elevar as questões, que aqui discuto, por maiores esforços, que faça para não amesquinha-las, vejo-me quasi sempre obrigado a descer a terrenos, em que não desejo pisar. (Para o Sr. Aguiar, com bastante calma). Conheço que o nobre deputado é um talento, que promette. Ha tantos meios de esmagar a minha nullidade !

O Sr. Aguiar : — Não posso, não tenho forças para isso.

O Sr. Araujo Barros : — (Depois de uma breve pausa). Deos queira que o nobre deputado seja bem pago dos serviços que assim está prestando.

O Sr. Aguiar : — O que faço não é tendo em vista a recompensa, faço-o porque entendo que é meu dever.

O Sr. Araujo Barros: — Sr. presidente, vou occupar-me agora com a *razzia*, que se diz ter havido na policia.

Disse o nobre deputado que o digno administrador da provincia estava fazendo uma reacção tremenda, de que só ha memoria nos tempos das lutas vertiginosas dos nossos partidos.

Senhores, não ha accusação mais infundada. A provincia contém 987 autoridades policiaes. Desse numero apenas até hoje tem sido demittidas 45, sendo 7 a pedido, 11 por mudança dos respectivos funccionarios, uma por molestia, e 2 que eram exercidas por militares pela retirada destes dos lugares, em que se achavam. Vê-se, portanto, que descontadas as 21 autoridades demittidas por aquelles motivos, o presidente só tem feito 24 demissões propriamente ditas. (Não apoiados).

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Pinto de Campos :—Observo ao nobre deputado que nas comarcas, ainda se conservam as antigas autoridades policiaes, é porque falta quem as substitua, a excepção de algum sargento vagomestre, a quem nomea-se delegado de policia !

O Sr Barão de Muribeca :—Não, falta não ha.

O Sr. Pinto de Campos :—Então como nomeam sargentos delegados ?

O Sr. Araujo Barros :—As demissões em vista do numero das autoridades são rarissimas, e de nenhum modo indicam uma tendencia reactora por parte da administração. E' verdade que o numero das nomeações é maior, mas as que excedem ao numero das demissões, são preenchimentos de lugares vagos.

Um Sr. Deputado :—A minuta não está exacta.

O Sr. Araujo Barros :—Peça o nobre deputado certidão disso pela secretaria do governo ou pela da policia, e conteste-me, se poder faze-lo com vantagem.

Sr. presidente, creio que é dever de todos os governos preencherem os lugares, vagos e por tanto ninguem fará ao Sr. Dr. Silveira de Souza accusação séria pelo facto das nomeações feitas para lugares, que estavam por preencher.

E para notar-se que o Sr. presidente da provincia procede com essa moderação em um tempo, em que os nobres deputados proclamam que elle quer montar um partido, invertendo todas as cousas para dar á provincia direcção opposta á que ella tem tido até hoje.

Agora façamos uma ligeira comparação entre o que tem feito o Sr. Dr. Silveira e o que fez-se, ha pouco, por parte de um membro do partido conservador, que estava todo montado, como acha-se ainda, sem haver, portanto, necessidade alguma de alteração notavel nas autoridades da provincia.

O Sr. Ignacio Leão :—Em que tempo ?

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado vai sabe-lo. (Para o Sr. Machado Portella.) Estou acostumado a respeitar o nobre deputado, faço justiça á sua pessoa, e vou occupar-me só com o homem politico, com o vice-presidente da provincia, quando procedeu á nomeação dos ultimos juizes municipaes supplentes.

Os supplentes dos juizes municipaes da provincia eram então 162.

Um Sr. Deputado :—Ahi a estatistica talvez não falhe.

O Sr. Araujo Barros :—Pode falhar, porque não tive dados officiaes ; fiz um requerimento, pedindo-os, e a casa, tendo adoptado um identico, recusou com bastante injustiça o que eu apresentei á sua consideração.

Um Sr. Deputado :—O nobre deputado não pode dizer isto.

O Sr. Araujo Barros :—Pois retiro a expressão, e digo que a casa o recusou, praticando uma incoherencia bem notavel. (Para o Sr. Machado Portella.) Apresso-me em declarar que o nobre deputado votou pelo meu requerimento.

Como dizia, Sr. presidente, segundo os dados, que pude colligir sobre 162 juizes supplentes o nobre deputado fez 111 exclusões.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—Não quero offender, nem est[illegible] o caracter pessoal do nobre de[illegible] que se ha melhor do que eu poderem os [illegible] politicos discutir essas cousas sem offensas [illegible] proezas.

O Sr. Machado Portella :—Pois não ! Eu até estimo.

O Sr. Araujo Barros :—Sobre o numero de 162 autoridades judiciarias excluio o nobre deputado 111, isto é, os dous terços, pouco mais ou menos.

Um Sr. Deputado :—Não verificou como devia para formular uma accusação.

O Sr. Araujo Barros :—Não accuso, defendendo a administração actual, comparando a com a do nobre deputado.

Um Sr. Deputado :—Devia ter em vista os mudados, os mortos, etc.

O Sr. Araujo Barros :—Não me culpe a mim pelo erro, ou engano, que possa haver nos meus algarismos ; pedi informações officiaes, e sendo-me recusadas, recorri aos almanaks.

Ao tempo, em que essas exclusões foram feitas, Sr. presidente, não havia ainda na provincia desenhado o pensamento de hoje ; os lados não estavam ostensivamente extremados para nós. Além disso deve-se ter em vista que as nomeações precedentes foram feitas pelo Sr. conselheiro Magalhães Taques, o qual teve em vista a politica do gabinete, de quem era delegado, sendo por isso certo que não entrou nessas nomeações nenhum espirito partidario, o que me faz crer que as nomeações feitas por elle fossem boas em sua maxima parte.

Feita a comparação, de que me occupo, creio que ninguem que ache regular o que se fez na administração interina do nobre deputado, pode taxar de reactora a administração do Sr. Dr. Silveira de Souza, só porque, por conveniencias do serviço publico, demittio 24 autoridades policiaes.

Eu podia analysar as nomeações feitas pelo nobre deputado.

Um Sr. Deputado :—Porque não o faz ?

O Sr. Araujo Barros...mas não o quero fazer. O meu fim é outro, e o tenho realisado.

Desejo entretanto saber qual a rasão, porque foi excluida a maxima parte dos supplentes nomeados pelo Sr. conselheiro Magalhães Taques.

Um Sr. Deputado :—Isso tinha uma resposta muito bôa.

O Sr. Araujo Barros :—Desejo de ouvi-la.

(Depois de uma pausa). Nesta capital, por exemplo, muitos individuos de merecimento acima de todo o elogio, foram excluidos ; o Sr. conselheiro Taques não olhou para a politica de cada um delles, e este pensamento de tolerancia não me parece ter sido observado nas ultimas nomeações e, ao fora para desejar.

Tratarei agora da circular do Dr. chefe de policia, que tantos estremecimentos causou aos nobres deputados, que della se occuparam ; vou lê-la para depois acompanhar aos nobres deputados na apreciação, que della fizeram. (Lê)

« 1ª secção. Secretaria da policia de Pernambuco.....de.........de 1863.—Circular.—No recrutamento que houver Vmc. de fazer no termo de sua jurisdicção, recommendo-lhe o maior cuidado em attender aos individuos que tiverem isenção legal ; e porque não seja conveniente e regular a maneira pela qual este serviço é feito em alguns lugares, e para que possam as autoridades policiaes cumprir a lei sobre este objecto do modo mais proveitoso á segurança dos cidadãos pacificos e laboriosos, resolvi dar-lhe as instrucções seguintes ácerca do recrutamento de que se acha incumbido.

«1.º Os recrutas feitos pelos subdelegados serão remettidos aos delegados, aos quaes fica competindo remette-los directamente a esta repartição, podendo soltar aquelles que indevidamente tiverem sido recrutados contra as regras prescriptas nestas instrucções e nas leis. Desta regra ficam exceptuados os subdelegados do termo do Recife, os quaes continuarão a remetter os recrutas directamente a esta repartição.

«2.º O recrutamento não deve ser feito com apparato de força de buscas e varejos, para que não assuste a população laboriosa e pacifica. Os subdelegados e delegados exigindo dos inspectores de quarteirão e de quaesquer pessoas conhecedoras dos habitantes do districto informações sobre as circumstancias de cada um, designarão aquelles, que devem ser recrutados, e os farão prender successivamente, expedindo ordens especiaes, para que cada um delles lhe sejam apresentados.

«3.º Os turbulentos, vadios, desordeiros, os réos de policia ou de furto, que não tiverem parte que os accuse, os máos filhos, os que não tem occupação util, devem ser recrutados de preferencia aos cidadãos pacificos e laboriosos, que convem poupar, ainda quando não tenham isenção expressa nas leis que regulam o recrutamento.

«4.º Os que estiverem comprehendidos na primeira parte da regra antecedente, ainda sendo casados, poderão ser recrutados, se não viverem com suas mulheres ; mas nesse caso não serão remettidos, sem que a autoridade que os houver recrutado, chame tres testemunhas e debaixo de juramento faça declarar aquella circumstancia, assignando as testemunhas o depoimento, que será remettido com o recrutado.

«5.º A qualidade de guarda nacional não basta para ser alguem dispensado do recrutamento, quando não tenha isenção expressa na lei ; por quanto o artigo 1º das instrucções de 6 de abril de 1841, diz apenas que serão de preferencia recrutados os guardas nacionaes que se mostrarem relaxados para o serviço ; accrescentando que na falta destes serão recrutados quaesquer outros, que não tiverem isenção ; donde se vê, que pela lei, são obrigados indistinctamente todos os guardas nacionaes pelo simples facto de não terem isenção legal de recrutamento. Comprindo, em todo caso, aos commandantes dos differentes corpos, declararem á autoridade recrutadora, quaes os relaxados, que tem nos seus batalhões, apresentando uma relação nominal delles, que deverão ser preferidos, para assentar praça no exercito ou marinha. E' esta a doutrina dos avisos n. 279 de 22 de agosto de 1857 e n. 98 de 27 de fevereiro de 1860.

« Comprehendidas e executadas por Vmc. as regras acima com discernimento e de conformidade com o pensamento que as dicta, espero que o recrutamento, que se deve continuar a fazer nesse termo será um meio de policia e governo, e não deixará por isso de fornecer ao exercito o contingente de que precisa para se conservar em seu estado completo.—Deus guarde a Vmc. »

Sr. presidente, o nobre deputado, que levantou aqui a mais tremenda celeuma contra a circular do Dr. chefe de policia, começou por censurar que fossem incumbidos os delegados de conhecerem das isenções dos recrutas, sendo esta attribuição, na opinião do mesmo nobre deputado, concedida aos juizes de direito.

Tenho presente todas as leis, que tratam dessa materia, e nella não encontrei a attribuição, que o nobre deputado concedeo aos juizes de direito. Sinto que o nobre deputado não me tivesse indicado a lei em que encontrou essa attribuição para que eu tambem tivesse conhecimento della, e melhor podesse responder-lhe. Conheço entretanto o decreto n. 2 171 de primeiro de maio de 1858, e no artigo 24 desse decreto vejo consignado o que o Dr. chefe de policia recommendou aos seus delegados.

Eis o que diz esse artigo :

« Os recrutadores remetterão com os recrutados um mappa circumstanciado, com declaração das *inquirições feitas aos mesmos recrutas*, no preso que lhes for concedido para exhibição dos documentos comprobatorios da isenção, e o porque não foram attendidos ; ficando os mesmos recrutadores responsaveis por qualquer abuso em recrutarem individuos isentos, quando as provas da isenção lhe tiverem sido apresentadas, e desattendidas, e neste caso serão obrigados a satisfazer todas as despezas que se fizerem com os recrutas, se forem estes comprehendidos nas isenções marcadas por lei. O recrutador rubricará todos os documentos comprobatorios da isenção, que lhe forem apresentados, para se verificar se elle obrou ou não com perfeito conhecimento das circumstancias do recrutado. »

Para bem se comprehender a disposição desse artigo e avaliar-se a accusação do nobre deputado, lerei o artigo 2 do mesmo decreto.

Eis o que diz este artigo :

« Os recrutadores serão nomeados por freguezias : as nomeações serão feitas, na côrte pelo ministro da guerra, e nas provincias pelos presidentes, podendo recahir as nomeações em qualquer autoridade civil ou judiciaria, officiaes da guarda nacional, ou honorarios, officiaes de linha reformados, e tambem em algum official de linha em serviço e pertencente ao quadro do exercito, quando o encargo do recrutamento fôr incompativel com esse serviço. »

Ora, em consequencia desta disposição, o presidente da provincia encarregou ao chefe de policia de fazer o recrutamento, e este aos seus delegados, excepto nesta capital onde unicamente ha recrutador nomeado pelo presidente.

Pergunto eu agora ao nobre deputado : uma vez que os delegados estão encarregados do recrutamento, não são elles competentes para conhecer logo das isenções, que lhe forem apresentados, na forma do art. 21 do citado decreto ?

Parece-me que isto não será contestado.

Sei que ultimamente foi determinado pelo decreto n. 2 821 de 21 agosto de 1861, que os recrutadores fossem de nomeação geral, sobre propostas dos presidentes, mas não tendo sido até hoje nomeados os recrutadores, que foram propostos ao governo imperial pelo presidente desta provincia, e não devendo cessar por isso o recrutamento, tanto mais quanto a questão é só relativa ao meio pratico de realisa-lo, persuado me que vigora o decreto citado, em cujas disposições não encontro uma só que autorise a censura do nobre deputado.

Senhores, a segunda censura feita ao chefe de policia consiste, segundo a phrase do nobre deputado em ter elle recommendado aos recrutadores que os recrutas devem ser previamente designados.

O que ha, porém, nesta recommendação, que não seja muito louvavel ? O que o chefe de policia se propoz com o segundo ponto de suas instrucções foi evitar que se recrutasse em massa, com apparato de buscas, derramando-se o susto e o alarma no seio da população pacifica, e laboriosa. Sabidos quaes os cidadãos recrutaveis, designados elles sobre investigações das autoridades subalternas, os recrutadores ficam incontestavelmente mais habilitados para procederem a imposição desse tributo sem aquelle estrepito, que tanto altera a paz e tranquillidade das familias. Pensei, por tanto, e penso ainda que o chefe de policia, em vez de censuras, merece louvor, pelo que recommendou aos delegados sobre esse ponto.

A terceira censura feita á circular foi a recommendação expressa no terceiro ponto da mesma circular.

Aqui o nobre deputado carregou nas tintas do quadro, que desenhava, e mostrou-se excessivamente aprehensivo pelo receio, de que o nosso exercito viesse a compor se das fezes da sociedade.

Não é esta a primeira vez, senhores, que nos corpos legislativos apparecem accusações dessa ordem aos adversarios que estão no poder. Os partidos tem instinctos, que os levam a farejar a popularidade, e a procura-la a todo o transe para se fortalecerem na opposição. As accusações nessa materia são reproduzidas sempre nos mesmos termos, com que o nobre deputado as formulou....

O Sr. Souza Reis :—Até hoje não me consta que autoridade alguma tivesse expressamente recommendado o recrutamento dessa gente.

O Sr. Araujo Barros :—As respostas tem sido faceis, e se deduzem da legislação, que temos sobre a materia, como passo a demonstrar.

A primeira lei vigente, a mais antiga que ha sobre recrutamento, são as instrucções de 10 de julho de 1822.

Analysemos as suas disposições.

Tratando das isenções do recrutamento, diz o § 5º dessas instrucções, que ficam isentos desse tributo os milicianos impropriamente alistados, e que não estiverem fardados, *ou não subsistirem de uma honesta e legal industria*. Logo os milicianos que não tinham uma industria legal e honesta eram recrutaveis.

O § 9º das mesmas instrucções isenta do recrutamento os tropeiros, boiadores, os mestre de officio com loja aberta, pedreiros, carpinteiros, canteiros, etc., uma vez que *exercitem os seus officios effectivamente, e tenham bom comportamento*. Logo aquelles desses individuos que não tiverem bom comportamento, e não exercitarem os seus officios effectivamente, podem ser recrutados.

O Sr. Souza Reis :—A que vem isto ?

O Sr. Araujo Barros :—Vem para mostrar-lhe que o chefe de policia apoiou a sua circular no que temos em vigor sobre recrutamento.

O Sr. Souza Reis : — Eu me contento que o chefe de policia não negue que a circular é sua.

O Sr. Luiz Felippe :—Está assignada por elle.

O Sr. Araujo Barros :— Continuando, Sr. presidente, vejo nas mesmas instrucções consagrar-se isenção de recrutamento para os estudantes que apresentarem attestados dos respectivos professores, que certifiquem a *sua applicação e aproveitamento*, do que se conclue á *contrario sensu* que os estudantes não applicados e vadios podem ser recrutados.

Examinemos as instrucções, que baixaram com o decreto n. 73 de 6 de abril de 1841 vejo ahi o mesmo pensamento, quando no seu primeiro paragrapho se recommenda que entre os guardas nacionaes indevidamente qualificados, os que se acham nas condições ahi expressas, sejam recrutados de preferencia aquelles que se *mostrarem relaxados no cumprimento dos seus deveres*.

O Sr. Souza Reis :—A defesa por ahi vae mal.

O Sr. Araujo Barros :—Melhor para o nobre deputado.

Um Sr. Deputado :—Esses individuos são réos de policia ?

O Sr. Araujo Barros :—São por serem de máos habitos, e pessimos costumes, pelo que podem ser remettidos para o exercito, que é justamente considerado como escola de moralisação.

O chefe de policia diz tambem que sejam recrutados os réos de furto, que não tiverem parte, que os accuse. Ora sabe o nobre deputado que o crime de furto é particular, e que quando não ha parte, que trate de accusar a quem o pratica, ou quando o offendido não é pessôa miseravel, ou quando o delinguente não é preso em flagrante, não pode este ser punido. Neste caso não será mais conveniente que o seu autor fique sujeito ao rigor da disciplina militar, podendo elle tornar-se afinal um bom cidadão ? E' assim o penso, e creio que muita gente, que reflecte melhor do que eu, tem pensado, e pensa do mesmo modo.

Sob a expressão—vadios e réos de policia comprehendem-se muitos individuos, que não estão sugeitos á sancção penal, ou que não se corrigiriam sufficientemente por meio de um processo. Tem-se admittido geralmente que estes individuos possam ser recrutados, pelo que, por mais esforços que faça, não vejo motivo para a aggressão, que nesse ponto se tem feito á circular, que se discute.

O nobre deputado censura com a mesma severidade o chefe de policia por haver dito, que os casados, que são turbulentos, e desordeiros, e vivem fóra de suas mulheres, podem ser recrutados. Os casados, que estão em taes circumstancias não equiparados ao irmão de orphãos, que não tiver a seu cargo a subsistencia, e educação delles, ao viuvo, que não tiver filhos, etc.

Creio que até ha lei, que declare expressamente poderem os casados ser recrutados.

O Sr. Souza Reis :—Isso não. *

O Sr. Araujo Barros :—Neste ponto a censura do nobre deputado extendeu-se ao modo pratico de saber quaes os mal casados.

Não vejo razão para o alarma do nobre deputado. Em primeiro lugar vejo que a idéa de inquirirão está firmada no art. 24 do decreto do 1º de maio de 1858, que por mim já foi citado.

Em segundo lugar os individuos, que são recrutados não assentam praça nos lugares, em que são apprehendidos para esse fim ; são remettidos para aqui...

O Sr. Souza Reis :—E acha pouco ?

O Sr. Araujo Barros :—Já foi peior.

O Sr. Souza Reis :—Porque ?

O Sr. Araujo Barros : — Porque anteriormente não se abriam as inquirições, que são recommendadas pelo chefe de policia para se facilitar o conhecimento da isenção.

Mas, como dizia, Sr. presidente, os recrutas são remettidos para aqui, e aquelles que tiverem sido apprehendidos, sendo bem casados, provarão a sua isenção, sendo responsabilisados os seus recrutadores, na forma da lei.

Senhores, não sei se tenho tocado em todos os pontos da accusação formulada pelo nobre deputado do 1º circulo contra o presidente da provincia ; se o não fiz, porém, não faltará occasião, em que o faça.

Declaro-vos, como ultima palavra que a administração do Sr. Dr. Silveira, tem-se inspirado somente na lei ; que essa administração é caracterisada pelo pensamento de moderação e prudencia, que constitue tambem a feição principal do gabinete de 30 de maio.

O Sr. Francisco João :—Não havida. E' a moderação. á. Torquemada e seus acolytos.

O Sr. Araujo Barros :—Voto, portanto, contra a emenda offerecida ao projecto de força policial, profundamente convencido de que a administração, que combateis, muito superior ás vossas injustas aggressões, merece as bençãos de todos os pernambucanos, que desejam ver erguidos os brios de sua provincia.

(Muito bem, muito bem da minoria.)

REVISTA DIARIA

Na sessão de hontem da assembléa provincial foram approvadas as redacções da lei que transfere para o Granito a séde da villa do Exú ; daquella que liga á freguezia da Serra-Talhada a fazenda do Martinho, bem como da que fixa a força policial ; e para levar a sancção estes actos legislativos, foram designados os Srs. Drs. Bezerra, Torres Bandeira e Witruvio Pinto Bandeira.

Por deliberação da casa, e sobre requerimento do Sr. Francisco João, foi incumbida a commissão de policia de tratar da celebração do contrato para o apanhamento e impressão dos trabalhos, visto que achava-se a expirar o actual, como o scientificou o Sr. 1º secretario, devendo ser submettido o resultado á approvação ulterior da assembléa.

E' approvado em segunda discussão o projecto n. 4 deste anno, que concede prorogação de prazo a empreza dos carros de praça ; e o é igualmente o de n. 3, que crea uma freguezia na povoação da Pedra, no Buique.

Foi lido o parecer da commissão especial que fôra a thesouraria colligir documentos relativos a actos da presidencia, sobre que pedira a assembléa informações a mesma presidencia, sendo em seguida remettido conjunctamente com os documentos a commissão competente.

Está dada para ordem do dia a 1ª discussão do orçamento provincial, 2ª do projecto n 5 e posturas da camara desta cidade, além das materias já dadas.

—Hoje por occasião da exposição do Santissimo Sacramento ha missa na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, com assistencia dos irmãos da Santa Casa de Misericordia.

Começa o acto as 9 horas e meia da manhãa.

— Para amanhecer o dia terça-feira foi roubado o Sr. major Francisco Xavier Carneiro Lins, na rua do Hospicio, em casa da Sra. sua mana, sogra do conselheiro Paula Baptista, onde se acha de estada temporaria com sua familia. Sendo a casa terrea, poderam os audazes larapios penetrar pelas vidraças, que uma porta da janella tinha ficado mal fechada ; e assim erguendo o caixilho, penetraram na casa pela sala, em que dormia o referido major, e d'ahi carregaram tudo quanto havia a ponto de deixaram-n'o sem roupa alguma.

Feita sua audaciosa expoliação, retiraram-se á seu salvo, sendo apenas presentidos quando o ultimo saltava a janella de dentro para fora, pois só então é que despertou o Sr. major Lins, sem que podesse fazer outra cousa do que clamar no deserto, ao passo que elles um pouco apressados tomavam a direcção para bandas do Hospicio.

Chamemos a attenção da policia para este facto, que por certo revela muita ousadia da parte desses malfeitores, e que além disto não é bem que se dêem nesta cidade por modo tão escandoloso para a regularidade do serviço da vigilancia tativa da mesma policia.

— Estão de mez os mordomos da Santa Casa da Misericordia seguintes :

Dr. Antonio da Cunha Figueiredo, no hospital dos Lazaros e collegio dos orphãos.

Tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, na casa dos expostos e collegio das orphãs.

Dr. Manoel Ferreira da Silva, no hospital Pedro II.

— Os Srs. Antonio dos Santos Pinheiro e Miguel Joaquim do Espirito-Santo Moraes foram providos nos officios de tabellião do termo de Ipojuca, accumulando aquelle as attribuições de escrivão de orphãos, capellas e residuos, e este as de escrivão da execuções civeis e crimes.

— Com o prazo de 30 dias acha-se aberta a inscripção e o processo da habilitação para o provimento das cadeiras vagas de instrucção primaria do sexo masculino das villas de Ouricury e Petrolina ; bem como das cadeiras do sexo feminino das villas de Igarassú, Serinhãem e Garanhuns.

— Hoje ha exposição do Santissimo Sacramento, nas igrejas seguintes :

Recife.—Corpo Santo.

Santo Antonio.—Conceição dos Militares, matriz, convento e ordem 3ª do Carmo, Paraizo, Collegio, Livramento e ordem 3ª de S. Francisco.

S. José.—Santa Rita, Terço e S. José.

Boa-Vista —Matriz e Santa Cruz.

— Haverão os actos da semana santa, nas igrejas de Corpo-Santo, convento do Carmo e matrizes de Santo Antonio e Boa-Vista.

— Recolheu-se, no dia 30 do passado, ao seu convento o Revm. missionario capuchinho Fr.

* No art. 2º do decreto de 2 de novembro de 1835 está expressamente declarado que os casados sómente são exceptuados do recrutamento, quando voluntaria ou legalmente não se tenham separado de suas mulheres, não recebendo estas protecção alguma dos maridos.

MUTILADO

Egydio, de volta de C-uangi e Pindoba, na comarca de Goianna, onde exerceu seu sagrado ministerio 34 dias, sendo 24 naquelle e 10 neste ultimo lugar.

Foi perenne de bons resultados essa excursão evangelica, porquanto a palavra divina produzio seus effeitos, e o sacramento de chrisma foi distribuido á mais de duas mil pessoas.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

(Extracto das partes dos dias 30 e 31 de março de 1863.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 30 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos Joaquim José de Santa Anna, de 58 annos, por ser criminoso de morte na colonia de Pimenteiras, Pedro Antonio, de 28 annos, André Antonio, de 74 annos, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do Recife, os africanos Benedicto, de 60 annos, escravo de Claudino da Silva Ferreira, José, de 80 annos, escravo do barão do Livramento, por serem encontrados depois do toque de recolher. James Bries, americano, de 31 annos, Francisco José Pereira da Silva, branco, de 26 annos, por ebrios.

A' ordem do de Santo Antonio, Camillo, crioulo, de 38 annos, escravo de Joaquim Antonio Dias da Silva, por ser encontrado depois do toque de recolher, Alexandrina Maria Calisto de Mello, parda, de 21 annos, por disturbios.

A' ordem do de S. José, Adolpho Paulo dos Santos, pardo de 20 annos, para averiguações policiaes.

A' ordem do da Boa Vista, João, pardo, de 32 annos, escravo de Antonio José de Oliveira Miranda, á requisição deste.

— Dia 31 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos Francisco de Moura, de 20 annos, Candido José Joaquim, de 19 annos, vindos do termo do Cabo para recrutas.

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente Ferreira da Silva, pardo, de 25 annos, Fidelis, crioulo, de 48 annos, escravo de José Nunes Cavalcanti, por desordem, Luiz Antonio do Nascimento, tambem pardo, de 39 annos, por embriaguez.

A' ordem do de Santo Antonio, Roberto, africano, de 42 annos, escravo de José da Fonceca e Silva, á requisição deste, Joaquim José Santos, portuguez, de 32 annos, Anna Maria de Lira, branca, de 26 annos, por briga.

A' ordem do de S. José, Leoncio da Silva Ribeiro, branco, de 20 annos, por crime de furto, Manoel José do Nascimento, tambem branco, de 39 annos, Florencio José de Barros Monteiro, pardo, de 75 annos, por crime de furto de cavallos, José Joaquim Velloso, tambem pardo, de 60 annos, por desobediencia, Maria, africana, de 20 annos, escrava de Alexandrina Cavalcanti, por insultos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 31 do corrente.

Existiam	410	presos.
Entraram	14	»
Sahiram	10	»
Existem	414	»

A saber:

Nacionaes	309
Estrangeiros	34
Mulheres	5
Estrangeiras	2
Escravos	56
Escravas	8
Total	414

Alimentados á custa dos cofres publicos 161

— Movimento da enfermaria da casa de detenção no dia 1º de abril.

Tiveram baixa:
Lourenço de Oliveira Jardim, urticaria.
Roberto, escravo de José da Fonceca, chagas.

Tiveram alta:
João Roberto de Santa Anna.
Thome Virgino Correia.
Joaquim Gomes de Moura.

— Passageiros do vapor nacional *Tocantins*, sahido para o Rio de Janeiro e portos intermedios:

Salvador B. de Barros e 1 escravo, José N. Valim, José da Costa (africano livre), 2º tenente Gabriel de Araujo, sua senhora, 2 filhos e 2 enteiados, Caetano Pinto de Veras, Benigno D. Barreto e 1 escravo, José A. de C. Faro, José Alves Guimarães e 1 escravo, Manoel de Faria, Antonio C. Paget, D. Amelia F. D., 1 filho e 3 escravos, Ismael e Delfina (africanos livres), Francisco B. Montenegro, Bernarda Maria da Conceição e 1 filho menor, Luiz P. de Araujo, Francisco Pinto do Carmo, Antonio de A. Maior, e 18 escravos a entregar.

— OBITUARIO DO DIA 31 DE MARÇO NO CEMITERIO PUBLICO:

Joaquim Vieira Coelho, Portugal, 48 annos, solteiro, Poço da Panella; gastro hepatite intestinal.
Rodrigo Alves da Silva, Portugal, 18 annos, solteiro, Santo Antonio; congestão cerebral.
Luiz, Africa, 45 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista; phtysica pulmonar.
Rufina Alexandrina Maria do Monte, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; pneumonia dupla.
Jorge, Pernambuco, 6 mezes, Recife; cephalite.
Jacob Rochacore, Belga, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.
Miguel, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; espasmo.
João Evangelista, Pernambuco, 33 annos, casado, Santo Antonio; hernia corvo.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balancete do Novo Banco de Pernambuco em 31 de março de 1863.

ACTIVO.

Apolices da divida publica	573:800$000
Estrada de ferro de Pedro II	104:000$000
Estrada de ferro da Bahia	131:074$706
Depositos	80:000$000
Joias depositadas	5:735$280
Lett as caucionadas	4:530$000
Lett as descontadas	2,606:084$818
Letras protestadas	264:918$388
Letras a receber	6:200$000
José Antonio de Figueiredo Junior do Rio de Janeiro	19:440$996
Banco da Bahia N/C	1:126$703
Aluguel de casa	2:625$000
Fornecimento	5:000$000
Premios de saques e remessa	30$660
Despezas geraes	943$573
Caixa	544:143$016
Réis	4,349.653$140

PASSIVO.

Capital	2,000:000$000
Emissão	1,441:400$000
Depositos da direcção	80:000$000
Contas correntes com juros	521:279$067
Contas correntes simples	12:662$000
Fundo de reserva	89:760$585
Titulos em caução	5:735$280
Banco da Bahia S/C	7:533$010
Knowles & Foster, de Londres	15$270
Costa & Filhos da Bahia	6:162$801
Dividendos	38:330$000
Juros	95$236
Descontos	146:679$891
Réis	4,349:653$140

Estado da caixa.

Em ouro amoedado	362:820$000	
Em notas do thesouro maiores de 10$000	7:430$000	
Em ditas menores de 10$	5:262$000	
Em notas da caixa filial do Banco do Brasil	739:700$000	
Em notas do Novo Banco de Pernambuco, sendo: De 200$ 43:600$; De 100$ 28:700$; De 50$ 19:650$	91:950$000	
Em prata e cobre	2.711$016	544:143$016

Demonstração da emissão.

4262 notas do valor de 200$000	852:400$000
4651 » » » » 100$000	465:100$000
2478 » » » » 50$000	123:900$000
Réis	1,441:400$000

O guarda livros
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

THESOURARIA PROVINCIAL.—EXERCICIO DE 1862 A 1863.

Demonstração dos saldos das differentes caixas em 31 de março de 1863.

CAIXAS EXISTENTES.	Saldo em 28 de fevereiro de 1863.	Receita de 2 a 31 de março.	Somma do saldo e da receita.	Despeza de 2 a 31 de março.	SALDO NESTA DATA. Em acções.	Em apolices.	Em letras.	Em dinheiro.
Receita geral	72:845$130	126:772$072	199:617$202	101:372$692	4:133$600		79:144$168	98:244$510
Depositos	123:670$269	517$500	124:187$769	40:439$166				470$835
Calçamento	1:654$635	18:080$100	19:734$735	16:060$490				3:674$245
Amortisação das apolices emittidas pela lei n. 488	4:246$349	$	4:246$349					4:246$349
					4:133$600		79:144$168	106:635$939

Thesouraria provincial de Pernambuco, em 31 de março de 1863.
O thesoureiro, *Thomaz José da Silva Gusmão.*
O escrivão, *Antonio Maria de Farias Neves.*

Rendimento da alfandega de Pernambuco no mez de março do corrente anno financeiro.

Importação.	
Direitos de importação para consumo	359.304$272
Ditos addicionaes de 5 %	48:341$031
Ditos addicionaes de 2 %	145$356
Ditos de baldeação e reexportação	62$019
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	634$878
Ditos dos generos do paiz	1:940$832
Ditos dos generos livres	656$100
Armazenagem	8:358$548
Despacho maritimo.	
Ancoragem	2:486$700
Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações	194$321
Exportação.	
Direitos de 5 % de exportação	60:150$270
Ditos de 2 % addicionaes	24 060$061
Expediente das capatazias	1:654$635
Interior.	
Multas	402$830
Sello do papel fixo	675$260
Dito do papel proporcional	203$240
Emolumentos	51$000
Imposto dos despachantes	281$250
	509:605$603
Dizimos da provincia d'Alagoas	5:758$040
Ditos da provincia da Parahiba	3:982$199
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte	1:468$001
Contribuição de caridade	856$180
	521:670$023
Rendimento do mez de março de 1861 a 1862	468:286$297
Rendimento do mez de março de 1860 a 1861	349:902$564

Alfandega de Pernambuco, 31 de março de 1863.

O 4º escripturario,
João Bernardo Diniz Pessoa.

Publicações á pedido

AO PUBLICO.

O ter inimigos de tal arte assanhados, é signal e demonstração de valimento.
P.e A. VIEIRA.

Calumniado do modo o mais insidioso pela redacção do *Jornal da Parahyba*, quando estava na cidade do Recife, procurei ao recolher-me a esta capital perante as autoridades o desagravo legal, conservando-me até agora silencioso.

Mas hoje, que o Exm. Sr. Dr. Antonio de Brito Souza Gayoso, digno chefe de policia, permittio, cumprindo o seu dever, como magistrado illustrado e justiceiro, que me apresente perante o publico e diga — eu não sou esse homem, que descreveu um dos meus inimigos, que cobardemente desamparou ao responsavel do periodico *Jornal da Parahyba*; eu, com a lei na mão e confiado tão somente em Deos e na tranquillidade de minha consciencia, provoquei a esse inimigo e elle de um modo indigno fugio vergonhosamente, deixando escapar-se-lhe uma occasião, que aproveitaria o cavalheiro, que se prezasse e tivesse consciencia do que escrevia; hoje digo, venho quebrar o silencio a que me tinha votado, em quanto uma solução, se não definitiva ao menos sufficiente á fazer recuar aos folliculaiios, houvesse sido dada ao processo, que devia intentar, e effectivamente intentei perante o magistrado que soube desprezar chicana procurada para supplantar a verdade, mostrando-se assim superior aos manejos, que devem envergonhar ao homem de brio; visto como acha-se pronunciado o verdadeiro responsavel do periodico *Jornal da Parahyba*, em cujo numero 75 de 24 de dezembro do anno passado a minha reputação de funccionario publico e de cidadão foi horrivelmente atassalhada.

Chamando a juizo o *Jornal da Parahyba*, esperei que o inimigo, que me calumniava, se appresentasse para a luta; mas enganei-me, não obstante estar escripto em letras gordas no alto da primeira pagina — *a redacção só se responsabilisa por seus escriptos* — A tempo conheceu, elle que a luta perante magistrados, que prezam a verdade e sabem acercar-se do prestigio legal, destribuindo justiça, lhe era desfavoravel, e a fuga a mais vergonhosa succedeu á audacia com que fui aggredido em minha honra de uma maneira descomunal.

Senti bastante isso, porque a satisfação legal que mais ambicionava era que o titulo—calumniador— fosse estereotipado na face desse meu detractor pela mão segura do magistrado, que sabe fazer justiça. Mas é preciso cercear os meios de que se valem os folliculaiios, á fim de que recuem desse caminho tortuoso em que vão á sacrificar ao seu despeito e odio as reputações dos adversarios: por isso continuarei.

Pude sempre, mercê de Deos, andar com a cabeça levantada entre os homens de bem e não seria no exercicio do honroso cargo de secretario do governo desta provincia, que eu me desliaria no modo de proceder, que me impuz pela indole e educação.

Na opinião de alguns, para justificar-me, bastava a simples leitura desse n. 75, cuja primeira pagina traz estampado o officio, com que me honrou o Exm. Sr. Dr. Francisco de Araujo Lima, por ser dito officio a contestação a mais formal e peremptoria das calumnias, que um membro da redacção desse periodico, que se ha tornado o açoute das reputações, todo furiso, me havia atirado pelas costas. A essa opinião oppuz a necessidade, que para mim é indeclinavel, de trazer a barra do tribunal competente ao meu calumniador, para o qual a repressão moral, só por si, é impotente, fi-lo e o resultado já obtido é compensação sufficiente a confiança, que deposi-

tei no digno magistrado, que dirige presentemente a repartição da policia nesta provincia.

Desprezaria as calumnias, voltaria as costas aos calumniadores, diria com um escriptor portuguez « que se salem e que continuem a morder nos « calcanhares, até que mão vigorosa e mais phi« lantropica, do que a minha, tome a facil can« seira de lhes quebrar os dentes; » tudo isso faria se apenas eu não fosse depositario da herança de meus filhos, na qual é meu proposito immutavel, não tocarão impunemente.

Acceite o Exm. Sr. Dr. Antonio de Brito Souza Gayoso a confissão de meu reconhecimento, e creia que S. Exc. firmou, o bom conceito de que gosava, na opinião dos homens de bem desta terra.

Luiz d'Albuquerque Martins Pereira.
Parahyba 19 de março de 1863.
(Do *Publicador.*)

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

Exerce suas propriedades purificantes por todo o systema nervoso, neutralisando o virus produzido e acumulado pelas ulceras, escrofulas, abcessos, tumores, o escorbuto, assim como todas as mais molestias das grandulas, da carne e da pelle.

A historia desta preparação tem sido pelo espaço de trinta annos uma serie não interrompida de curas as mais admiraveis e felizes. Todo o mundo medico admitte que é o melhor antiseptico e anti-escorbutico até hoje conhecido, e pode-se com toda a certeza afiançar que é um remedio especial para a cura do rheumatismo e de todas as affecções dos musculos, tendões e conjuncturas.

Encontra-se a venda em todas as boticas do mundo.

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O banco paga o decimo dividendo na razão de 10$ por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1	12:77?$203	
Volumes entrados com fazendas	36	
» » com generos	141	177
Volumes sahidos com fazendas	23	
» » com generos	153	170

Descarregam no dia 4 de abril.
Barca ingleza—Seraphine—mercadorias.
Barca ingleza—Eleonor—carvão.
Barca ingleza—Miranda—idem.
Galera franceza—Raoul—idem.
Lugre inglez—N. E. V. A.—mercadorias.
Patacho inglez—Zante Packet—idem.
Barca hespanhola—Villa de Tosse—charque
Brigue nacional—Imperador—charque.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 . . . . . 1:414$982

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 . . . . . 1:953$815

Movimento do porto

Navios entrados no dia 1.

Montevidéo—28 dias, polaca hespanhola « Francisqueta » de 170 toneladas, capitão José M. Basch, equipagem 12, carga 3500 quintaes hespanhoes de carne; a Aranaga Hijo & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios—vapor nacional « Tocantins, » commandante primeiro tenente Pedro H. Duarte.

Barcelona—sumaca hespanhola « Ardi la, » capitão I. Ferre, carga algodão.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca ingleza mais não teve communicação com a terra.

Editaes

—O Illm Sr. inspector da thesouraria pr[illegible] em cumprimento da ordem de Exm. S[illegible] dente da provincia, manda fazer publico, que no dia 9 de abril proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os concertos urgentes da ponte dos Carvalhos na estrada do sul, avaliados em 2:827$000 réis. A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas, que se proposerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de março de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos urgentes da ponte dos Carvalhos na estrada do sul, serão feitos de conformidade com o orçamento, approvado pelo conselho, na importancia de 2:827$000 reis.

2.ª O arrematante dará principio aos trabalhos no praso de um mez, contados da data do termo da arrematação, e os concluirá no de quatro mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes, á primeira quando estiver prompta metade da obra e a segunda no fim da mesma.

4.ª O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a indemnisação qualquer que seja a natureza das allegações em que se funde para tal fim.

5.ª Em tudo mais que não for especificado na presente clausula, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.—Conforme.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 4 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de março proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de março de 1863.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico que as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Persinunga» com destino a provincia de Maceió e portos intermedios, serão fechadas sabbado (4) do corrente as 3 horas da tarde em ponto.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor «Mamanguape» da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 1 de abril de 1863.

H. A. Barbosa de Almeida.
Inspector.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que as cadeiras de instrucção elementar do 1.º grão do sexo masculino de Ouricury e de Patrolina se acham vagas; pelo que de conformidade com o art. 10 das instrucções de 11 de junho de 1859, mando o Illm. Sr. Dr. director geral interino, marcar o praso de 30 dias, a contar da data deste para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores ás mencionadas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 30 de março de 1863.

Salvador Henrique de Albuquerque,
Secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos Srs. abaixo declarados.

Para o 4º batalhão de artilharia.
José Antonio dos Santos Coelho:
50 mantas de lã a 2$660.
Francisco Pedro de Oliveira:
50 pares de sapatões a 2$400.
Para a fortaleza de Itamaracá.
Fonseca & Rosa:
3 enchadas a 880 rs.
Para o forte do Buraco.
Fonseca & Rosa:
3 enchadas a 880 rs.
2 pás de ferro a 1$200.
Para o presidio de Fernando de Noronha.
José Antonio dos Santos Coelho:
20 mantas de lã a 2$660.
Para o arsenal de guerra.
José Vicente Godinho:
8 pelles de marroquim a 2$.
José Antonio dos Santos Coelho:
10 covados de sargelim a 240 rs.

O conselho avisa aos mesmos senhores acima declarados, que devem recolher os objectos comprados no dia 30 do corrente, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 1º de abril de 1863.

Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4º batalhão de artilharia.
6 resmas de papel almasso.
6 caixas de pennas d'aço.
200 ditas d'ave.
2 canivetes.
6 garrafas de tinta para escrever.
6 duzias de lapis de páo.
6 libras de areia para escrita.
12 compendios de arithmetica por Avila.
12 pautas.

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.
10 toneladas inglezas de carvão de pedra.
10 feixes de arcos de ferro de 1 1/2 pollegadas.
70 barrotes de sicupira ou angelim de 2 1/2 a 3 pollegadas de grossura em quadro, com 28 a 30 palmos de comprimento.
30 barrotes de sicupira ou angelim de 2 1/4 pollegadas de grossura com 27 a 28 palmos de comprimento.

Para a pharmacia do hospital militar.
4 arrobas de assucar refinado.
4 oitavas de almiscar.
30 garrafas de agua de flor de laranja.
30 garrafas grandes d'agua rosada.
2 arrobas de banha de porco preparada.
12 libras de cevada.
4 libras de carbonato de potassa.
1 oitava de chlorureto de ouro.
50 caixas de capsulas de copahiba.
50 caixas de capsulas de copahiba e cubibas.
40 varas de esparadrapo inglez.
8 onças de extracto de belladona.
8 onças de extracto de genciana.
4 onças de extracto de fumaria.
4 onças de extracto de guaiaco.
2 libras de extracto de alcaçus.
4 onças de extracto de coloquentidas.
4 onças de extracto de sabina.
4 onças de extracto de valeriana.
6 fanis de gutapercha.
8 libras de iodureto de potassio.
2 arrobas de oleo de ricino.
1 arroba de oleo de amendoas.
1 resma de papel branco pautado de primeira qualidade.
1 resma de papel azul para embrulho.
50 vidros de pilulas de Valete.
1 resma de rotulos para cirurgia.
1 resma de rotulos para medicina.
1 resma de rotulos para familia de officiaes.
8 libras de sabão para opodeldoc.
16 libras de sipó de chumbo.
24 borrachas para injecção.
8 libras de senne em folhas.
200 vidros vasios para opodeldoc.
2 oitavas de atropina.
40 garrafas de aguardente.
20 libras de alteia.
1 arroba de cera branca.
2 garrafas de vinagre de 1ª qualidade.
20 garrafas grandes de succo de groselhas.
1 espumadeira de cobre estanhada.
1 onça de santonina.
1 libra de storaque.
12 libras de resina de pinho.
1 libra de resina de jalapa.
16 libras de polpa de tamarindos.
4 libras de polpa de ameixas.
4 onças de centeio espigado.
20 garrafas grandes de azeite de dendê.
30 garrafas grandes de azeite doce.

Para a secretaria do commando das armas.
Um missal ou livro de Santos Evangelhos.

Para o arsenal de guerra.
720 covados de hollanda de forro.
1,000 pares de colchetes pretos.

Para a companhia de cavallaria.
60 pares de botins.

Para o presidio de Fernando de Noronha.
800 alqueires de farinha de mandioca (medida velha).

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 8 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 1º de abril de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Directoria geral da Instrucção Publica.

Faço saber a quem convier, que as cadeiras da instrucção elementar do 1.º grão do sexo feminino de Iguaracú, Serinhãem e Garanhuns, se acham ainda vagas; pelo que de conformidade com o artigo 10 das instrucções de 11 de junho de 1859, manda o Illm. Sr. Dr. director geral interino, marcar o praso de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores ás mencionadas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 30 de março de 1863.

O secretario,
Salvador Henrique de Albuquerque

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 4 de abril proximo futuro, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas por tempo de dous annos. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes, e exhibir documentos que provem estar quites com a Santa Casa e serem seus fiadores proprietarios.

Rua da Madre de Deos.	
N. 22 particular e 9 publico, um andar	360$000
N. 83 particular e 8 publico, casa terrea	360$000
Becco das Boias.	
N. 39 particular e 18 publico 2 andares	303$000
Rua da Cadeia do Recife.	
N. 72 particular e 30 publico 3 andares	900$000
Rua do Amorim.	
N. 54 particular e 21 publico 2 andares	400$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea	96$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea	96$000
Rua de Burgos.	
N. 69 particular e 21 publico casa terrea	100$000
Travessa de S. Pedro.	
N. 28 particular e 2 publico 2 andares	500$000
Rua da Calçada.	
N. 18 particular e 32 publico casa terrea	148$000
Becco do Calhabouço.	
N. 39 particular e 2 publico casa terrea	163$000
Sitio de Parnameirim.	
N. 1 particular	400$000
N. 2 particular	120$000
Sitio do Forno da Cal.	
N. 5 particular	251$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de março de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Conselheiro.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA.

SABBADO, 4 DE ABRIL DE 1863.

3.ª Recita da assignatura.

Reentrada da primeira actriz D. Eugenia Camara.

Primeira representação da magnifica comedia-drama em dous actos,

CYNISMO, SCEPTICISMO E CRENÇA.

Original portuguez do Sr. Cesar de Lacerda, autor da PROBIDADE.

Entram em scena os artistas Furtado Coelho, Thomaz, Flavio, Marques, Mizael, e a Sra. D. Eugenia Camara.

Terminará o espectaculo com a primeira representação da espirituosa comedia em tres actos,

REMEDIO Para paixões romanticas.

Original portuguez de J. Carlos dos Santos.

Entram em scena os Srs. Furtado Coelho, Flavio, Guimarães, Santa Rosa, e as Sras. D. Eugenia Camara, D. Camilla, e D. Joanna.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro

segue até o dia 5 de abril proximo futuro o brigue nacional «Castro I»; só recebe passageiros e escravos a frete; a tratar na rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara' e Acaracu'

O vapor «Mamanguape», commandante Lobato, seguirá para os portos do norte no dia 7 de abril ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegaçao costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Rates, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 4 de abril ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 2 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

PARA Lisboa

segue com a maior brevidade o brigue «Relampago»: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir nestes oito dias o patacho nacional «Regulo», só recebe escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz numero 1.

Porto.

Segue impreterivelmente no dia 15 de abril a barca portugueza «Flôr de Maia»: quem nella quizer ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de M. J. Ramos e Silva & Genros, rua do Vigario n. 10.

PARA a Bahia

O hiate «Dous Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

Para o Assu

sahe impreterivelmente no dia 4 de abril o hiate «Jaguaribe»; quem nelle quizer carregar e ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua do Crespo n. 14, ou com o mestre a bordo, defronte do caes do Ramos.

Leilões.

LEILÃO DE Uma loja de fazendas e moveis

O agente Almeida fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Martinho de Oliveira Borges, a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das fazendas, armação e moveis pertencentes a mesma massa,

Segunda-feira 6 de abril.

O leilão terá lugar na rua da Cadeia do Recife n. 40, ás 11 horas.

LEILÃO DE

105 saccos com feijão, 61 com farinha, 24 com milho, 33 com feijão, 3 canastras e 3 caixas com alhos, 1 caixa palitos de dentes, 7 barris de 5º com vinagre, 10 caixas com cebolas, 180 molhos de palha de carnauba, 50 ancoretas de azeitonas e outros generos.

Segunda-feira 6 de abril.

O agente Pinto fará leilão as 10 horas do dia acima dito a requerimento do depositario da massa fallida de Antonio Carneiro Pinto, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de todos os generos supra mencionados, pertencentes a referida massa, e existentes no armazem da rua da Moeda n. 47, onde se effectuará o leilão.

Avisos diversos

LOTERIA

Sexta-feira 10 do corrente mez, se extrahira' a oitava parte da primeira loteria concedida a santa casa da Misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Precisa-se de um feitor casado' prefere se Portuguez ou ilhéo, ha pouco chegado, para tomar conta de uma casa no Cachangá: quem se achar em taes circumstancias, appareça em casa de Southall Mellors & C., rua do Torres n. 38.

Attenção.

Quem tiver para arrendar um bom sitio perto da cidade, com boa casa de vivenda, olaria, lenha, fructeiras, cocheira, boas agoas, lugar para soltar animaes, annuncie por esta folha, ou venha tratar na rua do Rangel n. 18, segundo andar.

Economia para os senhores de engenho.

Feijão muito novo e muito mais barato que a farinha: na rua da Madre de Deos n. 10 A.

— No dia 23 de março de 1863 fugio deste engenho Camelões da freguezia de Nazareth, um mulato por nome Pedro, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, alto, cor feixada, cabellos carapinhos, cabeça pequena e os olhos, falla descançada e baixa, tem os pés esparrados do meio para diante, e tem nas nadegas algumas cicatrizes de bacalhão, levou um clavinote, levou calça branca, suppõe-se ter seguido para o sertão, levando comsigo um mulato de nome Lino, de idade de 16 annos, pouco mais ou menos, reanheto do crescimento, e o corpo conduz com o tamanho, tendo o rosto redondo a com marcas de bexigas, os dedos dos pés meio largos, vista baixa, levou um chapéo de Chile branco, usado, um uniforme de algodão azul, uma calça de brim branco, uma camisa de chita rôxa de listra, outra calça de ganga amarella, e outra camisa de chita branca; quem o prender levará ao engenho Camelões que será bem recompensado.

Attenção

Fugiram no dia 15 de fevereiro do corrente anno, do sitio Leão, do termo do Bom Conselho, comarca de Garanhuns, dous escravos, um de nome Braz, crioulo, alto, barbado, espadoas largas, testa larga e com cantos, olhos pequenos, nariz chato e pontudo, pés descarnados, e soffre calor de figado nos pés e nas mãos e cravos; a outra, mulher deste, de nome Romualda, cabra, altura regular, secca do corpo, rosto redondo, olhos inchados ou impapuçados, anda espigada e soffre asthmatico; o primeiro pode ter 40 annos de idade, e esta 36, e ambos foram comprados a André Avelino de Paiva, da villa de Itabaiana do norte, provincia da Parahiba, para onde é provavel que tenham seguido: o escravo já foi surrado: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão dos mesmos escravos, levando-os a seu senhor no mencionado sitio Leão, que serão bem recompensados.

Casa de saude

do Dr. Ignacio Firmo Xavier, sita na Magdalena: recebem-se doentes de ambos os sexos, e tem commodos para todas as condições; a tratar na rua da Cruz n. 24, primeiro andar, ou na Magdalena.

Cozinheiro ou cozinheira.

Precisa-se de uma pessoa que cozinhe bem: a tratar na rua da Cruz n. 57, armazem.

— Aluga-se uma casa na povoação do Cachangá, defronte da igreja, com quintal murado e estribaria até o dia 31 de outubro do corrente anno: quem precisar, dirija-se a casa de Southall, Mellors & C., rua de Torres n. 38.

Furto.

Gratifica-se a quem levar a rua da Gloria n. 18 um relogio patente inglez n. 56717, que na noite de 27 de março furtaram da rua do Destino juntamente com uma cadeia tambem de ouro.

— Aluga-se a casa da rua da Gloria n. 90, por commodo preço: na rua Direita n. 93, primeiro andar.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares.

Em nome da mesa regedora convido aos nossos charissimos irmãos para comparecerem no consistorio de nossa igreja, sexta-feira da paixão, 3 do corrente, as 5 horas da tarde, e domingo de paschoa, 5 do corrente, as 6 horas da manhã, afim de encorporados, acompanharmos a procissão que tem de sahir da matriz de Santo Antonio, para o que fomos convidados pela irmandade.—M. Honorato, secretario.

— Caetano Pinto de Veras, não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade (do que muito sente) o faz pelo presente, e aos mesmos offerece o seu pouco prestimo na côrte do imperio, durante a sua estada na mesma, e em outra qualquer parte que os possa servir.

— Acha-se justa e contratada a taberna sita na rua do Principe, pertencente a Manoel Francisco de Paula: se alguem se julgar com direito a ella, appareça no praso de tres dias, a contar desde hoje. Recife 1.º de abril de 1863.

— A abaixo assignada faz sciente que desappareceu de seu poder uma letra da quantia de 250$, aceita por João Baptista da Rocha, o qual já se acha prevenido para não pagar a outro senão a annunciante, ficando assim a dita letra sem valor algum, e qualquer pessoa que a apresentar, será punido com as penas da lei. Recife 31 de março de 1863.

Ignacia Maria dos Anjos.

— Linden Wild & C., administradores da massa fallida de Camargo & Silva, em cumprimento ao que exige o codigo do commercio, pedem aos senhores credores da referida massa para que no praso de 8 dias queiram apresentar os seus titulos afim de serem verificados no escriptorio ao sobrado n. 27 do lado da igreja do Corpo Santo;

MUTILADO

Gratificação

Desappareceu desde o dia 20 do corrente mez um cachorrinho cabelludo, cor amarellado, de raça ingleza, orelhas e cauda cortadas; quem delle souber, pode leva-lo na rua do Trapiche Novo n. 10, que receberá uma gratificação de 10$.

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

As curas milagrosas de

ESCROFULAS,

ULCERAS,

CHAGAS ANTIGAS,

ENFERMIDADES SYPHILITICAS,

Erysipelas, Rheumatismo,

Nevralgias, Escorbuto,

etc., etc., etc.,

que tem grangeado e dádo o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas partes do universo, são tão sómente devidas á

Unica Legitima e Original

SALSAPARRILHA DE BRISTOL,

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE POR

LANMAN & KEMP DE NOVA YORK,

Mediante a receita do Dr. C. C. Bristol.

A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— O Sr. João Carlos Augusto de Figueiredo, 3.º escripturario da alfandega, appareça na rua da Praia n. 6, a concluir o negocio que a mais de anno e devia ter feito, no caso contrario se fará mais algumas explicações a respeito.

— Aluga-se a loja do sobrado junto a fabrica do gaz, a margem do rio, e ao norte da mesma fabrica, tem 3 quartos, quintal murado com cacimba, etc., e aluga-se barato: a tratar no mesmo sobrado.

Casas para alugar.

Na rua da Estancia as de ns. 12, 14 e 20; na estrada de Manguinho um sitio com boa baixa de capim, dous viveiros, casa para morada, pasto para animaes, e excellente casa para os mesmos: a tratar no escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Estancia n. 22.

Inglez.

Vende-se um selim inglez muito leve e com seus pertences, tudo isto novo por se ter feito uso poucas vezes: para ver e tratar com o Sr. Xico Meire, na rua de Santo Amaro, cocheira junto a casa onde morou o Sr. Dr. Sabino.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama: na rua nova de Santa Rita n. 65.

— No sobrado n. 33 da rua do Hospicio ha para alugar dous quartos ou saletas no pavimento terreo, que offerecem bellos commodos: quem os pretender dirija-se ao referido sobrado.

Banco União

Estabelecido na cidade do Porto.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— O testamenteiro dativo dos bens da fallecida D. Maria dos Passos Meres declara aos senhores curadores fiscaes ou administradores da massa fallida do Sr. José Antonio Moreira Dias, que os bens moveis que se acham no sitio na rua do Hospicio, onde ainda reside a familia do mesmo Sr. Moreira Dias, assim como qualquer bemfeitoria por elle feita no dito sitio, estão legalmente hypothecados pelos alugueis ou renda do referido sitio, a contar do 1.º de maio proximo, a razão de 800$ annual, como tudo consta dos autos para prestação das contas do testamento daquella fallecida, os quaes correm pelo cartorio do escrivão Ferreira.

José Theodoro Gomes.

— Está justa e contratada a casa terrea da rua do Mondego n. 40, pertencente ao Sr. Simão José de Azevedo Santos; se alguem se achar com direito a ella por qualquer titulo que seja, annuncie por esta folha no prazo de 8 dias, ou entenda-se na rua da Guia n. 34.

Gabinete medico-cirurgico.

Rua do Seve n. 28

(Ilha dos Ratos.)

O Dr. João Maria Seve, medico-parteiro e operador continúa no exercicio de sua profissão, sempre prompto a qualquer chamado.

Recebe em sua casa escravos doentes, para o que tem preparado convenientes accommodações, garantindo-lhes o melhor tratamento, pelo preço de 2$ diarios salvo operações que serão previamente ajustadas.

Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco

Em nome da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem sexta-feira da paixão as 5 horas da tarde, e no domingo de paschoa as 6 horas da manhãa, para encorporados, acompanharmos, naquella a procissão do enterro, e neste, a da resurreição que tem de sahir da matriz de Santo Antonio, para o que fomos convidados.—O secretario,

João do Couto Alves da Silva.

AVISO

MOBILIAS

POR TODO PREÇO

Para acabar

31 — Rua das Cruzes — 31.

Havendo resolvido retirar-se para a Europa o proprietario deste estabelecimento, abaixo assignado, está determinado a acabar com todas as obras de marcineria de que se compõe o seu armazem de trastes, constando de mobilias de jacarandá e amarello, as quaes vende a' todo preço, attenta a brevidade com que pretende retirar-se, não lhe dar tempo a vender-se por seu valor.

Antonio Ferreira Leal.

— Balter & Oliveira saccam sobre a praça do Porto.

— Aluga-se a casa da Baixa-Verde, com um pequeno sitio e bastantes arvoredos; á tratar na rua do Rangel n. 10.

Dentista de Paris.

19 — Rua Nova — 19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador para a mesma se sugeitando a vender pão.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48; a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19 na rua Nova, propria para qualquer estabelecimento; tambem vende-se a armação que existe na mesma: a tratar á rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 37, na rua do Amorim: a tratar á rua da Cadeia, n. 62, segundo andar.

Padaria.

Aluga-se a padaria da rua dos Pescadores n. 7; trata-se na rua nova de Santa Rita n. 65, das 6 as 8 horas da manhãa.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo e o segundo andar e armazem n. 193 da rua Imperial; na rua da Aurora n. 36.

Club Commercial.

A reunião familiar do corrente mez de abril terá lugar no dia 4 do mesmo.

— A abaixo assignada casada com o Sr. Manoel Romão de Carvalho, faz constar ao respeitavel publico, que tendo o dito seu marido injustamente se separado d'ella, sem fornecer-lhe meios de subsistencia, trata agora, segundo lhe consta, de comprometter, e absorver os bens do casal com dividas ficticias para prejudicar a mesma abaixo assignada, e coloca-la nas mais penivels circumstancias, como já se acha. E porque além das execuções que correm em juizo, e pelas quaes se acha penhorado o sobrado de dous andares, da rua do Livramento n. 19, cujo valor chega sufficientemente para satisfaze-las, deixando ainda alguma sobra, não me consta que outras dividas verdadeiras existam contra o nosso casal, protesto desde já usar do meu direito, e impugnar qualquer outra que simuladamente haja de apparecer para o reprovado fim de prejudicar-me.

Recife, 28 de março de 1863.

Bernardina Rosa de Oliveira Lima de Carvalho.

Fôro da Parahiba.

O advogado Luiz de Albuquerque Martins Pereira reside na cidade da Parahiba a' rua da Misericordia, sobrado de um andar n. 7, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Casa para alugar.

Aluga-se um primeiro andar da casa n. 46 da rua do Amorim; a tratar no armazem da mesma casa.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Advogacia

O Dr. José Liberato Barroso abrio o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia, as 3 da tarde: reside actualmente na rua da Aurora n. 60.

Engenho Jundiá.

Os escravos Miguel e Sabino, pretos de Angola, pertencentes ao Sr. João Gualberto Alves da Silva ex senhor do dito engenho, estão hypothecados a Bernardino Francisco de Azevedo Campos.

— Mr. Romain vai para o Rio de Janeiro.

— E. H. Wyatt vai a Maceió.

— Precisa-se alugar um moleque escravo de 12 a 14 annos; a tratar no armazem da rua da Cruz n. 40.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua estreita do Rosario n. 41, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: na rua da Roda n. 54.

— W. G. Fennelly subdito inglez retira-se para Inglaterra.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia: a tratar na rua da Estancia n. 18.

— Precisa-se de um amassador: na rua da Senzala Velha n. 84, padaria.

— Precisa-se de um carroceiro: na padaria da rua dos Pescadores n. 1 e 3.

— Ainda se espera nesta typographia pelo Sr. Adolpho Astolpho de Vasconcellos Pimentel.

Pedido.

José Alves Loureiro, natural da freguezia de S. Bartholomeo de Rego, do termo ou concelho de Bastos, em Portugal, embarcou para esta cidade ou para a do Maranhão pelos annos de 1849 a 1851, sem que sua familia soubesse mais noticias delle, não obstante as indagações que se fizeram, agora porém, tendo seu pai de receber uma herança no Rio de Janeiro, de novo procura saber de seu filho, para o habilitar como herdeiro. Roga-se por tanto a quem souber noticias delle, de dá-las a José Joaquim de Faria Machado na rua do Crespo, n. 21, que muito obrigado lhes ficará a quem dér qualquer noticia.

— Aluga-se o primeiro andar do pateo do Paraiso n. 29; a tratar na rua da Roda n. 17, segundo andar.

Attenção.

Na rua do Hospicio n. 58, terceiro andar, ha um bahú pertencente a José Antonio de Figueiredo Junior, e que por engano veio entre a bagagem de um dos passageiros do vapor francez «Bearn» vindo do sul e chegado aqui no dia 3 de março do corrente anno.

— Manoel Augusto de Carvalho, subdito portuguez, vai a Portugal.

— Aluga-se uma preta para casa de pouca familia; quem quizer dirija-se a rua do Sebo numero 25.

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro andar.

— Estando-se procedendo o inventario dos bens do finado Patricio José Borges de Freitas pelo juizo dos orphãos, escrivão Facundo, pede-se as pessoas que se julgarem credoras do mesmo finado, tenham a bondade apresentar suas contas ao testamenteiro José Moreira da Silva para descrever no mesmo inventario, no prazo de 8 dias. Recife 31 de março de 1863.

José Moreira da Silva.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Rosario n. 17.

Aviso

Os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira declaram que promovem acção contra o casal do Sr. Dr. Ignacio Nery da Fonseca pela garantia que prestou a favor de João José de Figueiredo comprador que foi daquella massa, pelo que se acham hypothecados os seguintes bens:

A casa de sobrado na rua Direita n. 31,
Dita dita dita na rua do Livramento n. 23,
Dita dita dita na rua do Rangel n. 16.
O terreno de marinha na rua do Alecrim n. 121 A.
A casa terrea na rua de S. Miguel nos Afogados n. 1.
Os 2 engenhos denominados Monte de Ouro e Jussara' sitos na freguezia de Ipojuca;

pertencentes ditos bens ao mesmo casal cuja escriptura se acha lavrada nas notas do tabellião Salles, pelo mesmo Sr. Dr. e sua mulher em 22 de fevereiro de 1861, e para que ninguem se chame a ignorancia fazemos o presente aviso. Recife 31 de março de 1863.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, que dá fiador a sua conducta: na rua larga do Rosario n. 50.

— Precisa-se de um menino dos ultimos chegados, de 14 a 16 annos; no pateo do Terço numero 12.

— Precisa-se de uma ama secca; na rua da Guia n. 20.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua Direita n. 45.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua do Rangel n. 48.

Caixeiro.

Na taberna grande da Soledade precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica.

Precisão

Pretende-se uma casa no Mundo Novo ou Florentina que não exceda a 30$ mensaes: na rua das Cruzes n. 35, primeiro andar.

— Alugam-se os segundos andares das casas n. 88 da rua da Imperatriz, e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: a tratar na rua da Aurora n. 36.

Pão de senteio.

Continua a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana na padaria em Santo amaro ao pé da fundição e na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso largo da Penha n. 10.

— Precisa-se fallar ao Sr. Filippe Santiago de Albuquerque: nesta typographia,

— Aluga-se um sitio na Capunga, com boa casa de vivenda, arvoredos de fructo, quartos para pretos e estribaria, e todo murado; a tratar na rua da Palma n. 31, ou na rua Nova n. 3.

Não.

Pergunta-se se é permittido a algum tutor ter em seu poder dinheiro de orphãos, e dar-lhe o destino que quizer, ou se este previlegio é só para quem mora no Recife? a lei deve ser igual para todos.

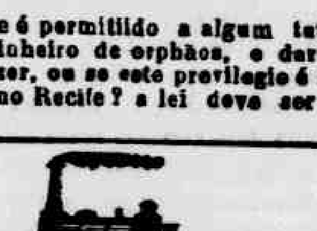

ESTRADA DE FERRO

DO

Recife a São Francisco.

Pelo presente se faz publico que no dia 3 do corrente os trens desta companhia não percorrerão a linha, assim como não haverá expediente algum nas estações etc. da mesma.

Assignado—R. Austin,
Superintendente interino.

— Francisco Anastacio, Portuguez, retira-se para a Europa.

Aviso

Os administradores da massa fallida de João José de Figueiredo pedem aos Srs. credores a' mesma massa de mandarem no prazo de 8 dias os seus titulos a' rua da Cadeia escriptorio n. 47, para serem verificados e satisfazerem o que determina o art. 859 do codigo commercial. Recife 30 de março de 1863.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia; na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem de sal.

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

Conhecida por fabrica da viuva

N. 21 — Antiga rua dos Quarteis de policia — N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vende o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

— Aluga-se uma boa escrava recolhida, engomma, cose, cozinha e lava, e é bastante carinhosa para meninos: quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 11 ou na rua da Palma n. 41.

— Deseja-se saber se existe nesta cidade e provincia uma preta forra bahiana chamada Tertulina, que é lavadeira ou cozinheira, e que foi ou é ama de estudantes, e no caso de existir precisa-se fallar na rua da União casa nova junto a cambôs.

Compras

— Compra-se uma escrava de meia idade que não tenha vicios nem achaques, e que tenha habilidades; a tratar no largo do Paraiso n. 14.

Attenção.

Compra-se uma escrava que engomme e cozinhe, igualmente uma que seja de bonita figura, ainda que não tenha habilidades; assim como se vende uma escrava, um mulato e um negro: na rua Direita n. 54, segundo andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas; na rua do Cabugá n. 1 A.

— Compra-se a Flora Brasileira: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

Vendas

Attenção.

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 62: quem a pretender dirija-se a mesma, ou á travessa da rua da Concordia n. 51.

— Vende-se uma casinha no aterro dos Afogados n. 212 em chãos proprios: a tratar na rua das Cruzes n. 1.

Rapé

Muito fresco rapé Paulo Cordeiro, princeza de Lisboa, grosso, grosso, meio grosso, fino e Meuron: vende-se continuamente na praça da Independencia n. 5, loja de violas, garante-se a comprador a boa qualidade.

ARMAZENS

Conservativo e Conservador

DE

Joaquim S. dos Santos

Ns 21 e 23 — Largo do Terço — ns 21 e 23

O propietario destes dois e bem sortidos estabelecimentos de molhados partecipa aos amigos do bom e barato que recebeu pelo ultimo vapor e navio de vela parte do melhor sortimento existente, que para isso tem pessoas encarregadas de escolhe-las e os vende por menos 20 a 30 por cento do que em outra qualquer parte.

Boachinhas americanas sem avaria a 3$500 a barrica, a librea 240 rs.
Passas de camada em caixinhas de 8 libras 1$500 retalha-se a 320 rs. a libra.
Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa, e em canda por 4$500.
Queijos do vapor a 2$, 2$500 e 2$600.
Café de 1.ª e 2.ª qualidades a 280 e 320 rs. a libra, e em arroba a 8$400 e 9$.
Velas stearinas e de carnaúba do Arracaty a 600, 640 e 440 rs. a libra.
Phosforos sem avaria a 2$300 a groza, e 20 rs. a caixinha.
Chá o melhor deste genero a 2$400 e 2$800 a libra.
Arroz pilado do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra, e em arroba a 3$ e 3$400.
Gomma de engommar de 1.ª qualidade a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 2$800, 3$500, 4$ e 4$500.
Manteiga Ingleza a mais nova que ha a 800 rs. a libra.
Idem franceza a 600 e 640 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Vende-se no largo do Terço ns. 21 e 23.

CÔES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptedão e mais barata do que em outra qualquer casa.

MUITA ATTENÇÃO

O maior e mais esplendido sortimento de Albuns

para retratos que se póde ter visto em Pernambuco, acaba de chegar pelo vapor Paraná á casa do J. Falque, rua do Crespo n. 4, podendo conter cada um de

20 até 200 retratos

e por preços mais baratos que em outra qualquer parte, pois que vem directamente do fabricante, sendo os preços de

3$000 até 30$000

á vista do bom gosto de e preços tão commodos ninguem por certo deixará de comprar.

25 RUA NOVA 25

Grande deposito de pianos americanos.

Acaba de chegar para este afamado estabelecimento dous grandes FORTES PIANOS do celebre e afamado fabricante A. BORD de Paris: a sua perfeita e elegante construcção, a suavidade, doçurá e sonoridade das vozes, a solidez que reune todos os melhoramentos até agora conhecidos, merecem a attenção dos amadores destes instrumentos, sendo estes os unicos vindos á Pernambuco deste novo fabricante. O proprietario delles convida pois a todos os mestres diletantis a virem apreciar as excellentes qualidades destes FORTES PIANOS. Além destes dous encontrará o publico um grande sortimento de pianos do mesmo autor, como dos outros mais afamados e celebres fabricantes, podendo os amadores fazer uma escolha a sua vontade.

Continua-se a alugar pianos mensalmente por preço moderado, assim como se faz todas as qualidades de concerto, vende se cordas e afina-se como de costume.

O PROPRIETARIO

J. P. VOGELEY.

Ricos manteletes pretos

de grosdenaple e filó.

Na rua do Queimado n. 18 A, esquina da rua estreita do Rosario, loja de Carvalho & Bastos, existe o mais completo e variado sortimento de manteletes, sendo de filó bordados a seda, pelo diminuto preço de 8$, ditos de grosdenaple a 12$, ditos de dito com um enfeite róxo a 22$, ditos de dito compridos com talho de capas a 26$, ditos de dito enfeitados de bicos e fitas de velludo e vidrilhos a 28$. No mesmo estabelecimento se encontra um bonito sortimento de grosdenaples e cortes de vestidos pretos, tudo por preços muito commodos.

— Vende-se um cavallo bom andador; na rua Imperial n. 179.

— Vende-se um sitio na Capunga Velha, com boa casa de pedra e cal, tanque, viveiro com peixe, fructeiras; quem pretender, dirija-se a Capunga, no porto do Laserre, na terceira casa, que achará com quem tratar.

As lãazinhas do pavão.

Vendem-se lãazinhas transparentes com palmas de seda, fazenda inteiramente nova, chegada pelo ultimo paquete francez, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Casimiras finas do pavão.

Vendem-se finissimos córtes de casimira de uma só côr pelo baratissimo preço de 5$500 o córte para calça, ditas enfestadas de uma só côr proprias para palitots, calças e coletes, e mesmo para capas para senhora e roupa para meninos, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Flores para cabeça

Na loja do pavão.

Vendem-se finissimas rosas francezas proprias para enfeite para cabellos por baratissimos preços: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Córtes de cachemira a 2$000.

Na loja do pavão.

Vendem se córtes de cachemira da Escossia, fazenda inteiramente nova e com delicados padrões proprios para calça de homem a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Sobrecasacas de panno fino

Na loja do pavão.

Vendem-se sobrecasacas de panno muito fino preto, pelo baratissimo preço de 12$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

CAPAS

E

Manteletes.

NA

40 Rua do Queimado n. 40

Ricos manteletes de grosdenaple preto a 15$, 25$ e 30$, ricas capas idem idem a 35$, 40$ e 45$000.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismo proprios do fabrico do assucar, a saber:

Machinas de vapor as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, aguilhões e de espora.
Taixas de ferro batido e coado.
Bocas de fornalha pelo novo systema Watson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Molhos para moer mandioca.
Arados americanos etc., etc.

— Vende-se uma pequena casa de taipa em chãos proprios na rua da Casa Forte, para informações no—Restaurante—do Sr. Julio Cesar na rua estreita do Rosario.

— Vendem-se duas carroças da alfandega, novas, ou mesmo alugam-se; na rua Direita numero 49.

Luvas de Jouvin

de todas as cores.

Chegaram para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Peixe de viveiro por todo o preço.

No sitio do Muniz, no aterro dos Afogados, quinta e sexta-feira desta semana.

Novas

e lindas guarnições de pentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber por esse ultimo vapor um bello sortimento de guarnições de pentes de differentes qualidades, e todas de novos e lindos moldes, assim pois, os pretendentes, munidos de dinheiro, acharão o que ha de mais perfeito em tal genero, dirigindo-se para a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Luvas de pelica e rapé de todas as qualidades.

Só na loja da aurora da rua larga do Rosario n. 38.

Recebeu muito boas luvas de pelica preta e branca tanto para homem como para senhora chegadas pelo ultimo vapor, assim como tambem tem redes pretas e de cores para cabeça, ricos pentes dourados tanto para marrafa como para atar cabello, rosas francezas muito delicadas para cabello, franjas de seda branca, ricas fitas de grosdenaple branca achamalotada, cintos dourados, ditos pretos com voltas, rapé Paulo Cordeiro, grosso, meio grosso, grosso fino, Lisboa, rolão francez, Meuron, rapé grosso a imitação do francez da fabrica do Meuron, tudo isto vende-se tanto em libra como a retalho, vende-se barato a dinheiro a vista.

MUTILADO

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazen-das e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N 48

Junto a padaria franceza.

Chegou a este estabelecimento um sortimento de roupas de todas as qualidades como sejam: paletots de alpaca preta e de cor a 3$, 3$500 e 4$, ditos francezes a 7$, 9$ e 10, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa com debrum a 4$500 e 5$, ditos de meias casemiras a 5$ e 5$500, ditos ditos de casemira a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos a 18$, ditos de panno preto seccos a 7$, ditos sobrecasacos a 14$, ditos francezes a 16$, 18$, 20$ e 25$, e outras muitas qualidades; calças de brim a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500, ditas finas a 3$, ditas de lona pardo a 3$, ditas brancas a 2$ e 2$500, ditas de brim de linho a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ e 7$, ditas ditas pretas. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, camisas francezas de todas as qualidades.

Para menino.

Calças de brim, de casemira, paletots de alpaca pretos e de cores, ditos de lãa, de casemira preta, ditos de panno francezes, camisa de todos os tamanhos, chapeos para homem e meninos.

Para senhora.

Mantaletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de lã pretas fazenda superior, véos pretos, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim e grosdenaples para senhora, galões, crinolina de diversas qualidades a 3$800, 4$ e 4$500, grosdenaple preto de 1$800, 2$ e 2$500, lenços com bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordadas a 3$500 e 4$500, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor finas a 240, 280 e 320 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 o covado, e outras muitas fazendas e roupas para preços commodos; junto da padaria franceza.

Machinas americanas.

Em casa de H. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Crilhantes.
Barrocas pequenas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, na rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte;

Cambraia de forro.

Peças de cambraia de forro de vestido, pelo baratissimo preço de 2$.

Madapolão enfestado.

Peças de madapolão enfestado superior, pelo barato preço de 8$.

Gollinhas de cambraia.

Ricas gollas de cambraia bordadas de traspasso a 1$500.

Cobertas de chita.

Cobertas de chita da India a 2$.

Lençóes de algodão.

Lençóes de bramante de algodão de um só panno a 1$900.

Lençóes de bramante de linho.

Lençóes de bramante de linho a 2$800.

Lenços brancos de cambraia.

Lenços de cambraia brancos para algibeira, duzia a 1$800 e 2$, lenços de cassa finissimos para algibeira, duzia a 2$400.

Pechincha.

Ricos cortes de vestido de seda com algum toque de mofo pelo baratissimo preço de 10$.

Pechincha.

Ricos vestidinhos de seda enfestados para meninas, pelo baratissimo preço de 4$.

Saias bordadas

Ricas saias bordadas a 7$500, ditas de fustão a 5$500.

Lenços de seda.

Lenços de seda pelo barato preço de 1$.

Toalhas alcochoadas para mão.

Toalhas alcochoadas para mão, a duzia a 5$.

Bramante.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara.

Panno de linho.

Panno de linho de Porto com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Cambraia de salpicos.

Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$000.

Atoalhado de linho.

Atoalhado de linho com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 2$500 a vara.

Toalhas para mesa.

Toalhas de linho adamascadas para mesa a 3$.

Fazendas pretas

Vende-se grosdenaple superior a 1$800 e 2$, bombazina muito fina a 1$600, merinó o melhor que se pode desejar, que out'ora se vendia a 5$, vende-se agora a 3$, alpacas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$ o covado, e outras muitas fazendas que se tornam precisas e necessarias no tempo actual: na rua da Imperatriz n. 20, loja.

Lãazinhas.

Na rua da Imperatriz n. 20, vendem-se lãazinhas de superior qualidade e as mais bonitas que tem vindo para vestidos de senhora e vestuarios de crianças a 500 rs. o covado.

Oliados.

Vendem se oliados de differentes larguras e desenhos, muito recommendaveis para mesas de jantar e outros misteres, a preços muito baixos, que só á vista delles se dirão: na rua da Imperatriz n. 20.

Cassas.

Vendem-se cassas pretas e de cores a 240 rs. o covado, organdys de lindos e elegantes desenhos, fazenda tão boa, que as senhoras vendo não deixarão de comprar para vestidos a 500 rs. a vara, cassas adamascadas com 20 varas cada uma peça, fazenda propria para cortinados a 8$, e ditas com 8 varas a 2$: na rua da Imperatriz n. 20.

Nua da Imperatriz loja n 20.

Acharão os amigos do bom e barato grande e variado sortimento de boas e modernas fazendas, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Attenção.

Vende-se um mulatinho com 10 annos, muito bonito e proprio para pagem, já sabendo o serviço de copeiro de uma casa; a tratar na rua do Vigario n. 1, armazem.

Leite virginal e vinagre aromatico.

A loja da aguia branca acaba de receber estes uteis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar sardas e o vinagre aromatico para tonticos, dores de cabeça, vertigens etc., etc., cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Novo sortimento de visporas e dominós.

Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Meias pretas para padres a 6$ o par.

Pelo preço de 6$ par um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Sr. Rvd. que quizer calçar dessas afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Acaba do chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Novo sortimento de fitas de lãa para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para rosto.
Novos e bem tecidos bandóes.

Superiores charutos da Havana

Aranaga Hijo & C. acabam de receber uma pequena partida que se venderão na rua do Trapiche n. 6, pelos seguintes preços:
1 caixa Londres fino 16$000.
1 dita regalia de Londres 12$000.
1|2 dita dita 6$000.

— Vende-se uma masseira de 11 palmos de comprido, em bem estado e barata; na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição.

Cortes de casemira preta.

Vende o pavão.

Vendem-se cortes de casemira preta enfestada, fazenda que o freguez vendo não deixará de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 o córte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem do pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Peixe barato

Vende-se peixe por preço muito commodo; no sitio da capella dos Remedios, nos dias 1, 2 e 3 de abril.

Fitas de velludo estampadas para enfeites.

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento dessas bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o grande tom para enfeites de vestidos de qualquer cór. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, entretanto que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Dalias e rosas

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca brotou de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresentem com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Capellas de flores brancas e de cores.

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para convidadas, assim quem quizer comprar o bom é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Cheguem ao barato,

Chitas francezas escuras e cores fixas de pannos superiores a 260 o covado, ditas de assento pardo e flores coloridas a 280, por terem um pequeno toque de mofo, cobertores de algodão a 800 rs., lenços de seda a 400 rs., alpaca de cor a 300 rs. o covado, brim branco para calça trançado a 800 rs. a vara, peças de algodão branco muito superior de 20 jardas a 4$500 por terem um pequeno defeito; na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega; dão-se amostras com penhor.

— Vende-se um caixão proprio para um deposito de bolacha e um balcão de amarello de meia volta; na rua do Rangel n. 69, taberna.

— Vende-se um carneiro pardo, proprio para maior; na rua da Roda n. 54.

Chegado á vapor.

Só no vigilante.

São chegadas as riquissimas guarnições de pentes, cousa de muito gosto, que se vende por preços muito razoaveis: só no vigilante, rua do Crespo n. 1.

RECOMMENDAÇAÕ EM GERAL

ARMAZEM — **PROGRESSIVO**

9—LARGO DO CARMO—9

Grande sortimento de molhados

vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza de primeira qualidade mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Manteiga franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$400 e 2$600.

Idem suisso muito fresco a 400 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.

Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 á libra.

Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.

Presunto portuguez chegado ultimamente de cesa particular a 480 rs. a libra e 400 rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 libras cada um.

Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.

Idem menos superior a 960 rs. cada um.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.

Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.

Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 120 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chouriças e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.

Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um:

Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curação de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.

Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1|2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.

Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.

Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.

Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.

Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.

Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.

Verdadeira farinha de matarana a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.

Molhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs. a libra.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.

Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.

Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.

Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.

Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.

Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.

Arroz da India, Java e Maranhão a 3$000 a arroba do melhor, e 100 rs. a libra.

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$000 e 8$500 a arroba, e 250 e 300 rs. a libra do melhor.

Batatas em caixas de arroba a 1$200 e 60 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra, e em caixa terá abatimento.

Idem branco sem ser hespanhol a 200 rs. a libra.

Idem amarello massa de superiores qualidade.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.

Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.

Painço a 140 rs. e 4$000 a arroba.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.

Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.

Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$4 0 a canada.

Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Champanhe das mais acreditadas marcas, 1$500 a garrafa, e 18$000 o gigo, com 1 duzia.

Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distração dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.

Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.

Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.

Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$500 a caixa com 8 libras liquido.

Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.

Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.

Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.

Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.

Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Tijolo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.

Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. e 1$ o caixão.

Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.

Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.

Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia a 500 rs. a garrafa.

Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.

Sardinha de Nantes do fabricante Besset a 380 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.

Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

O BALIZA — **O BALIZA**

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE M. Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A.

Defronte da grade da igreja.

AOS AMIGOS DA PAZ

Convencido o proprietario do BALIZA de que brevemente receberemos a apprasivel e grata noticia de que essa grande questão anglo-brasileira, que tanto tem dominado o espirito publico neste magestoso imperio, teve em Londres o desenlace por todos desejado, com a maior satisfação se tem munido do mais perfeito sortimento dos melhores generos, afim de que estejam os seus numerosos freguezes em tempo convenientemente preparados para banquetearem-se como amigos da paz, em honra do progresso e da humanidade.

AMEIXAS francezas em latas de 2 a 3 libras a 2$400.

AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra.

Ameixas em latas de 1 1|2 libra a 1$400.

ARROS de Java de 100 rs. a libra em arroba 2$800.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.

Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.

Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.

Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.

AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.

AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.

Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.

Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.

BALAIOS um perfeito e rico sortimento de bellissimos balaios de diversos tamanhos.

BOLAXINHAS americanas a 280 rs. á libra, em barrica 4$500, qualidade especial.

BISCOUTOS inglezes em latas de 2 a 3 libras por 1$400.

Idem para lunch em latas 4 a 5 libras por 2$200.

BATATAS em gigos de 35 a 40 libras por 1$500.

CAFÉ em caroço de diversas qualidades a 240, 280 e 360 rs. a libra, e em arroba e saccos se fará grande differença.

CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.

Idem uxim a 2$800 a libra.

Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.

Idem soffrivel a 2$200 a libra.

Idem idem a 2$.

Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra.

Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.

Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.

CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores de a 720, 850, 1$ e 1$200 a libra.

CHARUTOS da Bahia dos melhores fabricantes a 800 rs. 1$, 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 7$ da exposição.

CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.

CEBOLAS a 1$ o e cento.

CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.

Conservas francezas a 500 rs. o frasco.

COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.

Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.

CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.

Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.

DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata

Idem da casca da goiaba e mais ordinario em caixões de diversos tamanhos.

ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.

FARINHA de trigo das melhores maras a 120, 140 e 160 rs. a libra.

Idem do Maranhão a 160 rs. libra.

FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.

Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.

GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.

Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.

GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.

Idem soffrivel a 40 a libra.

Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra.

KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.

LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs a garrafa.

LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.

MANTEIGA ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, neste genero, e existe sempre em numero de 10 a 15 barris abertos, afim de melhor satisfazer a exigencia do respeitavel publico.

Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.

Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.

Idem franceza a 640 rs. a libra de primeira qualidade e em barril a 600 rs.

Idem de porco em latas de 10 libras por 3$400

Idem idem em barril a 360 rs. a libra.

MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a lata de libra, e a 1$200 a de 2 libras.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.

MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 240 rs. a libra, e em caixa de 26 libras por 5$.

Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.

Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.

MOLHOS inglezes dos fabricantes Perrins, e outros por 400 rs. e 1$ a garrafa.

PASSAS a 480 rs. a libra, e em caixas a 7$

PERAS SECCAS a 400 rs. a libra,

PHOSPHOROS de gaz a 200 rs. a duzia a 20 rs. a caixa.

PRESUOTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.

PRESUNTOS americano 500 rs. a libra.

PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs. o maço.

Idem adem com flor a 240 rs. o maço com 20 macinhos.

Idem em caixinhas com 2,000 palitos, a 280 rs. a caixinha.

PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades safio, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.

QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.

Idem londrinos do ultimo vapor a 900 rs. a libra.

Idem flamengo do ultimo vapor a 3$000.

SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a latinha.

Sardinhas em barricas a 640 rs. o cento.

Idem de escabeche em latas grandes a 800 rs. a lata.

SERVEJA das marcas Tenente, Cobrinha, Cavallinho, Victoria e outras de 3$, 4$, 5$ e 5$800 a duzia.

SEVADINHA de França a 160 rs. a libra.

SAGU' a 280 rs. a libra.

SABÃO massas da melhor qualidade a 120, 160, 180 200 e 240 rs. a libra.

SAL refinado em boiões de vidro com rolha do mesmo, a 600 rs., o boião vale o dinheiro.

Idem em potes de louça a 500 rs. o pote.

TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo muito novo a 400 rs. a libra.

Idem americano com carne a 200 rs. a libra, magnifico adubo para feijoada por ter queixadas e costellas.

TIJOLOS para limpar facas a 160 rs.

VASSOURAS americanas de grande duração e muito lindas a 640 rs. cada uma.

VELAS stearinas a 640 rs. o maço.

Idem idem a 600 rs.

Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.

Idem de Buenos-Ayres em caixinhas com 16 libras, tendo 14 por libra a 6$ a caixa e em libra a 400 rs.

Idem de composição a 320, 360 e 400 rs. a libra, e em arroba a 10$ e 11$, existe um deposito de 50 a 100 @ deste genero, afim de satisfazer com pontualidade qualquer pedido.

VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.

Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero há hoje grande falsificação. O proprietario do Balisa não manda litographar etiquetas com estes e outros titulos e vinhos finos para pregar em garrafas atestadas de soffrivel Lisboa ou figueira adoçado, para illudir aos freguezes como fazem alguns annunciantes.

VINHO do Porto engarrafado denominado **BALIZA** qualidade esta ja bem conhecida a 640 rs. a garrafa.

Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa e Figueira a 26$000 a ancora de 8 a 9 canadas.

Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.

Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200

Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas de Tejo e outros a 5$000 a canada.

Idem de diversos paizes a 320 400 480 560 a garrafa quem deixará de beber vinho muito soffrivel por 320 rs. a garrafa.

Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 e 800 rs. a garrafa.

VINAGRE de Lisboa em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas por 1$200.

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro.

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapaziada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Miliés. . . . . . 10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados. . . . . 10$000
Nantes borzeguins sola e vira. . . . 9$000
Inglezes de botão, vaqueta. . . . 9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, couro de porco. . . . . 8$000
Inglezes botinas, pé... ...nde. . . . 6$000
Nantes sapatões, b..., vaqueta e lustre 2 solas ...ados. . . . 5$000
Nantes superior bezerro e *lustre*. . . 4$500
Sapatos entrada baixa sola e viralustre. 4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas . . . . . 3$500
Sapatos de tapete para homens e senhoras 800
Idem de trança para homem . . . 1$280
Idem de couro para senhora . . . 500
Sapatões de brim com sola de borraxa. 2$600

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

RIVAL
sem segundo

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que a todos admiram, como sejam:

Varas de sapas para fazer balões a . . 120
Caixas com superiores obreias a . . 40
Pares de botões de punhos a . . . 160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e . . . . . 1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a . . . . 1$500
Caixas com muito superior papel amisade e outros a 700
Massos com superiores grampos a . 40
Canivetes de aparar penas a . . . 80
Agulheiros com agulhas a 80
Duzia de meias brancas para homem muito finas a . . . . . 1$600
Duzia de meias para senhora fazenda fina a . . . . . 3$600
Cornetas de chifre para meninos a . 80
Escovas para limpar dentes muito finas a 200
Baralhos de cartas para voltarete muito finos a 320
Ditos portuguezes a 160 e . . . 500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e 500
Ditos de oleo babosa a 240 e . . . 500
Ditos com superior oleo de macaçar a 100
Ditos com superior macaçar perola a . 200
Ditos com superior banha transparente a 800
Ditos com superior cheiro a . . . 500
Ditos com superior agua celeste para cheiro a . . . . . 1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a 80
Caixas com superiores obreias de colla 80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a 500
Gravatas de seda de diversos gostos a 500
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160
Pares de luvas brancas de algodão a . 100
Carriteis de linha com 100 jardas, brancas a 30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a 80
Caixas com colxetes francezes superiores a 40
Cartões de colxetes francezes a 40, 60 e 80
Facas e garfos cabo branco cravado a 3$200
Ditas ditas cabo preto cravado a . 3$500
Ditas ditas de balanço muito finas a 6$000
Tesouras para costura pequenas finas a 200 e 320
Tesouras para cortar unhas muito finas a 500

— Vende-se na Varzea uma casa de taipa com a frente de tijolo, tendo armação para taberna ou outro negocio, assim como duas casas pequenas tambem de taipa, não querendo o comprador a armação se pode retirar; a tratar com o proprietario José Rodrigues Campello.

Horas Mariannas

Ainda ha alguns livros de Horas Mariannas de madreperola, marfim e velludo, os quaes se vendem muito em conta: na rua do Crespo n. 4, loja de J. Falques.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Fazendas baratas
N. 27

Novo armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C, rua do Queimado n. 27.

Grande pechincha.

Madapolão enfestado muito superior a 8$ cada peça e a vara 400 rs.

300 rs. o covado e vara 500 rs.

Finissimas cambraias organdys muito finas e cores fixas pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara.

Pelo barato preço de 1$600

Lenços brancos para homem e meninos a preço de 1$600 cada duzia.

Grande sortimento

de lençoes de bramante a 2$400 sendo de linho

Ditos de algodão a 1$800.

Ditos de panno de linho da feira a 2$.

Cobertas chinezas pelo barato preço de 2$.

Guardanapos

para mesa a 2$ cada duzia.

Bramante

de algodão com 10 palmos de largo vara 1$400.

Ricos chales

Puritanos para acabar por preço commodo.

Bramante de linho

proprio para lençoes e toalhas vara a 560 rs.

Saias para senhora

de fustão lavrado a preço de 5$500.

Balões de 30 arcos muito finos a 3$600.

Ricas colxas de seda a 30$.

Ditas de fustão lavrado a 5$.

Cambraia de linho

pelo barato preço de 4$ a vara.

Completo sortimento

de gollinhas para senhora de 600, 800 e 1$.

Filó de linho liso fino a 720 rs. a vara.

Lenços bordados para senhora a 1$.

Alpakelim

moderna fazenda a 280 rs. o covado.

Pannos

adamascados de lã proprios para mesa pelo barato preço de 1$500 cada um.

Camisinhas

de cambraia para senhora a preço de 2$.

Novo gosto da arara

grande sortimento de fazendas de todas as qualidades na loja e armazem da arara rua da Imperatriz n. 56,

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães,

Fazendas pretas para a quaresma.

Vende-se grossenaple preto encorpado a 1$800, 2$, 2$200 o covado, dito muito largo de 4 palmos a 2$800 o covado, sarja de lã para calças e paletots a 640 o covado, alpaca fina a 500, 640 e 800 rs. o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Socido preto.

Vende-se socido preto para vestidos muito encorpado melhor que grosdenaple a 2$800 o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Chitas finas.

Vende-se cortes de chita finas largas com 10 covados a 2$500, ditas escuras com 12 1/2 covados a 3$: na rua da Imperatriz loja da arara numero 56.

Panno preto da arara

Vende-se panno preto fino para calças e paletots a 2$, 2$600 e 3$ o covado, brim preto para calças e paletots a 320 o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as casemiras.

Vendem-se cortes de casemiras pretas enfestada a 3$500 e 4$, ditos de cores de quadrinhos e listras a 2$ o corte, brim de linho pardo a 720 rs. a vara: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Cortes de riscado de 14 covados.

Vendem-se cortes de riscados francezes finos para vestidos de senhora com 14 covados a 3$, cortes de brim para calça de homem a 1$, cobertores de algodão a 1$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende o fustão.

Vende-se fustão para vestido de senhora a 320 rs. o covado, riscado escossez para vestido de senhora a 280 rs. o covado, fustão branco fino para vestido de senhora e roupa de meninos a 400 rs. o covado, damasco muito largo para cobrir mesas com 6 palmos de largo a 1$280 o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende os cortes de lãa a Maria Pia.

Vendem-se ricos cortes de lãa a Maria Pia com listras e grega por barato preço, cortes de organdys com 16 covados a 7$, ditos com 25 covados a 8$, ditos de lãa a turca com 22 covados a 8$: na loja e armazem da arara na rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Cortes de cassa a 2$500 só arara.

Vendem-se cortes de cassa francezas finas a 2$500, ditas de barras e babados a 2$500, lenços brancos finos a 200 rs. cada um: na loja da arara rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Roupa feita da arara

Vendem-se calças de casemira preta a 5$500, 6$ e 8$, paletots de panno a 6$500, 8$, 10$ e 12$, ditos de brim a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor a 3$, ditas de brim pardo e de cores a 2$, camisas francezas a 2$ e 2$500, seroulas de bramante a 1$600, colarinho de linho a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende os chales

Vendem-se chales de cores a 640 rs., ditos de lãazinha a 2$, ditos de lã e seda a 2$, ditos de merinó a 3$; na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Manguitos e gollas de linho da arara.

Vendem-se manguitos e gollas de linho para senhora a 2$, camisinha bordada para senhora a 2$500 e 3$, gollas finas bordadas a 400, 600 e 800 rs. para senhora e meninas, ditas com botãozinho a 640 rs.: na rua da Imperatriz n. 56, loja da arara, de Mendes Guimarães.

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Superior tinta de escrever

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 19, e nas seguintes na mesma rua: n. 5 de Marcelino & C., n. 7 do gallo vigilante; rua do Queimado n. 33 da boa fama, n. 16 da aguia branca; e rua larga do Rosario n. 30, bazar pernambucano.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Pentes de tartaruga e varios artigos proprios para a quaresma, na loja do pavão

Vendem-se ricos pentes de tartaruga virados á Eugenia, pelo baratissimo preço de 5$500, e ricos adereços pretos proprios para luto, pelo baratissimo preço de 2$500, luvas de torçal com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 800 rs., ditas de dito sem vidrilhos a 640, ricos enfeites pretos e de cor á turca, pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Mantas pretas de filó.

Vendem-se mantas pretas de filó, pelo baratissimo preço de 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Manteletes pretos, na loja do pavão.

Vendem-se ricos manteletes de grosdenaple preto muito bem enfeitados, pelo baratissimo preço de 25$ cada um; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Crinolinas ou balões do pavão.

Vende-se um grande sortimento de balões americanos, sendo os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado, sendo seus preços com 20 arcos pelo barato preço de 3$500, 35 ditos a 4$, com 30 ditos a 4$500, com 40 ditos a 5$, isto por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sendo extracto de quinquina, essencia de menthe e aguas dentrice e balsamica etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos prezam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo se quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas inglezas e franceza e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Luvas para meninas

Chegaram as superiores luvas de retroz e de seda tanto pretas como de cores para meninas, assim como de Jouvin para homem e senhoras: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Adereços.

Tambem chegou um novo sortimento de adereços pretos conta roliça do ultimo gosto: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Fitas de velludo.

Tambem chegaram as novas fitas de velludo estampadas para enfeite de vestidos de qualquer côr, assim como lisas de todas as larguras: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Enfeites para cabeça.

Tambem chegaram os lindos enfeites 'a Maria Pia cousa de muito gosto, assim como pretos com franja proprios para semana santa: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Flores.

Tambem chegaram as riquissimas flores para cabeça cousa muito delicada e de lindas cores: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentinhos.

Tambem chegou a nova remessa de pentinhos com pedrinhas, assim como fivelas com pedrinhas fingindo brilhantes: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Tambem chegaram os riquissimos sintos pretos de laço e sem laço, assim como de cores cousa de muito gosto: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1..

— Vende-se uma casa de ferro, boa para uma familia pequena, tem 29 palmos de frente e 18 de fundo; tambem uma casa que serve bem para cozinha; quem pretender falle na rua Imperial n. 73.

Saute en selle.

Novos paletots de velludo de seda pretos muito bem enfeitados para as senhoras montar a cavallo, ultima moda em Paris; acham-se á venda em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Pechincha.

Na rua do Crespo loja de quatro portas n. 8, vendem-se cassas de cores fixas a 240 réis o covado.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19

Vende-se o seguinte

Madapolão enfestado

Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

Linguas seccas.

Vendem-se no armazem da rua da Praia n. 12, linguas seccas, o melhor que tem vindo a este mercado, e por preço razoavel.

No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Cambraieta.

Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

Grande pechincha
NA
LOJA DO PAVÃO.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

AGENCIA
DA
Fundição Lew-Moor.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500 e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos largos que se vendem por preços baratissimos, setim da china fazenda toda de lã sem lustre, com seis palmos de largura proprio para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a turca de muito gosto, luvas pretas de treçal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lãa, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo roxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Roupa preta, vende o Pavão.

Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$, palitots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500, ditos de panno côr de café a 6$, cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado de negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma cadeira da Bahia por 35$: a tratar na rua da Aurora n. 66.

— Vende-se mel em porção prompto para embarque: no caes do Ramos n. 6.

BARATO
SÓ NO
ARMAZEM
PROGRESSISTA.
DE
Joaquim José Gomes de Souza,
36 Rua das Cruzes 36
DO
Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, pára bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$ rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e em barril a 600 rs.
Estrellinhas para sopa a 600 rs. a libra, e 4$ a caixa com 8 libras.
Presuntos do Porto, os mais novos do mercado a 560 rs. a libra.
Idem prato o mais superior que ha no mercado a 720 rs. a libra.
Alpista a 180 rs. a libra.
Vinhos generosos das melhores marcas, Genuino, Porto fino, Duque do Porto, Nectar, Feitoria, velho seco e Madeira a 9$500 a duzia e 900 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 2$500.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito branco a 2$600.
Idem em pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada e 440, 500 e 560 a garrafa.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada, e 600 rs. rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$120.
Idem com cinco garrafas de vinagre hamburgez a 800 rs.
Idem com 5 garrafas de genebra de Hollanda a 2$500.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$300 e a 240 rs. a garrafa.
Idem com 5 libras de sagú muito novo a 1$400 e 280 rs. a libra.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$120 e 1$600 a canada, e a 200 e 240 rs. a garrafa.
Passas as mais novas do nosso mercado a 400 rs. a libra e 7$500 a caixa.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500, e 3$.
Chouriças e paios, o melhor que se pode desejar n'este genero a 800 rs. a libra.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 560 rs. a libra.
Marrasquino de Zara, em frascos muito grandes a 700 rs.
Cognac superior a 760 rs. a garrafa e 8$500 a duzia, tambem ha para 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.
Frutas em calda de todas as qualidades que costuma vir de Portugal a 480 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 620 rs. a lata.
Bolachinhas de soda muito superior, em latas grandes a 2$300.
Idem em latas mais pequenas a 1$300.
Licores francezes de todas as qualidades a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, a mais nova do nosso mercado a 5$ a barrica e 280 rs. a libra.
Farinha de Maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
Azeite doce francez e portuguez refinado e clarificado a 760 rs. a garrafa e 8$800 a duzia.
Mustarda preparada, a melhor que tem vindo ao nosso mercado a 400 e 500 rs. o frasco.
Genebra italiana em frascos muito grandes a 1$.
Idem de laranja muito superior a 1$.
Idem de Hollanda a 6$400 a frasqueira com 12 frascos e 560 rs. o frosco.
Charutos da Bahia, dos melhores fabricantes e diversas marcas a 2$, 2$400, 2$700, 3$100, 3,600, 4$, e 4$300 a caixa.
Erva-doce e cominhos muito novas a 360 e 700 rs. a libra.
Velas stearinas a 640, 680 e 700 rs. o masso.
Idem de carnauba do Aracaty a 380 rs. a libra, e 11$400 a arroba.
Idem de composição a 320 e 360 rs. a libra, e 10$000 e 10$500 a arroba.
Pimenta do reino a mais nova que existe no mercado a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em frascos e latas a 560 e 640 rs.
Phosphoros de gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs. cada uma.
Chocolate de todas as qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce da casca da goiaba a 700, 900 e 1$200 o caixão.
Peixe em latas, savel, pescada, corvinas e linguados a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de primeira qualidade a 8$500 e 9$ a arroba, e 300 a 320 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, da India e de Java a 3$200 a arroba e 100 rs. a libra.
Farinha de aratura verdadeira a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$500 por libra.
Idem menos superior a 2$300 a libra.
Idem buxim a 2$800 a libra.
Idem perola muito superior a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios proprios para qualquer liquido a 500 rs. cada um.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos verdadeiros de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 200 rs. a libra.
Vinho Bordeaux de diversas marcas a 700, 800, 900 e 1$ a garrafa, e 8$, 8$500, 9$ e 10$ a duzia.
Batatas em gigos com 35 libras a 1$600, e 60 rs. a libra.
Gomma muito alva a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa.
Sardinhas de nantes a 360 rs. a lata.

ATTENÇÃO!!

Além destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absintho, sabão, azeitonas, cebolas, alhos, afazema serveja, amendoas de casca molle, tijolo para limpar facas, e todos os mais generos pertencentes a estabelecimentos d'esta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

LOJA

da boa fé na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinhas bordadas, diversos gostos, a 1$, gravatinhas para senhoras a 800 rs., mantinhas de cores com dous e tres fios a 1$600 e 2$, voltas de dito a 500 rs., voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para atar meias a 100 rs. o par, luvas de Jouvin pretas e cor de cana para senhora a 1$ o par, meias de cores para homem a 160 o par, ditas cruas muito boas a 200 e 240, ditas para senhora a 240, facas e garfos cravados e lisos a duzia a 3$200, ditas de balanço muito finas a 6 e 7$000, tesouras finas para unha a 500 rs., pentes pretos para alisar a 240 e 260, escovas finas para dentes a 140, 240 e 500 rs., linha em cartão Pedro V com 200 jardas a 60 rs., ditas com 50 jardas a 20 rs., maço de grampos muito bons a 40 e 60 rs., canivetes de uma folha a 80 rs., caixa com muito boa obreia a 40 rs., caixa de palitos de gaz e de velas a 20 rs., agulha Victoria de n. 6 a 15, fitas de velludo de todas as larguras, fivelas para cinto, missangas miudas todas de cores, e grande sortimento de miudezas que se vende por menos do que em outra parte para se apurar dinheiro.

— Vende-se uma morada de casa terrea na rua do Amparo da villa do Cabo; a tratar na mesma villa com o professor de instrucção primaria, e nesta cidade com Manoel Rodrigues Pinheiro, em casa do Sr. sachristão da ordem terceira do Carmo, na rua de Santa Thereza.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Artigos novos.

Recebido pelo ultimo vapor vindo da Europa.

Luvas de Jouvin

de todas as cores para homem e senhora.

Luvas pretas de torçal de ponto de nó e ponto de croché.

Gravatinhas para senhora o mais lindo possivel a 800, 1$, 1$200 e 2$.

Guarnições de pentes de tartaruga para atar cabello e para marrafa o melhor que tem vindo até hoje, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Guarnições de pentes a imitação de tartaruga por barato preço de 5$500.

Sintos imperiaes e balões pretos e matizados de cores a 3$500 e 4$500.

Lindas gravatinhas com passadores para homem e senhora a 1$200 e 1$400.

Carteira dourada para lembranças a 2$.

Superiores agulhas em lindas carteirinhas de marroquim.

Pentes de borracha para alisar a 600, 700 e 1$.

Pentes de borracha para arregaçar cabello, cousa fina a 800 e 1$.

Pentes de tartaruga para arregaçar a 3$000 e 3$500.

Cabello.

Braceletes de cabello com 4 tranças e laço a 5$000.

Ditos de dito com 4 tranças e 3 pedras a 6$.

Ditos de dito com 4 tranças e 1 cobra a 5$.

Correntes para relogios a 7$.

Trancelins idem a 7$.

Graixa.

Finalmente chegou a muito desejada graixa em barril e caixinha de madeira, e estamos vendendo a 320 e 640.

Verdadeiras pennas de aço de Perry & C, e outras qualidades a 1$, 1$500 e 2$.

Luvas de Jouvim

Tambem chegou grande sortimento de luvas de Jouvim pretas, tanto para homem como para senhora.

— Quinta e sexta-feira vendem-se boas carimães no viveiro do Ipyranga, das 6 ás 9 horas da manhãa.

Attenção.

Na rua da Imperatriz, loja de fazendas de Manoel José Guedes Magalhães, na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, vende-se por menos do que em outra qualquer parte, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemãas, suissas e americanas, cujos preços á vista das fazendas convidam os compradores a virem á mesma loja vêr, observar e comprar, e ficarão desenganados que se lhes falla com sinceridade. Balões americanos os melhores que tem vindo ao mercado, e de todos os tamanhos, de 20 arcos a 4$500, de 25, 30 e 36 a 5$, e de 40 arcos a 5$500, cambraia branca larga e muito fina a imitação de linho, peça com 8 1/2 varas por 7$500 e 8$, e de 16 varas a 3$600, 10$ e 11$, ditas inglezas com 10 varas cada peça a 4$500, 5$500 e 6$, lenços de seda de todas as cores para meninas a 500 rs., madapolão muito fino a 8, 9 e 10$500, brim de linho escuro muito fino a 880, 960 e 1$ a vara, cortes de vestido branco de cambraia bordada a 2$800, ditos de cassa chita lindos padrões a 2$500, criolina, fazenda muito encorpada para balão a 2$240 e 2$400, chitas americanas muito largas, padrões miudinhos, a 360 o covado, lenços de cassa finos para mão a 2$200 a duzia, ditos pintados a 1$600, 1$800 e 2$ a duzia, setim branco a 640 o covado, camisas bordadas para senhora a 2$500 e 2$800, bramante de linho muito largo a 1$800 a vara, dito estreito muito fino a 800 e 900 rs. a vara, pannos adamascados para cobrir mesas a 2$200, riscadinhos francezes muito finos a 280, 300 e 320 o covado, cambraia de salpicos a 4$600 a peça com 8 1/2 varas, colarinhos com botão para meninos a 400 rs. cada um, cobertas de froco com bellas franjas de cor a 9$ cada uma, e outras muitas fazendas por preços muito commodos.

— Vende-se mel em porção, prompto para embarque; no caes do Ramos n. 6

Escravos fugidos

Attenção.

Continúa a andar fugido desde o dia 24 de fevereiro proximo passado o moleque de nome Mauricio, idade de 10 a 11 annos, com os seguintes signaes: corpo reforçado, beiços grossos, nariz chato, olhos vivos, bem parecido, levou calça e camisa de algodão riscado miudinho, foi escravo de João da Cunha Raposo, senhor do engenho Pirauira da comarca de Goianna, suppõe-se que tenha ido agregado a algum comboy que sahisse para o centro da provincia, ou mesmo para Goianna: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas do povo que o apprehendam e o levem nesta praça á rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, ou n. 42 na mesma rua, loja de chapeos, que serão recompensados.

— Na noite de 23 do corrente fugio a escrava de nome Joaquina, de nação Angola, idade 40 annos, pouco mais ou menos, mas não representa por ser bem parecida, estatura baixa, secca do corpo, cor fula, bons dentes, cabello ralo, mãos pequenas, e tem todas as habilidades, engomma, cose, cozinha, faz doce, e tudo com perfeição, e é optima mucamba, fugio levando boa roupa, bem como roupões, vestidos, manteletes, etc., anda calçada e inculca-se forra, e tem alguma roupa marcada com as iniciaes L. M. S., e é provavel que esteja em alguma casa com o titulo de ama: portanto roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo, ou a quem della souber, o favor de leva-la ao seu senhor o major Gusmão, na rua Imperial, que será generosamente gratificado.

— Fugio no domingo 29 do passado o moleque de nome Manoel, por appellido Macaco, de idade 14 annos, mais ou menos, levou calça de brim pardo, camisa azul e uma jaqueta tambem azul, com os signaes seguintes: feições miudas, tem falta de dous dentes na frente, e tem um talho sobre a barriga do lado esquerdo, de 8 pollegadas, mais ou menos: quem o pegar leve-o a rua do Cabugá n. 11, botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia, que será gratificado.

MUTILADO

Litteratura.

A Paixão.

I

Christãos, que vindes ouvir
A paixão do Salvador,
Ao sangue que elle derrama
Misturae prantos de dor.
Já que por vossas offensas
Elle morre hoje na cruz,
Seu padecer vos anime,
Vivei, morrei por Jesus!

II

Em um jardim solitario
Crueis ancias já padece;
Aceita, recusa o calix,
Roga, treme, desfallece,
Vence ás vezes o temor;
Outras o amor é mais forte,
Mas emfim o amor triumpha,
E Jesus se entrega á morte.

III

Judas se chega submisso,
Mas o furor o conduz;
E com osculo traiçoeiro
Entrega o manso Jesus.
Judas, ha! teu crime imita
O infeliz peccador,
Que, fingindo contricção,
Trahe co'um beijo o Salvador.

IV

Ei-lo sujeito aos furores
De cem tigres desalmados;
Seu amoroso semblante
Ferem os crueis soldados.
Anjos do céu, não devieis
Tanto horror presenciar
Sem, ou cubri-los co'as azas,
Ou taes monstros fulminar.

V

Perante Anaz o conduzem
Que lhes anima o furor,
E não quer reconhece-lo
Senão por blasphemador.
Quando este Deus sobre as nuvens
P'ra julgar-te apparecer,
Ao rebentor do seu raio,
Has então de o conhecer.

VI

Nenhum amigo partilha
Seus ultrages, sua dôr;
Pedro mesmo o desconhece,
[illegible] renega seu Senhor.
E [illegible] Jesus fere sua alma
Ma[illegible] tão amoroso olhar,
Con[illegible] Pedro já se arrepende,
Que [illegible] dôr entra a chorar.
E de [illegible]

VII

[illegible] compra o justo
Pilatos [illegible] mais audaz.
Ao sicari[illegible] ! Povo tyranno,
Que esculo[illegible] Barrabás!
Tu preferes [illegible] tão indigna
O' que escolh[illegible] donado,
O justo é aban[illegible] innocencia,
Condemnam a [illegible] doado.
E o crime é per[illegible]

VIII

[illegible] despido,
Em uma columna [illegible];
Com furor e vão ata[illegible] mancha
Veje o cordeiro sem [illegible] pirar...
Aos golpes quasi a ex[illegible]!
Suspendei, feros algoze[illegible]
Vós é que deveis morre[illegible]
Elle é puro, e vossos cri[illegible]
Fazem seu sangue correr.

IX

Duros espinhos magôam
A fronte do Rei dos reis;
Deste modello divino,
Mundanos, escarneceis.
Elle geme nos supplicios,
Elle soffre acerbas dôres,
Vós só viveis nas delicias,
E vos coroaes de flores.

X

Chega, emfim, sobre o Calvario
Carregando o lenho atroz,
Donde, mestre soberano,
Faz ouvir a sua voz.
« O' meu Pae, perdão supplico,
P'ra quem ousa m'ultrajar! »
Ah! Christão, quando te offendem
Assim te deves vingar.

XI

Todo o povo com clamores
O insulta sem piedade:
« Desça da Cruz, nós creremos
Já em sua divindade.»
Jesus descera sem custo;
Vossos cravos não o retem,
Só o prende nos supplicios
O amor que elle vos tem.

XII

Ah! vosso leito de dores,
Senhor, não queirais deixar;
Suspendei vosso poder,
Ficae até expirar.
Mas cumpri vossa promessa,
Prendei-nos com vosso amor,
Morrer queremos ao mundo,
Viver só para ti, Senhor,

XII

Elle expira: a natureza
Chora morto seu autor,
Os céus se cobrem de luto,
Tudo mostra acerba dor
O' mortaes, não vos commove
Uma scena tão terrivel?
E' mais duro vosso peito
Do que o rochedo insensivel?

Março de 1863.

(*Estrella do Norte*, do Pará.)

A paixão do Salvador.

Desça sobre a terra o véu lugubre da tristeza, gema o coração ao peso da mais profunda magoa, cuça-se sómente o soluçar da humanidade, emmudeça tudo quanto não exprimir sentimento; a victima expiatoria, o Cordeiro de Deus, vae terminar o sacrificio, sóbe já a ladeira do Golgotha, levando aos hombros o madeiro da Crûz.

Representa-se o mais horrivel de todos os dramas; o sol parece não continuar em seu movimento, attonito e horrorisado, e os anjos do céu, dobrando as azas candidas, deixam pender desfallecidas as frontes.

Mas deixemos estas reflexões, e, abrindo as paginas do mais santo de todos os livros, procuremos resumidamente historiar essa tragedia sanguinolenta representada no cimo do Calvario, em em face da cidade de Sião.

Era chegada a hora; o filho do Homem devia subir 'ao Seio Eterno de onde havia baixado; completaram-se os tempos marcados pela intelligencia divina, iam realisar-se as prophecias.

A humanidade havia de ser regenerada, e o crime immenso do primeiro homem ia ser expiado pelo sangue purissimo do Filho Eterno.

Chegada era a hora.

Reunidos no cenaculo se achavam o Mestre e os discipulos. Nunca tanto affecto lhes mostrara elle; nunca do seu coração trasbordára tanta effusão de amor...

Era o pae que se despedia dos filhos, e que a cada um, no ultimo estertor do coração, deixava o que mais caro e mais precioso possuia.

Quem não sabe essa historia magnifica e commovente do cenaculo, em que o filho do Homem, no excesso da mais profunda humildade, cingindo-se de uma toalha, elle, o Mestre e o maior de todos, curva os joelhos e lava os pés a cada um dos discipulos?

Quem não sabe que no excesso do seu amor, promettendo-lhes nunca abandona-los e com elles permanecer até á consummação dos seculos, dá-lhes seu corpo a comer, seu sangue a beber, sob as especies do pão e do vinho, instituindo assim o Sacramento da Eucharistia?

Era chegada a hora; e o traidor sentia o aguilhão da avareza a ferir-lhe o coração.

« — Em verdade vos digo, exclama o Cordeiro de Deus, um de vós me ha de entregar; ai delle, porém; melhor lhe fôra não haver nascido. »

« — Ide, amigo, continuou voltando-se para Judas, fazei depressa o que tendes de fazer. »

E Judas sahiu.

Sentindo a angustia anuviar-lhe o coração, vendo que se approximava o momento, depois de alguns conselhos aos discipulos, retirou-se Jesus para o Jardim das Oliveiras.

Queria ali estar a sós comsigo e com seu Pae; queria orar e ter forças porque conhecia que lhe fraqueava a natureza humana.

E então, nessa hora solemne, que mundo de idéas, que torvelinho de pensamentos lhe não passou pela imaginação! Bebeu até ás fezes o calix amargo da paixão, viu desenrolar-se ante seus olhos o quadro espantoso dos crimes que pesaram sobre a humanidade e pesariam até á consummação dos seculos; viu toda a sorte de iniquidades e de horrores; viu o mal em todas as suas transformações possiveis; e todas essas cousas lhe passavam, como em um immenso quadro por diante dos olhos; ia carregar com o peso espantoso dessa cruz ia ser a victima propriciatoria de tantos crimes, de tantas atrocidades, de tantas infamias...

Era terrivel essa situação, mas necessaria tambem o era. A idéa da morte, ou antes o peso de tantas iniquidades fê-lo hesitar um instante; a divindade era forte, mas o homem sentia que ia franquear: gotejava-lhe o sangue dos póros, e ensopava a terra onde cahira para orar.

« — Meu Pae, exclama o Christo, bem terrivel que é este calix; se é possivel, tirae-m'o; mas, se não é, faça-se a vossa vontade, e seja o mundo regenerado pelos meus soffrimentos. »

E para fortalecer-lhe a natureza humana que desfallecia enviou-lhe o Eterno um anjo.

A obra da traição tinha sido sellada; o traidor recebera a paga da traição, e em meio de uma multidão desenfreiada vinha entregar o Filho do Homem.

Um osculo era o signal, era a senha maldita de que se lembrara o discipulo descrido.

« — Amigo, a que vieste, disse-lhe em voz doce e tranquilla a victima, entregas com um osculo o Filho do Homem? »

E, voltando-se para a multidão, perguntou lhe sereno:

« — A quem procurais vós outros? A Jesus de Nazareth? Aqui o tendes. »

Ao som dessa voz poderosa, ao prestigio dessa palavra tão do céu, em face da attitude calma do Salvador, recuam os miseros, e cáem com o rosto no chão, sem darem um passo, sem poderem praticar uma violencia.

Mas depois permittiu o Christo que se erguessem, deixando-se prender como se fôra um facciosa, um salteador, um assassino.

Ouvindo o rumor da soldadesca desfreada acodem os discipulos a defender o Mestre, e, mais animoso que os outros, desembainhando a espada, fere com ella Pedro um criado do summo-sacerdote, despregando-lhe a orelha.

« — Embainha a espada, diz-lhe Jesus, apanhando a orelha e collocando-a no seu lugar: embainha a espada, porque quem ferir com ferro será ferido. E' mister que as prophecias se cumpram, que a humanidade se salve; se eu o quizera, supplicaria a meu Pae, e viria a defender-me uma legião de anjos. »

E, preso e insultado, levaram-o á presença de Annaz, que, sem interroga-lo, enviou-o a Caifaz, seu genro, e então summo-sacerdote.

Ahi foi interrogado Jesus; não havia provas contra elle, inventaram-as; innocente, declararam-o criminoso, e depois de o haverem condemnado á morte, como impio, como sacrilego, como concitador, como inimigo de Cesar, mandaram-o para o pavimento terreo da casa de Caifaz, e entregaram-o á guarda da criadagem desenfreiada, em quanto não despontava o dia immediato, em que iriam pedir a Pilatos, governador romano, a confirmação da sentença.

E ahi, nessa noute horrivel, á sós com essa gente da ultima camada, amargas foram as horas decorridas.

Escarnecido, ludibriado, maltratado, coroado de espinhos, com uma capa de rei e um sceptro de caniço, não houve casta de ultrages que o não fizessem soffrer, nem improperios que lhe não lançassem.

« — Adivinha quem te deu! » gritava a criadagem esbofeteando-o e cuspindo-lhe na face.

Porem nada doeu tanto ao coração do Salvador como a negação de Pedro.

Mais amante que os demais discipulos, que, depois da prisão do Mestre, desertaram todos, elle rodava em torno da casa do summo sacerdote para ter noticias do Christo.

Uma criada o vê, e mais outra; aponta-o com dedo, indigita-o aos outros, como discipulo e co[illegible] companheiro do Nazareno.

R[illegible] receioso da morte, Pedro renega o Mestre, declara[illegible], medroso, que o não conhecia, que seu discip[illegible] não era.

E o [illegible] gallo cantou; e um olhar cheio de magoa e terna reprehensão que lhe lançou o Salvador penetrou-lhe no amago d'alma, e, louco de arrependimento e de dôr, foi buscar nas lagrimas a absolvição do seu crime.

Quanto a Judas, o demonio do desespero foi morar-lhe no coração. Não se arrependeu, desesperou; dirigindo-se aos escribas e sacerdotes, de quem fôra emissario, lançou-lhes aos pés a paga da traição.

« — Não quero este dinheiro; de que me serve elle? Ha ahi sangue, o sangue do justo, sangue de meu Mestre; tomae-o, não o quero eu. »

E, em vez de chorar, como Pedro, por que as lagrimas purificam, quando sinceras, a loucura levou-o ao suicidio, e o archanjo das azas negras lançou-lhe as pressa á alma que se lhe desprendera do corpo.

E mais um reprobo foi augmentar o numero dos reprobos.

Surgira a manhãa. Impaciente a synagoga dirige-se ao pretorio de Pilatos, e vae pedir-lhe a confirmação da sentença.

« — De que o accusam?

« — Se não fôra criminoso, por certo que aqui o não trariamos. »

E Pilatos não lhe acha crime, mas para acalmar o furor do vulgacho manda que o açoutem.

Era pouco para essa gente; os sacerdotes espalham-se por entre o povo, Pilatos apresenta o Christo dilacerado pelos açoutes, e o povo em alta grita pede que seja crucificado.

« — Pois bem, tenho de perdoar a um criminoso; escolhei vós outros: quereis que seja perdoado o Christo, ou Barrabás o facinora? »

E o povo responde:

« — Seja perdoado Barrabás.

« — Mas qual é o crime deste homem?

« — Inimigo de Cesar, gritam: se o não condemnaes, não sois amigo de Cesar.

« — Pois bem, disse Pilatos, lavo as mãos, sois vós os responsaveis do sangue deste justo, crucificae-o já que o quereis.

Incontinente preparam uma cruz pesada, dão-a a Jesus para que a leve, e fazem-o subir, cahindo e tropeçando, a ingreme ladeira que conduz ao Calvario.

Emfim chegam ao cimo, não sem difficuldade, sendo obrigados a mandar que Simão o Cyrinêo o ajude a supportar o peso do madeiro.

Estendido na cruz, pregam-lhe os pés e as mãos fincam-a na terra, e collocam-o em meio de dous condemnados que já alli se achavam.

« — Tenho sede, » exclama o Salvador.

E em uma esponja dão-lhe a sugar fel e vinagre.

Oh! e Maria alli se achava, junto á cruz do Filho tão querido..

Não se descrevem as grandes dores; só ao coração é dado avalia-las.

Era a terceira hora....

Exhausto, sem forças, se achava o Salvador; e a turba esperava que soltasse o derradeiro suspiro.

De repente voz poderosa, ingente, vibrante, echoou sonora pelas quebradas do Calvario; semelhava o estampido do trovão; mais forte que o bramir das vagas; eram os labios do Crucificado que soltavam estas palavras:

« — Eli, Eli; lama sabactani.. »

E momentos depois murmurava em voz intelligivel e clara:

« Nas tuas mãos, Senhor, entrego o meu espirito. »

E, pendendo-lhe a fronte para o peito, soltava o derradeiro suspiro.

....

Consummatum est.

Effectuára-se o sacrificio, a humanidade estava regenerada, a vida triumphara da morte, mas a natureza gemia, abysmada ante a grandeza do holocausto.

Consummatum est.

Tudo estava acabado; rasgára-se o véu do templo, desappareceram as figuras, esvaeceram-se as sombras, e agora assomava a realidade e a luz.

Mas a natureza gemia, por que o autor da natureza padecera, e o sol, occultando a face, envolvia a terra em escuridão e trevas.

Era o luto que começava.

E', pois, esse grande drama, essa tragedia lastimosa que hoje a egreja commemora; é por isso que as paredes do sanctuario, em vez de galas, trajam crepe; é por isso que as vozes dos levitas, em vez desses canticos pomposos da Alleluia parecem chorar estes échos tão tristes de propheta da dôr:

« Extinguiu-se-nos a alegria do coração; em luto mudáram-se os nossos cantos

« Cahiu-nos a coroa da cabeça; ai de nós, por que havemos peccado.

« Eis a razão por que temos triste o coração e inundados de lagrimas os olhos.

Consummatum est.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

A Religião.

Eis chegados os dias em que a egreja commemora os augustos mysterios da paixão e morte de nosso Redemptor!

Que scenas tão admiraveis nos offerecem nesta occasião solemne os templos do christianismo!

Que magestosos pensamentos exprimem essas palavras de vida, que executadas pela primeira vez na Palestina, são hoje repetidas pelos ungidos do Senhor, compondo harmoniosos e sublimes canticos!

Que impressões tão tocantes, tão diversas se infiltram profundamente n'um coração sensivel e religioso!

Hoje veste a egreja de Deus sumptuosas galas; canticos de gratidão resoam sob as abobadas do sanctuario, porque os Levitas do Senhor, presidindo á assembléa dos fiéis, celebram a maravilhosa cêa, em que o divino cordeiro immolou-se por suas proprias mãos, instituindo o sacramento do amor, e offerecendo-se como alimento a seus queridos filhos.

Amanhãa ornamentos tristonhos e da côr da noute encobrirão os festivães adereços: canticos melancolicos imitarão os gemidos de agonia e dôr; a escacez das luzes, a tristeza impressa em todos os semblantes, o sagrado feretro onde repousa a victima innocente e o acerbo pensamento dessa morte affrontosa, solicitada por um povo ingrato e desleal, tudo derramará em nosso coração o fel do remorso, d'angustia e do arrependimento.

Sabbado, porém, a egreja deixando apparecer um reflexo de sua alegria, despindo as funebres vestes, que encobriam os altares, e entoando em sons festivos esse cantico angelico, com que os embaixadores do céu saudaram o Deus recem-nascido, communicará ás nossas almas as doçuras do jubilo com que a ditosa Magdalena recebeu o annuncio da resurreição do divino mestre.

Oh! quanto são magestosas e arrebatadoras as ceremonias, que a egreja tem consagrado á commemoração do grande mysterio de redempção humana! Respeitaveis pela grandeza e santidade de seu objecto, tocantes pelos martyrios applicados contra um innocente, tristes e luctuosas pelas circumstancias de tão injusta morte, e edificantes pelas emoções de dôr e arrependimento, que chegam até o coração dos proprios incredulos, estas ceremonias não podem ser obra puramente humana: o prestigio da divindade as rodêa e a nossa razão contempla n'ellas a fiel representação de uma realidade!

Ide a Jerusalém; assisti á commemoração do sacrificio do Golgotha nesses mesmos lugares, que foram banhados do sangue do Redemptor e sentireis o vosso coração retalhar-se de dôr, vossos joelhos dobrarem-se insensivelmente e vossos labios imprimirem ardentes osculos sobre esse chão testemunha das finesas com que um pae extremoso provou a seus filhos e elevado gráu de um amor inimitavel!

Se porém, não vos é possivel emprehender semelhante romaria, lêde Chateaubriand: que na descripção desses lugares santificados pelo sangue do Homem-Deus, bebereis inspirações tão grandiosos, que arrebatarão vossa alma em doce extasis de amor para com Aquelle, que a remiu á preço de sua vida.

Ahi contempla-se a religião adornada de todas as suas pompas; os principes e os sabios da terra vão render homenagens respeitosas ao berço do christianismo; e a piedade universal estende sua mão bemfeitora a estes sitios, para conserva-los com o decoro, e magnificencia consentaneos á divindade. *Et erit sepulchrum ejus gloriosum.*

Hymno.

Cantemos altos mysterios
Desse corpo glorioso
E do sangue precioso,
Que em favor do mundo insano
Derramou por nosso amor
Das nações o Soberano.

De uma Virgem, fructo excelso,
Como fôra promettido
Entre nós vimos nascido
O Verbo Eterno humanado.
Doce penhor de alliança
Do céu á terra enviado.

Na solemne ultima cêa
Com seus doze convidados
Guarda os ritos consagrados
Nesse banquete legal,
E por suas mãos se offerece
Alimento divinal.

Com o poder da palavra
Do pão o seu corpo forma
E em sangue o vinho torna,
Segredo occulto a razão!...
Mas se os sentidos o ignoram
Basta a fé e o coração.

Prostrados, pois, adoremos
Tão augusto Sacramento,
Ao antigo documento
Suppram cultos mais subidos,
Preste a fé robusto auxilio
A' fraqueza dos sentidos.

Ao Pae e seu Unigenito
Hosannas, louvores, gloria,
Bençãos, hymnos de victoria
Entôe de Christo a gente,
E ao para clyto divino
Honra egual eternamente,

(*Mercantil*, de Santa Catharina.)

Ave Crux † Spes unica.

Eis a arvore da liberdade santa! Ei-la plantada além, sobre a montanha dos craneos, que ao longe alvejam, esperando a resurreição geral!

Ei-la estendendo seus fecundos ramos de pólo a pólo para abraçar a terra! Ei-la! surgindo aos céus, coroada de estrellas! Ei-la! magestosa palma do triumpho na dextra de um Deus!

Adoremo-la, christãos!

E' o symbolo da Redempção; o emblema de nossa esperança.

Se o desconhece a philosophia orgulhosa, não o renegue a humildade christãa.

Desçamos de sobre as ruinas que coroam as alturas de Moriah, e vamos por sobre as ossadas dos criminosos prostrar-nos ante o patibulo affrontoso, de que o Eterno Padre fez throno para seu Filho.

Ahi, entre essas rochas, até hoje tão estereis, regadas de sangue, deitou raizes a arvore da vida, a arvore da verdadeira liberdade!

Deixemos a cidade de David, a cidade dos prophetas, a cidade das glorias e dos ultrajes; deixemo-la dormindo; que está cançada da sua postrema orgia.

Ao Calvario, christãos! Ao altar do mais tremendo da philosophia enfatuado e nescio, o mundo e mais augusto dos sacrificios, onde por sacerdotes está o algoz, por victima um Deus!

Ahi dentre desses muros fica o velho mundo, o mundo das ingratidões, o mundo da hypocrisia, o mundo da corrupção; ahi o mar morto da humanidade: no Calvario o porto de refugio e salvação!

Daquelle lado surgirão os miasmas que contaminarão a atmosphera moral; mas do Calvario cahirá sobre o mundo novo a santa aspersão que o ha de purificar.

Estarão sempre em frente uma da outra as duas philosophias; a philosophia orgulhosa, e a philosophia christãa.

A philosophia do orgulho dir-vos-ha que os homens são eguaes, e hade opprimir os humildes. Foi o que fez Roma, a civilisada republica; foi o que fez Esparta, a republica das virtudes civicas, onde o escravo era menos que a besta de carga, e podia ser vendido, cortado em postas, atirado ao circo, ou degollado para divertimento da juventude desgarrada e dissoluta.

Dir-vos-ha que os homens são livres, que as opiniões são livres; e ha de pôr-vos sobre a cabeça o alfange de Mafoma, bradando-vos em nome da liberdade do pensamento—*o crê ou morre*—do alcorão. Foi o que fez a philosophadora Athenas, onde a lei do ostracismo punia a virtude, onde o suffragio popular condemnava Aristides, porque o achava justo!....

Dir-vos-ha que o pontifice rei usurpa a soberania popular, e preferirá o tyranno ao patriarcha, o algoz ao juiz. Foi o que fizeram os filhos ingratos de Israel, quando exigiram do velho Samuel um rei, como tinham os outros povos.

Em nome da soberania popular será o punhal do assassino levado em triumpho pelas ruas da nova Jerusalem; a soberania popular manifestará no suffragio a sua justiça, preferindo Barrabás a Jesus, e pedindo o sangue do Cordeiro Immaculado sobre as cabeças do povo, e sobre as cabeças de seus filhos!

O novo Saul, o perseguidor de David, entrará por ventura as portas da cidade santa; e o pontifice-rei será talvez levado ao patibulo.

Era assim que na antiga Sardes a philosophia ignara ensinava o filho a assassinar o pae, e a dar a morte a quem lhe dera a vida.

Mas quando estes tempos tiverem chegado, não virá longe o captiveiro da Babylonia; e o povo rebelde sem patria, sem pontifice, e sem rei natural em vão pretenderá alevantar para os céus as mãos carregadas de cadeias, ás margens do Euphrates.

Dir-vos-ha ainda a philosophia do orgulho e da impostura, que vem resgatar o pobre, e repartir com elle o ouro do rico; e vê-la-heis prostada ante o phariseu usurario, que bebe a longos tragos as lagrimas do pobre!

Ouvireis e vereis dentro da cidade dos deicidas a blasphemia pela adoração, a injuria pela benção a insolencia pela gratidão! E' essa a philosophia do mundo velho, do mundo corrompido, do imperio de Satanaz.

Deixemos pois a cidade que dorme, ebria de sangue!

Era a cidade da visão de paz; e hoje ensanguentadas visões lhe povoam os sonhos!

Deixemo-la! Que durma nas convulsões do remorso mais uma noute!

Que durma até que as aguias romanas lhe rocem com a asa madida de sangue na sua coroa de granito e porfido: o filho de Vespasiano a accordará pela ultima vez, carregando-lhe no peito a ponta de sua espada.

Ao Calvario, christãos! Ao Calvario, donde sahe a nova luz que alumiará o orbe!

Ali o Verbo da sciencia, que o mundo chamava loucura! A loucura da cruz que ensinou os sabios da terra!

A mãe que perdeu o thesouro de seus mais puros amores, que cerrou os labios de seu filho innocente, viu desapparecer dos olhos delle, a luz que era a sua luz; ali encontrará nas lagrimas de Maria, o unico balsamo com que pode curar-se a mais profunda das feridas d'alma.

Ali o opprimido pela injustiça dos homens aprenderá mais que o perdão das injurias; aprenderá a rogar pelos que o affrontam nos transes da agonia!

Ali poderá exclamar como o propheta rei: Porque é que as nações se levantaram com grande ruido, e os povos meditaram emprezas vãas?

« Os reis da terra e os principes do povo congregaram-se contra o Senhor e contra o seu Christo!

« Quebremos nossas prisões, disseram elles, e lancemos para longe nosso jugo.

« Mas o que está nos céus rir-se-ha de tamanhas loucuras, e na sua ira ha de confundi-los, e confundir seus loucos planos! »

Dali poderá o opprimido estender então os olhos para a cidade que symbolisa a corrupção do seculo, e exclamar com Jeremias:

« Oh! como vejo assentada na solidão a grande cidade! Na solidão! E ao mesmo tempo tão cheia de povo.

« A dominadora das gentes está em trages de viuva! A que tinha principes tributarios, paga hoje tributo!

« Chorando passa longas noutes com a face regada de lagrimas: de todos os que a amavam não ha um só que a console; todos a desprezaram.

« A's portas derrubadas encontram-se os sacerdotes gemendo, e as donzellas com a face cavada pelas lagrimas e pela fome. »

Ao Calvario, christãos!

Ali o sangue que corre em jorros na base da cruz, vai ennobrecer o escravo e faze-lo egual ao senhor!

Ali naquella oração do Filho de Deus que encommenda seu Espirito nas mãos do Eterno Pae, aprenderemos a morrer com a coragem de christãos pela esperança de uma nova vida.

E quando do alto da cruz soar o *consummatum est*, prostremos a face por terra, e adoremos os insondaveis mysterios da justiça de um Deus, que para perdoar ao homem, pediu tamanha expiação.

Adoremos os insondaveis mysterios; curvemos a face no pó!

Consummou-se, sim, o sacrificio; e de escravos que eramos, passamos a ser livres!

Consummou-se o sacrificio; e o juiz converteu-se em pae.

Consummou-se o sacrificio; e o rigor da justiça descarregou-se todo sobre a Victima, para nos poupar a nós.

Cobriu-se o céu de luto, para que a humanidade vestisse galas!

São estas recordações, a que servem os mysterios da grande semana. Para avivar nossa fé, e nossa gratidão celebra a egreja a mais santa e a mais augusta das solemnidades.

Ao Calvario, pois, christãos; e não calquemos a nossa cruz! Tomemo-la aos hombros, como nos ensinou o Divino Mestre, e aprendamos delle a coragem com a humildade.

Ao Calvario! E prostremo-nos ante o sacrosanto madeiro, que para ser arvore da vida, careceu da morte de um Deus!

Ao calvario! E contemplemos daquella altura, a treva da hora sexta, envolvendo o mundo, como panno funerario estendido pela mão de Deus sobre o orbe, tumulo de seu Filho.

Contemplemos a terra convertida em carro funebre, e lá na immensidade os astros, sóes do firmamento, servindo de tochas para alumiar o ataúde de um Deus que é morto!

Contemplemos o sorrir da luz que vem á hora nona, a annunciar-nos a resurreição do Verbo para confusão dos tyrannos, e pela resurreição do Verbo a do mundo moral!

E naquelle ruido que estala as campas, ouçamos a voz de Deus que nos diz: o sepulchro das gentes vae ser alumiado pelo sol da verdade; e d'entre os vermes da corrupção vae surgir uma nova vida, á sombra da cruz!

Christãos! Adoremos a cruz!

Ave crux spes unica.

(Da *Nação*)

A' Ella...

Eu a vi, era bella, era linda,
Qual da rosa viçoso botão,
Que o mesio beijinho recebe,
Da manhãa na serena estação.

Seu olhar, era brando, era meigo,
Era grato, era puro e gentil,
Qual estrella espargindo fulgores,
Em sereno horisonte de anil.

Feiticeiro sorrir deslisava,
Da boquinha de côr de coral,
Qual archanjo mimoso sorrindo,
Entre nuvens de ouro e cristal.

Ah! se ella me desse um sorriso,
Ah! se ella me desse um olhar,
Ah! se ella quizesse ser minha,
Ah! se ella me viesse aditar...

Eu um'alma lhe dava sensivel,
Um constante e fiel coração,
Eu lhe dava um amor indisivel,
Uma eterna e ardente paixão.

***

Meigo archanjo, padrão de bellesa,
Minha doce e suave alegria,
Como grata s'embebe minh'alma,
Nos arroubos de tua magia.

De teus olhos volver langoroso,
Que enfeitiça, embriaga, fascina,
Accendeu em meu peito extremoso,
Ai de amor pura chamma divina!

Quando sóltas os negros cabellos
Sobre o sólo de marmor polido,
Mais se atelam em mim os desvelos,
Da paixão do *querer* mais subido.

Quando volves o corpo elegante
Com requebros, com ar senhoril,
A minh'alma se curva anhelante,
A teus pés por affecto gentil.

Oh! poder qu'eu podesse em silencio,
Em silencio guardar este amor,
Este amor que me traz tão sujeito,
Como é o escravo ao senhor.

Mas afim não me sendo possivel
Concentra-lo no meu coração
Por mais tempo, eis que surge terrivel,
Como a lava que lança um valcão.

Ai não deixes, meu anjo querido,
De acolher este amor, este enleio,
Que em segredo amelgado eu teu seio,
Palsará só por ti sempre fido.

SALLES GUIMARÃES.

(*Commercio*, do Paraná.)

A' S. Paulo.

Terra da liberdade!

Patria de herôes e berço de guerreiros,
Tú és o louro mais brilhante e puro,
O mais bello florão dos Brasileiros!

Foi no teu sólo, em borbotões de sangue
Que a fronte ergueram destemidos bravos,
Gritando altivos ao quebrar dos ferros,
Antes a morte que um viver de escravos!

Foi nos teus campos de mimosas flôres,
A' voz das aves, ao soprar do norte,
Que um rei potente ás multidões curvadas
Bradou soberbo—Independencia ou morte!

Foi de teu seio que surgiu, sublime,
Trindade eterna de heroismo e gloria,
Cujas estatuas,—cada vez mais bellas
Dormem nos templos da Brasilea historia!

Eu te saúdo oh! magestosa plaga,
Filha dilecta,—estrella da nação,
Que em brios santos carregaste os cilios
A voz cruenta do feroz bretão!

Pejaste os ares de sagrados cantos,
Ergueste os braços e sorriste á guerra,
Mostrando ousado ao murmurar das turbas,
Bandeira immensa da Cabralia terra!

Eia!—Caminha, o Parthenon da gloria
Te guarda o louro que premia os bravos!
Vôa ao combate repetindo a lenda,
—Morrer mil vezes que viver escravos!

L. N. F. VARELLA.

(Do *Cabocio*, de S. Paulo.)

O que vae pelo mundo.

O presidente do conselho de ministros da Prussia, pronunciou na sessão de 27 do parlamento nacional, o seguinte discurso:

« O projecto que apresentou a commissão tem o incontestavel merecimento de lançar a luz para as nossas relações mutuas. Ainda não ha um anno, repellia-se com energia, por occasião das eleições, a asserção de que o parlamento estava em conflicto com a corôa. Quando tiverdes votado, senhores, a mensagem tal como se vos apresenta, essa asserção já não poderá ser repellida. Esta mensagem revindica para a camara dos deputados direitos que ella não possue ou que não possue só.

« Se tendes, senhores, o direito de suspender unicamente pelas vossas resoluções, e conjuncto e os detalhes do orçamento; o de exigir do rei a demissão dos ministros que não merecem a vossa confiança; o de destruir a organisação do exercito pelas resoluções que tomaes a respeito do orçamento; a de examinar as relações do poder executivo com os seus funccionarios, então estaes realmente investidos com todo o poder governamente d'este paiz.

« A mensagem funda-se nestas pretenções; reclama a favor da maioria d'esta camara os direitos constitucionaes da casa do Hohenzollern — e vivamente contrariado, o presidente agita-se—.

« Na verdade revestis essas exigencias com o pretexto de que a constituição foi violada, porque a corôa e a camara dos senhores não estão sugeitos á vontade da camara dos deputados. Accusaes o ministerio dessa violação, e não a corôa, cuja fidelidade á constituição não pondes em duvida. Já em commissão protestei contra estas distincções.

« Sabeis, senhores, tão bem como qualquer outra pessoa na Prussia, que o ministerio obra em nome e por ordem d'el-rei; sabeis que os ministros teem cumprido principalmente n'este sentido os actos em que vêdes uma violação da constituição.

« O ministerio inglez é o ministerio do parlamento; nós somos os ministros de S. M. el-rei. Não digo isto para formar um escudo da autoridade da corôa; não temos necessidade d'isso; somos fortes na consciencia do nosso direito—vivas contradicções—.

« Mas eu regeito essa separação entre a corôa e o gabinete, porque disfarça o facto de que se trata de uma mensagem não só contra o ministerio, mas tambem contra a corôa. Vós, senhores, julgaes que o artigo 99 foi particularmente transgredido.

« Diz esse artigo que o orçamento ha de ser todos os annos antecipadamente regulado, por meio de uma lei, e o artigo 62 determina que para qualquer lei, se torna necessario o accordo da corôa e das duas camaras.

« Autorisa expressamente a camara dos senhores a regeitar um orçamento que não convenha. Isto não quer dizer que não deva ceder no caso de não haver accordo entre os tres poderes. Segundo as leis d'outros paizes, que na verdade não estão promulgadas na Prussia — hilaridade —, a difficuldade poderia resolver-se simplesmente pelo seguinte meio: os dous poderes submetter-se-hiam á camara dos deputados; o rei demittiria os seus ministros, e forçaria, por uma nova fornada na camara dos senhores, aquella assembléa a collocar-se ao nivel da outra. Isto seria proclamar a soberania absoluta e exclusiva da camara dos deputados. Mas na Prussia a constituição sustenta o equilibrio dos tres factores, legislativos; indica a via dos accordos e dos compromissos.

« Um homem de estado dizia que a existencia constitucional só por si é um compromisso; se fôr interrompido pelas diligencias de um dos poderes para impôr a sua vontade com absolutismo doutrinario, resultam conflictos, e como a existencia politica não póde permanecer estacionaria, o conflicto é destruido por qualquer dos poderes que para isso tem faculdade. E' em theoria incontestavel, senhores, que tendes o direito de regeitar qualquer orçamento, precedendo assim á destituição dos funccionarios e a suspensão da organisação do exercito. Mas esta theoria é inconciliavel com a pratica.

« Aqui o ministro recordou o que se tinha passado no fim da ultima sessão, a maneira porque o governo procedeu, ao que chamou concessões e propostas conciliadoras, egual tinha sido o voto com que a camara respondera; depois proseguiu.

« Encerramos a sessão com a esperança de que voltarieis com disposições mais conciliadoras; de que pela vossa parte fareis concessão; sem isso difficilmente sahiremos do conflicto. A camara dos senhores regeitou o orçamento que haveis votado.

« Achamo-nos pois sem orçamento, e este caso póde repetir-se. Na discussão sobre a revisão da constituição reconhecemos que era impossivel evitar um conflicto desta natureza; e não se encontrou meio de o aplanar. Entregamo-nos pois as disposições da constituição. Regeito energicamente a asserção de que os ministros a violaram, e repito que temos em tão seria consideração o nosso juramento á constituição como vós tendes o vosso. Não nos promptifiquemos a lançar-nos mutuamente esta censura de infracção a constituição porque isso importa o perjurio.

« Apresentaram-se muitas theorias para preencher a lacuna; uns propôs que se retome o orçamento do anno anterior; outros protestam que a realeza faça intervir o seu poder absoluto. Não as discutirei aqui. Na minha opinião, só havia uma cousa clara:—não deviamos proceder como os pessimistas; o estado existe, não poderiamos deixar as cousas ao abandono. Vós mesmo não tendes podido que se suspendessem os vencimentos dos funccionarios, e nenhum desses milhares de funccionarios que tem prestado serviços á constituição, julgou esse estado de cousas inconstitucional; nenhum recuseu receber o seu vencimento. (Agitação.)

« Não é uma censura que eu faço; mostro apenas que a convicção de que tinhamos infringido a constituição não devia ser tão geral, senão tivesse havido um funccionario que se tivesse manifestado. Além disso este estado de cousas não é mais contrario á constituição do que aquelle em que nos temos achado, ordinariamente quatro e algumas vezes seis mezes nos quatorze annos precedentes. Depois que a situação se aggravou pelo facto de haverdes tomado uma resolução contraria a que o governo adoptou depois. Mas vós, senhores, não podeis sós, nem autorisar-nos a uma despeza, nem prescrever os limites das necessidades do estado. O assentimento da camara dos senhores, e a sancção da corôa, tornaram-se necessarios para fazer de vosso voto uma disposição legal. O governo tem a firme convicção de que não está em contradicção com a constituição, tem tambem o firme designio de resistir energicamente aos esforços que a camara dos deputados faz para ampliar as suas attribuições além dos limites prescriptos pela constituição; ha de combate-los emquanto merecer a confiança de S. M.

« Os direitos que a constituição vos concede estão reconhecidos. [Sensação].

« O que pedis além delles, havemos de vo-lo recusar, e assim defendemos contra as vossas exigencias presentes, os direitos da corôa com resolução e constancia. Ha uma notavel coincidencia—esta discussão e o manifesto que tendes resolvido apresentar á casa real, com o anniversario do nascimento do nosso herdeiro o presumptivo do throno. Nós vemos nisto uma dupla excitação para defender firmemente o direito de S. M., da casa real, e particularmente dos successores de S. M. á casa de Hohenzollern ainda não cumpria a sua missão; ainda não está sufficientemente consolidada para poder ser mais do que um puro ornamento do nosso edificio constitucional: Ainda não chegou a poder estar interessada como uma simples mola no machinismo do regimen parlamentar.

« Mr. D'Hurah (progressista, antigo presidente da assembléa nacional de 1848) protestou contra a asserção de que a camara queria usurpar o poder executivo. Se a theoria do presidente do conselho sobre o artigo 99 da constituição fosse fundada, e ministerio para governar indefinidamente sem orçamento, não teria mais do que propor todos os annos um orçamento inaceitavel (approvação). Aquelles que pagam devem ter o direito de votar os subsidios,—esta é a regra immemorial em todas as constituições. Mr. Bismark identificou o ministerio e a corôa. Mas a constituição, que nos garante em principio o direito de accusar os ministros, teria sanccionado um acto de alta traição. [Muito bem na esquerda].

Mr. d'Unruh disse, que tinha difficuldade em comparar a situação actual com a de 1848. Naquella época, as differentes classes da sociedade estavam divididas: o governo devia intervir para se assegurar a victoria. Hoje que a reacção começou de proposito deliberado, e sem que tivesse sido precedida de uma commoção, a nação está ainda contra o governo. A lei eleitoral, de que sahiu a actual camara, foi outhogada pelo governo que tinha dissolvido a assembléa nacional. Ella concede uma decidida influencia ás classes abastadas.

A segunda eleição em 1862 teve lugar sob a mais energica pressão do governo. Se no entretanto essa eleição deu o mesmo resultado que a de 1861, o governo não póde pôr em duvida os sentimentos do paiz. A immensa maioria do paiz está pois convencida de que a constituição foi violada.

Mr. d'Unruh discutiu depois o ponto constitucional, e concluiu dizendo que o partido liberal não deixará de cumprir a sua tarefa até ao extremo. Bem sabe que o futuro lhe pertence. (Muitos applausos).

O conde Schwerin [antigo ministro do interior] disse que queria fallar, em geral, contra uma mensagem. Mas primeiro que tudo disse o conde, devo, pelo que me diz respeito, protestar formalmente contra as palavras que o presidente do conselho acaba de proferir. A camara tambem é a salva-guarda dos direitos da corôa. (Apoiados).

O presidente do conselho disse em substancia que o poder assenta sobre o direito, e que significa: « dizei o que quizerdes—temos o poder e vamos executar a nossa theoria. » Muito bem, senhores, não é esta a doutrina que poderia sustentar a dynastia da Prussia (muitos applausos).

Se a dynastia e o paiz tem engrandecido, e se a familia na Prussia e fóra della está cercada de respeito e de consideração, é porque ella tem sempre seguido o principio diametralmente contrario, isto é, que o bom direito assenta sobre o poder (applausos vivos e prolongados). *Justitia fundamentum regnorum* — tal é a divisa dos reis da Prussia, tal se conservará, e é por isso que a dynastia e o estado vão sobreviver ás nossas crises, e brilhar ainda com um vivo esplendor, quando tiverem esquecido as theorias que se fizeram valer actualmente (bravos).

O conde Schwerin censurou depois o projecto de mensagem da maioria, e sustentou o de Mr. de Wincke.

Mr. Bismarck disse que fôra mal comprehendido. Somente quiz dizer que, abandonando o caminho dos compromissos, se tocam conflictos que necessariamente acabam por provocar questões de poder. O que tem o poder é então forçado a servir-se delle. Não posso exigir ser julgado de uma maneira imparcial; mas peço que as minhas palavras sejam exactamente referidas na acta.

O conde Schwerin. Limitar-me-hei a mostrar que eu não disse que o presidente do conselho se servira destas mesmas palavras: « O poder assenta sobre o direito. » Mas declarei que era essa a substancia do seu discurso, e sustento o que disse (applausos).

A sessão foi adiada em seguida, no meio de uma certa agitação. ....

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

ILEGIVEL

MUTILADO